

Ives Gandra da Silva Martins

A era das contradições

Desafios para o novo milênio



Ives Gandra da Silva Martins

A ERA DAS CONTRADIÇÕES

Desafios para o novo milênio

INTRODUÇÃO

Carl Schmitt, na formulação de sua teoria das oposições, encontra a essência da Moral na oposição entre o bem e o mal; da Estética entre o belo e o feio; da Economia entre o útil e o inútil, e da Política entre o amigo e o inimigo.

Notável constitucionalista que foi, apenas nos últimos anos sua obra foi revisitada, pois, por ter sido adepto de Hitler ideologicamente, foi hostilizado pelos pensadores de esquerda. E, por ter dele se afastado, quando se desiludiu com seu projeto alemão, foi hostilizado pelos pensadores de direita.

Somente agora, passados longos anos após os acontecimentos que levaram o mundo a uma Segunda Guerra Mundial, é que sua genialidade é reconhecida, como também os fundamentos de sua teoria constitucional.

É de lembrar que a Alemanha sai da Primeira Guerra Mundial extremamente debilitada, mas, apesar disso, promulga a segunda grande Constituição social do século — a primeira foi a mexicana — em 1919, ofertando aos cidadãos direitos que o Estado não poderia assegurar depois de uma guerra em que os alemães foram derrotados.

Steven Webb, em seu livro sobre a hiperinflação na República de Weimar, entre outros fatores, como o maltrato à política monetária e aos déficits incontroláveis do Estado, reconheceu nas expectativas frustradas, apesar dos esforços governamentais em atendê-las, um dos fatores que levaram à hiperinflação controlada por Schacht, a partir de 15 de novembro de 1923.

Tal controle, todavia, gerou outros tipos de problema, quais sejam, a recessão e o desemprego, lembrando que a dívida de guerra alemã fora, também, fator a agravar o processo hiperinflacionário germânico.

Alguns autores atribuem ao excessivo controle monetário o fato de a Alemanha ter tido, após 1923, inflação inferior à da França, cuja permanência, todavia, agravou sua agonia. A recessão hiperinflacionária foi substituída por uma recessão de estabilização, que terminou sendo um dos fatores determinantes da assunção de Hitler ao poder, como salvador da pátria, em face dos fracassos das políticas anteriores.

É que a hiperinflação é recessiva, pois desorganiza a economia, enquanto a superinflação, se privilegiados os mecanismos corretivos como a indexação — mal evidente, mas necessário em alguns momentos —, permite que a economia não se desorganize em face de um permanente reequilíbrio monetário, que, no entanto, tem como inconveniente a realimentação inflacionária. A Alemanha viveu, até 1923, uma hiperinflação com a economia absolutamente desorganizada. O Brasil viveu, até 1994, uma superinflação, não tendo, todavia, por força do instrumento da correção monetária, uma economia desorganizada.

Tais considerações preambulares sobre o fenômeno alemão da primeira

metade do século e o brasileiro objetivam mostrar que Carl Schmitt, ao captar a realidade pós-guerra alemã à luz de sua concepção historicista-axiológica do poder, reconhece estarem todas as Ciências e todas as manifestações culturais e filosóficas conformadas a partir de conceitos opostos, os quais, em verdade, no mais das vezes, refletem as contradições inerentes ao ser humano.

Neste pequeno livro, pretendo meditar um pouco sobre este mundo de contradições, os interesses do ser humano e as incertezas de sua ação. Pretendo meditar, embora de forma perfunctória, sobre as raízes psíquico-culturais do homem, sua necessidade de viver em sociedade e sua dificuldade em nela conviver. Pretendo, no limiar de um novo milênio, analisar, numa concepção muito pessoal, as razões que, no campo da teoria do poder, levam os diagnósticos a se repetirem, através da história humana, os prognósticos a não serem cumpridos e as relações a exteriorizarem um permanente fracasso.

Não deixa de impressionar-me a constante contradição entre a evolução científica e tecnológica da humanidade, em todos os campos, e a repetição monótona dos mesmos temas, dos mesmos estilos e da mesma maneira de ser do homem perante o Poder.

A própria concepção de Poder — e Helmut Kuhn não o separava do conceito do Estado, definindo-o como uma “mera estrutura do Poder” — encontra nos primeiros grandes filósofos formulações que permanecem atuais até hoje, embora não tenham sido seguidas, na prática, pelos que o detêm.

Em outras palavras, desde o nascimento das civilizações, e em todas as que se destacaram na história humana, o homem vive contradições que podem ser detectadas em manifestações mais ou menos simbólicas da luta entre o bem e o mal, entre suas virtudes e defeitos, nas contradições internas, que terminam por se refletir nas contradições externas de atuação social e política.

A consciência de nossas indiscutíveis limitações em captar noções epistemológicas, assim como a certeza de que o conflito existe em cada homem, merece reflexão mais pragmática do que teórica, visto que a produção filosófica mundial nunca deixou de se debruçar sobre esses temas, sem que os maiores gênios tenham conseguido formular uma concepção capaz de auxiliar a redução do nível de tais oposições.

Este livro, portanto, objetiva, de forma singela e absolutamente perfunctória, entender alguns aspectos da contradição do ser humano e da sua vida em sociedade, auxiliando uma inteligência mais profunda de fatos, acontecimentos e alternativas sobre o que significa e o que significará, no século XXI, a permanência dessa realidade. Saberemos vencê-la ou continuaremos a conviver com ela, como se não existisse? Só o tempo dirá.

CAPITULO 1

A AVENTURA HUMANA

1.1. O UNIVERSO QUE MAL CONHECEMOS

O Universo continua sendo uma incógnita. As viagens espaciais, os telescópios terrestres e estelares e o fantástico avanço da astronomia e das técnicas de sondagens da imensidão cósmica suscitam o mesmo interesse que o homem primitivo encontrava na busca de uma explicação para sua existência, sem ainda encontrá-la.

Apesar das monumentais conquistas nesse campo, as modernas teorias continuam não confiáveis. Discute-se, hoje, se a expansão dos corpos siderais encontrará um limite de perda de impulsão, a partir do qual a força da gravidade central terminará por atraí-los à origem, fazendo caminho inverso, tese esta que apaixonou os cientistas, durante várias décadas do século XX, mas de cuja comprovação não se tem evidências até agora. Não se sabe se haverá massa suficiente para atraí-los à origem e se haverá realmente uma desaceleração de sua velocidade de impulsão.

A própria explosão inicial (Big-Bang), de que teria resultado o universo que conhecemos, é difícil situar no tempo. Algumas descobertas atuais levantam a hipótese de que não teria ocorrido há 15 bilhões de anos, mas há 17 bilhões, ou mesmo há 20 bilhões de anos.

Trata-se de uma ‘pequena dúvida’ de cinco bilhões de anos sobre o início do Universo, que nós, os homens, ainda não conseguimos dirimir. E nossa experiência, como seres na face da Terra — minúsculo planeta de um pequeno sistema estelar perdido na imensidão de outros sistemas dentro de uma galáxia, que também se perde na imensidade de galáxias espalhadas pelo Universo —, é uma experiência de pouco mais do que umas dezenas de milhares de anos, se considerarmos os primeiros tipos com características humanas.

Nossa história narrada, por outro lado, cujos documentos escritos nos permitem melhor conhecer o passado, retroage, apenas, seis mil anos! Nós, que não conseguimos decifrar um pequeno erro de cinco bilhões de anos, temos uma história documentada de seis mil anos, ou de alguns milhares de anos a mais, se chegarmos aos autores dos desenhos das grutas em que os homens primitivos se refugiavam para protegerem-se das intempéries e das outras espécies de animais mais fortes.

Mais do que isso, com toda a evolução tecnológica e as conquistas da

Ciência, principalmente no mundo cibernético, continuamos sem saber, apenas pelos caminhos da Ciência, o que havia antes do Big-Bang e o que haverá depois. Continuamos sem saber a razão do surgimento do Universo, a razão pela qual os corpos siderais existem, por que há vida na Terra e não nos demais corpos siderais que integram a diminuta parcela do Universo que conhecemos e por que as espécies mudam desde o núcleo das primeiras células vivas até a magnífica máquina humana.

E parte sensível dessa realidade é de difícil apreensão pelos meios científicos de que dispomos atualmente, pois a velocidade máxima que conhecemos é a velocidade da luz e, por ela, levaríamos décadas, séculos e milhões de anos para atingir os planetas, as estrelas e os conglomerados celestes mais próximos, ainda que considerássemos apenas aqueles postados fora do sistema solar.

Nosso conhecimento do sistema solar é bastante primitivo. Exploramos os planetas vizinhos da Terra, tendo pousado em Marte e enviado sondas a outros planetas. As naves *Voyagers 1 e 2*, lançadas na década de 70, somente na década de 90 saíram do sistema solar conhecido e seguem agora rota desconhecida, levando uma mensagem variada, definida pela equipe de Carl Sagan, para que, se capturada e não destruída por nenhum meteorito, possa servir de indicação da Terra e da existência de vida no planeta.

Mesmo as pessoas que leram o livro *Murmúrios da terra* escrito pela equipe que coordenou o projeto das *Voyagers* sentem que essa mensagem é frágil, admitindo-se que seres inteligentes de outras áreas do Universo consigam captá-la. Se decodificarem o disco terão dificuldades até mesmo para descobrir a localização da Terra, visto que as indicações foram feitas a partir da sinalização que temos sobre o sistema solar e não de sua integração no Universo, que, de resto, desconhecemos, com o que, sem conhecimento do próprio sistema solar, o referencial gravado se perde.

Em outras palavras, o Universo é uma incógnita e estamos muito longe de compreendê-lo, nada obstante os avanços da tecnologia para captá-lo, e continuamos como um povo recém-surgido e perdido numa minúscula área da imensidão celestial, sem destino e sem conhecimento de sua realidade, que busca encontrar veredas ainda inatingíveis, repito, pelos caminhos da Ciência.

A ignorância dos efeitos dessa realidade, a certeza de que continuará inacessível por espaço de tempo indeterminado, pois a vontade de descobrir e de viver — como se a vida fosse permanente e a morte não fosse a mais certa das realidades — torna o homem, inserido nesse contexto, o heróico lutador contra suas próprias contradições na busca de explicação do até agora inexplicável.

E apesar de seu mundo ser absolutamente inexpressivo no contexto universal e apesar de sua vida ser um lapso mais insignificante ainda — a Lua recebeu o impacto de um meteorito há 800 anos e treme até hoje por força desse evento *recentíssimo* —, o certo é que, ao criar o tempo como instrumento de divisão da eternidade, vive na busca de seu próprio destino, defrontando-se com

as grandezas e misérias que conformam sua história, ainda incipiente e nem mesmo definida.

1.2. O HOMEM

Nesta breve introdução sobre o contexto do homem e suas contradições, continuo a traçar rápidas pinceladas sobre sua aventura no Universo.

Antes mesmo que a psicologia cuidasse de descobrir o interior do indivíduo, ou a filosofia, sua conformação no espaço que ocupa, as religiões buscaram o significado do ser humano à luz de sua criação, que lhe transcende até hoje a compreensão e a cuja divindade criadora deveria render suas homenagens.

É interessante notar que à medida que o homem avança em sua concepção ontognoseológica (relação entre o objeto conhecido e o sujeito conhecedor), menos claras ficam as perguntas fundamentais sobre quem somos, por que existimos, como fomos criados e qual será nosso destino.

Há uma nítida percepção, em todas as religiões, de uma dualidade de tendências no homem. Na mesma pessoa convivem tentações para o mal e aspirações para o bem, cuja explicação é tanto mais complexa quanto mais evoluída a religião.

Arnold Toynbee demonstrou que cinco grandes pensadores, com percepção fenomênica do sobrenatural, surgiram em lugares diversos e em curto lapso de tempo definido (Isaías, Pitágoras, Confúcio, Zaratrusta e Buda), em todos eles sendo comum o diagnóstico da natureza humana, ainda que apresentado com justificações, estas sim distintas, para explicar a tendência para o mal de um ser teoricamente criado para o bem.

Os filósofos — que se consideram sempre mais racionais que os religiosos na explicação da fenomenologia humana —, desde os pensadores pré-socráticos até os dias correntes, não evoluíram muito, suas concepções sendo admiradas mais pela técnica de pensar do que propriamente pelas soluções apresentadas.

Os pré-socráticos muitas vezes trabalharam com a lógica formal (Parmênides, Zenon, Pitágoras); outras vezes estudaram a matéria, os elementos para justificar a vida (Anaxímenes, Anaxágoras, Heráclito, Tales etc.), quando não se perderam na exaltação da inteligência, fazendo da filosofia um campo de exercício sofista.

A própria genial tríade formada por Sócrates—Platão—Aristóteles, que foram os que mais se debruçaram sobre a natureza humana e sua vocação social, apesar de terem seguidores por milênios (a Academia de Platão durou mil anos; o Liceu de Aristóteles gerou discípulos, inclusive entre os cristãos, como, de resto, Platão já o fizera), embaraçou-se na explicação do homem e dos fenômenos universais, tendo uma percepção, brilhante para a época, dos espaços siderais, apenas em parte desmentida pelos fatos, acontecimentos e descobertas da segunda metade do século XX.

E é curioso que tais magníficos pensadores não tenham sido tão precisos como São Pedro, um ignorante indiscutível, em face dos três gênios gregos, que, em sua Segunda Epístola, declara que, no fim dos tempos, a Terra será consumida pelo Sol e desaparecerá em chamas.

Carl Sagan, do alto de seus conhecimentos científicos, dois mil anos após, confirma a afirmação de São Pedro, ao dizer que nos próximos cinco bilhões de anos o Sol explodirá consumindo os planetas mais próximos (Mercúrio, Vênus e Terra), antes de se transformar em uma estrela anã, de densidade incomensurável.

A Ciência, pelas palavras de um reconhecido ateu, confirma a revelação de um analfabeto em astronomia, com um atraso de dois mil anos.

O certo é que, se passarmos pela filosofia romana (repetição da grega), pelos filósofos árabes — dois deles influenciaram Tomás de Aquino (Avicena e Averróis) —, e chegarmos à Idade Média europeia, veremos que os séculos áureos da produção filosófica (séculos XII e XIII) foram séculos de filosofia cristã: São Tomás de Aquino reafirmando, de forma sistemática, teses de Agostinho, aquele mais influenciado por Aristóteles e este por Platão, lembrando-se de que o Bispo de Hipona viveu no século IV, tendo falecido no início do despertar do quatrocentismo europeu.

E toda a linha filosófica do século XII foi procurar aliar a explicação racional, sempre pobre, a uma explicação teológica, em que o sobrenatural decorre dos indícios percebidos no mundo natural.

Mesmo a produção filosófica da Renascença até Descartes, após o experimentalismo inglês, é insuficiente para explicar a fenomenologia humana, no máximo diagnosticando problemas e não encontrando soluções.

A ruptura filosófica de Descartes, com a *tábula rasa* e o *cogito ergo sum*, dá início à filosofia moderna, em que, nada obstante a existência do Criador seja reconhecida por Descartes, ela decorre da sua conscientização dessa verdade e não da aceitação de um dogma.

A ruptura de Descartes permite a Kant admitir um relacionamento do homem com seu Criador, mas a partir de ser, o Criador, uma criatura da criatura, e não algo que antecede a esta. O homem faz sua realidade e, inclusive, aquela de explicação da existência e da origem do mundo.

E não me deterei em outras considerações, pois toda a filosofia pré e pós-kantiana, incluindo a técnica dialética de Hegel — que permitiu a Miguel Reale ofertar um dinamismo próprio a sua teoria tridimensional do Direito, como examinarei mais adiante —, é uma procura de explicação racional do ser humano e de suas circunstâncias sociais, naturais e do Universo, como afirma com pertinência Ortega y Gasset.

O certo, todavia, é que os filósofos não conseguem responder a questões fundamentais sobre o homem apenas com o uso da razão, e os teólogos, que as respondem, precisam do ‘conhecimento da fé’, que o nosso Leonel Franca denominava ‘a psicologia da fé’. Como Bergson admitia que há um conhecimento

pela intuição, há que admitir que a fé pode gerar um conhecimento também consistente.

A verdade é que, nada obstante os geniais filósofos surgidos no mundo nesses seis mil anos de história narrada, continuamos a fazer, sem obter respostas por meio exclusivo da razão, as mesmas perguntas que fizeram nossos primeiros ancestrais, que não acreditavam em Deus.

1.3. A SOCIEDADE

O homem nasceu para viver em sociedade. Robinson Crusoe é figura de ficção e apesar de existirem pessoas capazes de viver por algum tempo isoladas dos demais, como Amir Klink, por exemplo, trata-se de situação excepcional que nunca será a regra.

A convivência humana, todavia, exterioriza a necessidade do comando, pois, com exceção dos agrupamentos animais, em que o instinto cria regras permanentes e imutáveis (abelhas, formigas, lobos etc.), a sociedade humana é um conglomerado de interesses, paixões e luta pela sobrevivência.

Desde os tempos das cavernas, o homem vive em sociedade para se proteger e sobreviver. E, desde os tempos primitivos, as lideranças nessa sociedade exercem o Poder.

Hannia Ito, professor da Universidade de Sofia, no Japão, atribui o início da tributação à necessidade de as primeiras tribos fazerem esforços conjuntos (tributação em espécie) para se protegerem, como a construção de uma paliçada para a aldeia. Denominava a tributação inicial ‘economia de aquisição compulsória’.

É interessante notar que a história da humanidade é uma história da luta pelo Poder, em que, embora reconhecendo a necessidade de viver em sociedade, o homem comum é sempre manipulado pelos líderes. Desde as lutas entre as tribos nômades e sedentárias — cujas permanentes vitórias das primeiras, mais habilitadas à guerra do que os povos agrícolas, terminaram no momento em que estes cresceram numericamente e puderam fazer frente a seus ataques — que tais lideranças se manifestaram.

A história do homem, portanto, em verdade, é uma história da luta pelo Poder.

E nem se diga que a evolução cultural melhorou o nível desse combate, pois os regimes políticos criados, mesmo no constitucionalismo moderno e nas democracias, não afastaram o fato de que a ambição pelo Poder ultrapassa a racionalidade das teorias políticas e das formulações filosóficas.

Rotrou, em verso de grande significado, lembra que:

*“Tous lés crimes sont beaux, dont um trône est le prix”**

(Inocente fidelidade, I, 2)

e Racine declara:

*“Le nom de père, Atale, est un titre vulgaire:
C’est un don que le ciel ne nous refuse, guère.
Un bonheur si commun n’a pour moi rien de doux,
Ce n’est pas un bonheur, s’il ne fait les jaloux,
Mais le trône est un bien dont le ciel est avare;
Du reste des mortels ce haut rang nous separe” ***

(A Tebaida)

ambos tendo o mérito de perceber que, se a sociedade é a consequência necessária da sobrevivência humana, o exercício do Poder é o efeito aglutinador dos homens que o desejam mais para exercê-lo do que para servir aos demais. E todas as guerras foram decorrência dessas ambições políticas.

Não sem razão, repito, Helmut Kuhn, ao definir o Estado como uma estrutura do Poder, acentuou que a entidade estatal não é representativa da sociedade, mas sim dos governos. Por outro lado, o grande jusfilósofo inglês Hart (em *O conceito da lei*) dizia que as leis são feitas, nas democracias, para serem aplicadas a governantes e governados, mas, como são feitas pelos governantes, geralmente, os beneficiam.

* “Todos os crimes são belos, quando o trono é o preço.”

** “O nome de pai, Atala, é um título vulgar: / É um dom que o céu nunca nos recusa. / Uma felicidade tão comum não tem para mim nada de doce, / Não é felicidade, se não causa inveja, / Mas o trono é um bem de que o céu é avaro; / Do resto dos mortais esta altura nos separa.”

No Brasil, essa realidade encontra-se retratada, por exemplo, no valor das aposentadorias dos detentores do Poder, em média dez vezes superior ao que percebem os aposentados do setor privado, em clara demonstração prática de que Hart não estava longe da verdade.

Bertrand de Jouvenel, no seu magnífico diagnóstico sobre o Poder, lembra como, através da história, todas as teorias que procuraram explicá-lo esbarraram na realidade de que a ambição política do ser humano — daqueles que a têm — realiza-se, na esmagadora maioria dos casos, com a conquista e a manutenção do Poder desejado. As teorias são meras digressões intelectuais para justificar a luta, a conquista ou a perda do Poder.

O político é o mal necessário para que a sociedade se agregue e, à medida que ela se torna mais complexa, mais os dirigentes se afastam das aspirações

populares passando a manipulá-la muito e servi-la pouco. À evidência, a própria evolução da humanidade — das tribos para as aldeias, destas para as cidades e para o Estado, e neste, nas diversas formas que assumiu no caminhar da história (cidades-estados, impérios, reinos, repúblicas etc.) — demonstra que o homem só pode viver em sociedade, mas a sociedade só existe em função do Poder, e este acaba sendo a razão única de realização pessoal dos que o exercem, mais interessados em sua assunção e manutenção do que em ser úteis ao povo.

A história é uma monumental lição de como a esmagadora maioria dos detentores do Poder—em todos os períodos e espaços geográficos—mais se serviu do povo do que o serviu.

E essa contradição entre sociedade e governo, que discutirei no curso deste livro, não teve, na evolução dos tempos, nenhuma modificação significativa, ao ponto de Aristóteles dividir os governos não em função de suas formas, mas do caráter dos governantes, ao enumerar as três formas boas: monarquia, aristocracia e *politia* (governo de uma, poucas ou muitas pessoas), e as três más: democracia, plutocracia e tirania (de muitas, poucas e uma só pessoa). E Montesquieu, ao idealizar a tripartição dos poderes, à luz da lição de Locke, foi muito claro ao dizer que é necessário que o Poder controle o Poder, porque o homem não é confiável quando nele está.

1.4. A HISTÓRIA

A história do Poder é a história da raça humana. A luta pelo Poder e a guerra foram sempre os componentes que marcaram a passagem do homem até hoje sobre a Terra.

As primeiras pinturas rupestres (Altamira e Lascaux) não mostram apenas as lutas dos homens contra os animais (caça e defesa), mas as primeiras batalhas entre tribos.

Se considerarmos a pré-história, começando com um povo, que é o de Neandertal — muito embora haja evidências de diversos tipos de *homo* antes do *homo sapiens*, nas descobertas paleontológicas, sobre discutir-se se teria sido o homem de Neandertal um *homo sapiens* —, verificamos traços de beligerância, que são reconhecidos também já em um estágio superior da civilização Cro-Magnon.

Embora apresente apenas uma visão pessoal, H. G. Wells, em sua *História universal*, lembra que a guerra não era apenas de tribo contra tribo, de povos nômades contra sedentários, mas dentro de cada tribo, entre o homem velho e os novos, que o desafiavam quando suas forças enfraqueciam, em reprodução não muito diferente de algumas raças de símios ou das alcatéias.

A Etologia estuda muitos comportamentos humanos que ainda remanescem e que foram imitados dos animais — prefiro essa hipótese —pelo primitivo homem.

Essa contradição do ser que deseja a paz mas vive em guerra por causa da ambição dos que detêm o Poder, é potencializada na evolução do homem pré-histórico para o homem histórico, quando o maior conhecimento e cultura dos povos sedentários — que sempre ocuparam espaços mais ricos da natureza — fazem com que estes passem a enfrentar as hordas nômades, que, ao escassearem a caça e os alimentos, partiam para o assalto às aldeias dos sedentários. Quando estes principiam a repelir os ataques dos povos nômades, menos numerosos e mais belicosos, começa a civilização moderna, aquela que conforma os primeiros grandes impérios orientais (desde o próximo ao extremo Oriente).

É interessante que os elamitas e os egípcios formam, no Oriente mais próximo, civilizações distintas, aqueles se dividindo em uma série de povos, que vão surgindo também em decorrência de novas invasões de outras raças, vindas de regiões diversas (assírios, babilônios, sírios, mitanis, hititas, mais tarde persas), enquanto a civilização egípcia guarda uma pureza de cultura e costumes que abrange quatro mil anos de história antiga. Nem mesmo o domínio hicsó desfigura a tradição egípcia, ou o curto período do Rei Amenófis IV (Akhenaton), que durante 18 anos mudou os costumes dos egípcios. Talvez o Nilo, de um lado, e o deserto, do outro, tenham preservado uma cultura que o Tigre e o Eufrates não conseguiram preservar no próximo Oriente. Até mesmo os hititas, que venceram a batalha de Kadesh e Ramsés II, não tiveram história senão por relevantes 800 anos, nada obstante sua cultura ser melhor — era de elevado nível sua estrutura jurídica e sua instrumentação bélica — do que a da civilização egípcia, em alguns aspectos.

À evidência, China e Índia também cresciam, com perfis diferentes. A China mais contemplativa e belicosa; a Índia mais meditativa e pacífica, nada obstante as conquistas principalmente do Imperador Açoka e formação da civilização de Mohenjo-daro.

A guerra permanente entre os povos e a luta intestina pelo Poder foi a única marca comum de todas as civilizações. Confúcio, quando pretendeu que a cultura, ao tornar o homem sábio, deixaria de levá-lo a cultivar mesquinhas ambições políticas, deu início à burocracia dos servidores. Estes, porém, aprenderam a controlar mais o Poder que seus reais detentores, sem que sua maior cultura reduzisse o amor e a ânsia pelo Poder. E o período dos ‘reinos combatentes’, em que os burocratas instigaram sangrentas guerras, é a prova inequívoca de que seus ideais eram menores do que a ambição da natureza humana por mandar.

Do início da história narrada para os tempos modernos, o pensamento grego e o pragmatismo romano definiram a nova fase da humanidade.

Estou convencido que, após os gregos, já não era mais possível o domínio da humanidade apenas em nome da ‘representação divina’ de que os detentores do Poder se sentiam investidos, sendo o Direito a forma que os romanos encontraram para criar um império que durou 2 100 anos.

Nessa fase mais evoluída da história humana, as guerras não desapareceram, nem as lutas mais ou menos violentas pela conquista do Poder.

A queda do Império Romano do Ocidente (479 d.C.) deflagrou o período medieval, em que as tradições cristãs e a cultura greco-romana conformaram o aparecimento de diversos reinos bárbaros por toda a Europa. Tais hordas se adaptaram à maneira mais civilizada do Ocidente, depois de derrotá-los.

E é nesse período, em que tal divisão de reinos enfraquece a Europa até ser derrotada pelo islamismo na Espanha, que Portugal dá início à nova fase da história moderna, assim como das grandes descobertas, que permitem ao Ocidente conquistar o mundo, sempre utilizando-se da força das armas e de seu poderio. Por esse prisma se conformam as grandes monarquias absolutas. O Poder temporal do Vaticano é reduzido, ficando apenas seu Poder espiritual.

Das monarquias absolutas ao constitucionalismo moderno iniciado com a Constituição norte-americana de 1787 e com as Constituições francesas após 1789, inaugura-se a quinta fase da história. A Primeira Guerra Mundial dá início à sexta, conformando, a Segunda Guerra Mundial, o início das grandes aspirações pelos Direitos Humanos, mais declarados que reconhecidos pelos governos de todo o mundo.

A história humana é a história das contradições. O povo, que na sua grande maioria não ambiciona o Poder, deseja sempre a paz. Os governantes, que o experimentam, vivem da guerra permanente, intestina ou externa. Por essa razão, a humanidade, que sempre almejou a paz, vive a contradição de sempre ter vivido em guerra.

Voltarei ao assunto nos próximos capítulos.

1.5. O DIREITO

Quando se entra em uma Faculdade de Direito, a primeira lição que qualquer aluno recebe é a de que *ubi lex, ibi societas, ubi societas, ibi lex*. Onde está o direito, está a sociedade e onde está a sociedade, está o Direito.

No famoso romance de Daniel Defoe, *Robinson Crusoe*, o Direito inexistia na ilha solitária, pois tudo pertencia ao seu único habitante. No momento em que lá chegou Sexta-Feira, criaram-se as relações jurídicas, pois todos os bens passaram a ser partilhados, assim como estabelecida a definição da ordem: quem mandava, quem obedecia e de que forma conviveriam.

O Direito é, portanto, um fenômeno social, podendo ser definido por três palavras, como o faziam Izquierdo e Hervada, ou seja, é a “ordem social justa”.

O Direito objetiva, fundamentalmente, permitir que as relações entre os homens e entre estes e as coisas façam-se da maneira mais justa, muito embora, na maioria das vezes, não seja assim, mesmo nas melhores democracias.

Quem detém o Poder — mesmo quando é dele o maior beneficiário e não tem que dar satisfação aos demais, como ocorre nas ditaduras — objetiva regular a sociedade de forma que as relações se façam da melhor maneira possível, desde que não o prejudique.

É interessante notar que, nos primeiros Códigos do mundo (Shulgi, Urnammu, Hamurabi etc.), as relações do poder com os cidadãos não eram objeto de determinação legal, pois pressupunham que os governantes tivessem direito divino de governar e os governados a obrigação também divina de obedecer. Cuidavam, entretanto, de impedir injustiças, como por exemplo, no Código de Lipit-Ishtar, em que “os deuses pediram ao rei que fosse justo com seu povo”, razão de ser da própria existência daquele Código. No de Hamurabi, o abuso de poder econômico era combatido, como explicitava o Cânone 48 daquele diploma antigo.

Constatamos, através dos tempos, que, no surgimento das democracias, mesmo as elitistas como a ateniense, as relações entre governantes e governados eram disciplinadas pela lei, mas o Direito cuidava principalmente das relações entre governados, havendo uma procura de Justiça, à luz da visão dos governantes.

Se examinarmos a Alemanha nazista e o antigo regime racista da África do Sul — dois símbolos de injustiça social elevada às raias da irracionalidade e do genocídio, como ocorreu nos campos de concentração —, há de perceber que, na visão distorcida dos governantes, tal discriminação era correta. Hitler atribuía todos os males da Alemanha à exploração judaica, enquanto os brancos sul-africanos viam nos negros uma população inferior, com o que a discriminação era a forma de proteger aqueles que seriam os autênticos beneficiários do Direito, ou seja, a raça ariana, na Alemanha, e a raça branca, na África do Sul.

Por essa razão é que os jusnaturalistas — entre os quais me incluo — procuram defender a concepção jurídica de que há direitos fundamentais de todo ser humano que não cabe ao Estado definir, mas sim reconhecer. Tais direitos fundamentais são inerentes ao ser humano por nascimento e não por ter-se firmado através da história a concepção de que deveriam ser protegidos pela valorização do homem.

Para nós, jusnaturalistas, se há um choque entre o direito positivo, que o Estado cria, e o direito natural, que o Estado apenas reconhece — pois constituído de algumas normas e princípios que conformam a dimensão do ser humano, como o direito à vida, à imagem, a não ser discriminado, à igualdade, à segurança, ao justo julgamento, a não ser torturado etc. —, deve prevalecer este e não a lei do Estado. Ao Estado cabe definir o que é melhor, no campo do direito positivo, para a sociedade, como a forma de governo (parlamentar ou presidencial), o tipo de Justiça, as regras econômicas etc.

É interessante, como já disse em capítulo anterior, que o Direito sempre tenha servido para a organização das primeiras sociedades e impérios, nessa visão de ordenar a vida da sociedade, menos aquela que se colocava acima das regras jurídicas, que era a dos governantes. É em Roma que o Direito se transforma em instrumento de governabilidade, pois, a partir da lição grega, já era mais difícil governar apenas com o princípio de outorga divina do Poder para fazê-lo. Nas leis anteriores ao Direito romano (Drácon, Sólon, Licurgo na Grécia, leis

de Manu, na Índia, o Código dos Hititas, as leis de Amon, no Egito, os Códigos do Oriente próximo e muitas outras) não há propriamente normas para regular as relações entre governantes e governados. Não se visualizava, pela própria forma de assunção ao Poder por pequeno elenco de participantes, preocupação em disciplinar tais relações. Roma, todavia, descobre no Direito extraordinário instrumento de dominação e, através *do jus civile* e do *jus gentium*, universaliza sua garantia no mundo, pelo rei, depois pelos cônsules e senado republicanos e mais tarde pelos imperadores ou pelos basileus, ao ponto de todos os países conquistados, principalmente por Roma ocidental, desejarem ter a proteção do Direito romano. É sobejamente conhecido o episódio de Paulo, que, por ser cidadão romano, na perseguição judaica contra os cristãos apelou para o julgamento em Roma, tendo assustado o centurião que o prendera, ao declarar sua cidadania romana, o que lhe impedia de ser açoitado como o fora.

E esse aspecto de instrumento de dominação estava alicerçado na nítida compreensão dos juristas romanos de que um núcleo de direito natural era intangível nas relações de direito positivo que o Estado instituiu.

O certo é que o Direito é que dá conformação à vida social e às relações do homem com as coisas e com os outros homens. Hoje, são perceptíveis os direitos de primeira geração (individuais), os de segunda geração (sociais, tributários etc.) e os de terceira geração (ambientais, difusos e coletivos), como fundamentais à melhoria da convivência social para reduzir as contradições das relações dos homens entre si e dos homens com o Estado e nas relações entre Estados. É de lembrar que o Direito comunitário e o Direito internacional são hoje uma indiscutível realidade jurídica.

Mas como dizia Bobbio, se o século XX foi o século da descoberta dos direitos do ser humano por parte de todos os homens, o século XXI terá que ser o século dedicado a descobrir como garanti-los para todos.

1.6. O MUNDO INTERIOR

Lembro-me de, quando jovem, ter assistido a um documentário em que um jovem e um velho encontravam-se num barco, no Tâmisia, e o foco da filmadora baixou do plano em que estava e foi se aproximando dos dois até o momento em que focalizou só o menino. Depois, apenas a mão do menino; em seguida um inseto que o picava; depois entrava pela pele do menino, abrangendo a extensão da picada, as bactérias introduzidas, dissecando-as, até atingir a insignificância de uma célula. Logo em seguida afastava-se pelo mesmo caminho, voltando a crescer a célula até chegar à mão, ao menino, ao barco, ao Tâmisia, a Londres, à Inglaterra, à Terra, ao sistema solar, à Via-Láctea e ao Universo.

O documentário era apenas isso. Fazia refletir sobre tudo, pois mostrava o universo da insignificância e a insignificância do Universo, por mais extenso que seja, pois presumivelmente abarcado por sua objetiva.

À evidência, no Universo e na vida tudo é significativo e tudo parte de um todo de pequena significação.

Paulo Nogueira Neto, em brilhante artigo sobre Ciência e Religião, publicado em *O Estado de S. Paulo*, citando Popps, lembra que a Ciência procura a verdade, sem chegar a possuí-la, pois pode no máximo conseguir algumas verossimilhanças, sempre sujeitas a alterações, por força de novos testes.

E conclui que o fantástico Big-Bang, que exigiu um Criador, já era conhecido dos judeus mais letrados, há pelo menos nove mil anos — os primeiros alicerces de Jericó, testados pelo Carbono 14, eram desse período, o que presumivelmente leva Ur e outros povoados a terem idade não muito distante daquela —, como o *fiat lux* do primeiro livro de Pentateuco.

E o notável é que, na linguagem metafísica própria dos povos orientais, a ordem da criação — desde o surgimento do Universo até a vida na água, depois na terra, e o aparecimento do homem — enunciada no Gênesis é a mesma ordem que a Ciência revelou, com o que os cientistas ateus do século XX apenas confirmaram, com suas descobertas, o que os analfabetos povos adoradores de Jeová já sabiam, há quase dez mil anos.

Têm os cientistas o hábito de analisar as metáforas pelas fórmulas matemáticas. Com pouca imaginação e acentuado espírito crítico, tratam elementos heterogêneos como se homogêneos fossem (confundem linguagem metafórica com linguagem científica), sem perceberem que esse tipo de critério, fartamente utilizado por Carl Sagan, no bem escrito livro *O pálido ponto azul*, é a própria negação da Ciência.

Inclusive, por dominarem pouco a Teologia e a história das religiões, principalmente a Católica Apostólica Romana, consideram ter a Igreja assumido exclusivamente o ‘criacionismo’ como gerador do homem no Universo, sem perceberem que, para a Igreja, o ‘criacionismo’ ou o ‘evolucionismo’ são indiferentes, na medida em que há uma ordem de criação do Universo e da vida, inclusive a humana, no Gênesis, que pode ter surgido à luz tanto do ‘criacionismo’ quanto do ‘evolucionismo’. O certo é que determinadas espécies de vida surgem após as outras, não necessariamente pela evolução das espécies, como também não necessariamente pelo aparecimento de uma nova espécie. Espera-se que a Ciência descubra o que está em seu campo de investigação, que, decididamente, não pertence ao campo de investigação próprio da Religião, que é detectar as relações do homem com Deus e permitir sua harmônica convivência aqui e após a morte. Não há dúvida, entretanto, que as grandes linhas da evolução do Universo, da Terra e da vida, inclusive a humana, encontram-se nos sete dias da Criação, e que os dias transformados em milhões ou bilhões de anos detectaram ordem de aparecimento idêntica àquela sugerida pelo Gênesis. Constatou-se, inclusive, não ser a Terra ou o Universo o paraíso, pois dele Adão e Eva foram expulsos para o nosso mundo. Com um pequeno atraso de dez mil anos, a Ciência confirmou o Gênesis, na parte em que cuidou de dados relevantes para a Ciência.

Todas essas observações eu as faço perfunctoriamente, para mostrar que há um universo exterior e um universo interior em cada ser humano, o que torna muito difícil a sua abrangência pelos caminhos limitados da razão. Hegel, em *A fenomenologia do Espírito*, critica os matemáticos por cuidarem de uma Ciência sem erros, considerando-a uma pobre Ciência de resultados previsíveis. Nas Ciências Humanas, as variáveis são infinitas, sendo muito mais difícil enfrentar aquelas do mundo interior de cada ser humano, em permanente luta contra si mesmo, suas contradições e o Universo que o circunda.

Joseph Pieper, em seu livro *As virtudes fundamentais*, mostra que elas são as mesmas desde o início dos tempos, assim como em relação aos defeitos ou aos pecados, na visão religiosa do homem, percebe-se uma monótona repetição através dos tempos e dos espaços.

Não criou, o homem, nenhuma virtude nova ao longo da história, nem nenhum defeito novo. No máximo, o que varia é o grau de permanência das contradições entre uns e outras, nas relações entre os seres humanos.

Em outras palavras, nem a Psicologia, nem a Psiquiatria, nem a Sociologia, nem a Filosofia, Ciências que dizem respeito diretamente ao ser humano, conseguiram afastar qualquer virtude e defeito. Nem mesmo as duas primeiras, dedicadas a cuidar dos desajustes psicológicos ou psiquiátricos, têm apresentado resultados brilhantes na terapêutica desses problemas.

O certo é que, nesta contradição permanente, há uma realidade que salta aos olhos, nos dias de hoje: a crescente inadequação do ser humano ao volume de informações e de desafios a que está submetido, nesta virada de século, com o que os distúrbios crescem na proporção de sua incapacidade de solucioná-los. Mormente por serem as pessoas diferentes, a necessidade de disputa de espaços no mercado da sobrevivência é cada vez mais selvagem e seus valores cada vez mais diluídos pela massificação de informação, pelo narcotráfico e pela campanha inibidora e permanente que decorre da liberdade ofertada aos que buscam a destruição de valores.

Cada pessoa passa a ser um indivíduo absolutamente independente e com 'valores' próprios para a definição do que lhe pareça bom ou mau. Suas aspirações seguem a medida de sua individualidade. Ocorre que têm que viver com outras que pensam da mesma forma e têm os seus próprios valores, o que leva a um conflito permanente e sem solução, na convivência social e em relação ao Estado.

E, nessa perspectiva, as manipulações ideológicas parecem pressionar as consciências mais fracas para adoção de seus valores, destilando preconceitos e discriminações, selecionando apenas os que pensam igual, de tal forma que geram mais confusão, intranquilidade e insatisfações do que adeptos.

Em outras palavras, quando o homem dispõe de acesso ao conhecimento — embora limitado — sem ampla consciência do que a razão lhe pode propiciar, não tem estrutura interior suficiente para enfrentar tais desafios, pois carece de virtudes, as quais são estigmatizadas preconceituosamente pelos manipuladores

de opiniões, tornando-se vítima dos defeitos, muitas vezes exaltados, de uma civilização à deriva.

Dessa forma, há de compreender que grande parte dos problemas que o homem enfrenta hoje (violência, narcotráfico, corrupção, sensualismo desenfreado, e, muitas vezes, antinatural, desrespeito à família, ao Criador) exterioriza a exaltação do egoísmo, que o mundo atual propugna, dificultando um movimento coerente de sua real integração em uma sociedade solidária.

O universo interior do ser humano ainda está, portanto, para ser desvendado, tal como o universo exterior, e as primeiras experiências das Ciências Sociais encarregadas de explicá-lo não têm sido boas.

CAPÍTULO 2

O CONFLITO DAS IDEOLOGIAS

2.1. A CONTRADIÇÃO IDEOLÓGICA

Miguel Reale, em seu livro *O conflito das ideologias*, procura apresentar uma síntese das duas principais ideologias dominantes no século XX, o socialismo e o liberalismo, formulando uma terceira via a que denominou 'social liberalismo' ou 'liberalismo social'.

Ao escrever, a seu pedido, breve introdução a esse estudo, para as orelhas do livro, tive oportunidade de realçar o admirável trabalho do grande pensador brasileiro, que tornou a teoria tridimensional do Direito captável em um processo dialético e que reinterpretou o pensamento husserliano, à luz de uma fenomenologia de valor, assim como a importância dessa confluência, que, em menor ou maior intensidade, ocorre nas tentativas de sua implantação nos diversos países, no século XX. E acredita, o eminente jus filósofo, que fatalmente ocorrerá tal confluência, no decorrer do século XXI. A verdade, todavia, é que todas as teorias puras são inaplicáveis. As ideologias, por serem teorizações de objetivos, fracassam, permanentemente, até porque partem do princípio de que as idéias podem moldar a natureza humana, quando, na realidade, esta termina por prevalecer sobre os ideais de mudança formulados nos bancos acadêmicos e, comumente, projetados pelo radicalismo de seus seguidores, que por elas se apaixonam sem pesos e contrapesos.

Assim é que, de rigor, todas as quatro mais importantes formulações teóricas de ideais políticos no século XX (liberalismo, socialismo, marxismo e fascismo, nele incluído o nacional-socialismo) configuraram ideais colocados fora da realidade humana. O socialismo, nas suas diversas facetas, fracassou em todo o mundo, inclusive na sua versão radical (marxismo), como na Cuba de Fidel Castro, pouco adepto do respeito aos Direitos Humanos, ao ponto de ter sido chamado, durante algum tempo, de Fidel 'Paredão' Castro, pela chacina, sem julgamento, de mais de 17 mil cubanos, após a revolução. É que os ideais revolucionários e socialistas partem de um princípio contrário à natureza humana, qual seja de que o Estado é sempre dirigido por homens idealistas e que a Justiça social decorre do necessário e incontestável idealismo de seus governantes.

O fracasso econômico da Rússia, de seus satélites e da própria democracia fidelista de um homem só decorreu do fato de que o homem, no Poder, com ele se

confunde e sempre, qualquer que seja o governo, termina entendendo que é seu possuidor, reprimindo a oposição, não a ideologia que o levou ao Poder, mas suas próprias idéias de dominação, com o que acaba por não motivar o povo a segui-lo.

O monumental fracasso dos países socialistas, que não avançaram economicamente e que deixaram sua população sem iniciativa para competir com os demais, foi atribuído ao desvio de rumo dos detentores do Poder, sem perceberem seus analistas que tal desvio decorre não de eventual falha de percepção daqueles líderes, mas da própria natureza humana, que não é confiável no Poder.

Roberto Campos, ao declarar que, no socialismo, os ideais são incomensuravelmente superiores aos resultados, apenas realçou que tais resultados foram, são e serão sempre incompatíveis com os ideais, por força, da fragilidade humana dos que desejam o Poder.

Da mesma forma, o liberalismo exaltado, após a queda do muro de Berlim, na decantada globalização da economia, não exterioriza senão outra faceta da natureza irresistível do Poder não confiável, desta vez o Poder econômico das nações mais desenvolvidas, que, à luz da abertura de mercados, com mais tecnologia e capital, desbarataram as frágeis fronteiras do protecionismo das nações em desenvolvimento, sem, contudo, abrir mão de sua própria postura protecionista, nos setores em que não são competitivos, como o do aço nos Estados Unidos e o da agropecuária na União Européia. Os Estados Unidos, através das sobretaxas, e a União Européia, pelo Tratado de Roma, são protecionistas e influenciam a OMC, que se nega, por exemplo, a examinar o protecionismo agropecuário. Mesmo no Japão, há protecionismo, sendo exercido por meio dos denominados e muitas vezes inexplicáveis 'controles de qualidade'.

A conseqüência da globalização, sem que os países desenvolvidos tivessem receio de um adversário poderoso, após a derrubada da União Soviética, foi um brutal desenvolvimento das nações mais ricas e uma notável deterioração dos países emergentes, com uma real exportação de empregos dos países menos desenvolvidos para os mais desenvolvidos.

É que a globalização da economia gera uma competitividade selvagem, sem respeito a princípios éticos, nem mesmo a OMC sendo um órgão confiável, pois notoriamente dirigido pelas nações desenvolvidas. Por outro lado, o G-7, o grupo das nações mais desenvolvidas do mundo, determina as políticas econômicas mundiais sem oitiva dos dirigentes das quase duas centenas de países, que compõem o concerto das nações representadas na ONU.

O fracasso de Seattle decorreu da percepção das nações em desenvolvimento que as nações desenvolvidas pouco se importam com elas, mas apenas estão interessadas em delas retirar recursos, sem pôr em xeque a estabilidade mundial. Negam-se a abrir mão de seus privilégios, embora exijam que as nações em desenvolvimento abram mão de suas vantagens.

O claro conflito entre os ideais de um crescimento harmônico e ético da economia mundial e o mútuo respeito entre todas as nações na batalha

econômica nada tem a ver com uma realidade em que o domínio dos mais fortes é evidente e sem possibilidade de discussão.

Quanto ao fascismo, regimes como os de Hitler, Mussolini, Sadam Hussein e Pinochet não têm mais espaço. Seu fracasso hoje é tão notável como o do comunismo, nazismo ou socialismo, apenas tendo-se tornado mais facilmente detectável após a queda do III Reich.

Em outras palavras, as ideologias são realidades tão diversas das práticas políticas, que é surpreendente que parcela do povo ainda acredite nelas. Ambas, na verdade, exteriorizam ambições, mais ou menos idealistas, de exercício do Poder.

2.2. A UTOPIA IDEOLÓGICA

As idéias conformam uma percepção da realidade mais ou menos correta, representando um esforço efetivo para captá-la e desenvolver seu potencial.

As ideologias, não. Exteriorizam o desejo de alterar realidades e de impor concepções pessoais delas dissociadas, razão pela qual as tentativas de aplicá-las correspondem sempre a um fracasso.

As idéias constroem. As ideologias destroem. E quando adotadas por um certo período, descompassam o espaço em que foram implantadas, sem condições de recuperá-lo, a curto prazo.

No item anterior, falei sobre nacional-socialismo, fascismo e comunismo e mostrei que sua aplicação em determinado espaço geográfico, por determinado período histórico, terminou por destruir a história das nações que os adotaram, por algum tempo, com penoso processo de recuperação.

A Alemanha nazista, quando derrotada, levou quase uma década para se recuperar e, não fosse o Plano Marshall e a maciça ajuda encetados pelo receio norte-americano de estar a União Soviética dominando o Ocidente da Europa, talvez levasse mais tempo para sair da crise provocada por aquela ideologia radical.

O comunismo destruiu os países do leste europeu e, não havendo inimigo maior a ser combatido após o esfacelamento do Império Soviético, como ocorreu depois da Segunda Guerra Mundial, o auxílio norte-americano e da União Européia foi menor, razão pela qual, passados dez anos da queda do Muro de Berlim, a destruição ideológica que provocou sobre aqueles territórios permanece.

Se norte-americanos e europeus temessem mais a China, talvez pudessem investir mais recursos nas 'recém-libertadas nações', mas, como o perigo chinês é menor do que o temido por De Gaulle, o esforço foi pequeno e não comparável com o que ocorreu após a Segunda Guerra Mundial.

A própria China, de rigor, é mais aliada dos países desenvolvidos que inimiga, até porque a gerontocracia dirigente tem conseguido muito mais avanços

na abertura econômica do que em relação à brutal ditadura ideológica e política.

Por outro lado, nada obstante os acontecimentos da Praça Celestial, em que um dos mais hediondos massacres do século ocorreu, as nações ocidentais respeitam os dirigentes massacradores, pois a elas interessa que a ditadura mantenha a ordem em Pequim.

Nenhum procurador espanhol estaria autorizado por nenhum governo civilizado a processar por genocídio qualquer político chinês, como ocorreu com o Senador Pinochet por crimes contra a humanidade, porque a China ‘em ordem’ interessa aos países desenvolvidos, enquanto o pequeno Chile, com seu PIB semelhante ao do Uruguai ou a de um Estado médio brasileiro, não é relevante na balança dos interesses comerciais das grandes nações.

Sempre impressionou-me que o famoso investigador espanhol, que serve ao governo do Rei Juan Carlos, apadrinhado político de Franco, nunca se tenha preocupado em punir por crimes praticados durante o governo franquista contra a humanidade autoridades que certamente serviram e continuaram a servir o governo espanhol na era anterior e posterior a Franco. É de lembrar que não houve solução de continuidade entre o regime franquista e o do Rei Juan Carlos, muito embora seja hoje a Espanha — como o Chile o é — não uma ditadura, mas uma democracia.

É que os interesses comerciais e políticos superam — de muito — os ideais dos dirigentes do mundo e as perseguições são questões de conveniências ideológicas ou de meros interesses econômicos, raramente havendo interesse maior nas decisões tomadas.

Veja-se o caso do Iraque, na Guerra do Golfo, em que a guerra foi provocada pelo temor de que aquele país pudesse criar um problema para as nações desenvolvidas, levando-as ao desabastecimento de petróleo, ao atingir seus vizinhos fornecedores do Ocidente.

A mesma presteza ocidental — ou melhor, norte-americana — não ocorreu na Bósnia, a intervenção apenas ocorrendo quando o consenso mundial exigiu que alguma medida fosse tomada. A Croácia foi o fator decisivo para a reversão do problema, ao enfrentar os sérvios.

O mesmo se diga em relação ao pequeno Timor Leste, em que anos de chacina foram desconhecidos pelas grandes nações, apesar do permanente noticiário da imprensa.

Por essa razão, a China de dirigentes genocidas — mataram incalculavelmente mais do que Fidel Castro e Pinochet — é respeitada, e a permanência da gerontocracia no Poder é desejada pelas nações do Ocidente, mediante estratégia de lógica brilhante e de ética política duvidosa, sobre ser de absoluta imoralidade e violadora dos Direitos Humanos.

Partem, os dirigentes ocidentais, do princípio de que a democracia, num país que tem um bilhão e 200 milhões de habitantes e um PIB inferior ao da França ou da Itália ou da Inglaterra — nações cuja população é aproximadamente 15 vezes menor do que a da China —, poderia provocar distúrbios políticos de tal

natureza, que o próprio Ocidente seria indiretamente atingido. Democracia em país pobre de um bilhão e 200 milhões de habitantes para os líderes ocidentais é regime perigosíssimo, sendo preferível apostar na ‘ordem’ imposta da ditadura, a apostar no pluralismo da democracia, com o que, enquanto houver ditadura na China, a China será um aliado confiável.

Por essa linha de raciocínio que tenho desenvolvido, percebe-se que as duas ideologias opostas (comunismo–esquerda e fascismo–direita) foram fracassos reais quando aplicadas, não se sabendo ainda as conseqüências da eventual mudança do regime chinês.

E o liberalismo, ideologia pragmática, só tem sobrevivido porque jamais foi aplicado plenamente, sendo mais uma formulação de realização econômica, sem ideais, em busca de resultados, do que de ideais, independentes de resultados.

2.3. HEGEL, A ORDEM E OS DIREITOS INDIVIDUAIS

Marx, ainda estudante, foi vivamente influenciado por Hegel. Aliás, toda a Alemanha da época, nas universidades, sofria forte impacto do pensamento hegeliano, que, por sua vez, sofria o impacto do pensamento de Montesquieu, o qual não deixava de reconhecer em Locke o grande idealizador do controle dos poderes na sociedade civil.

Dos quatro grandes pensadores, o mais original foi Hegel, pois, em Locke, vê-se a influência da experiência política elitista dos gregos antes da conquista romana e principalmente da filosofia ateniense; em Montesquieu — que racionaliza a separação dos poderes já estudada por Locke e vivida, de forma restrita, em um modelo de sociedade em que a escravatura e as pessoas livres sem recursos não votavam — há uma síntese da experiência passada, e em Marx, uma tentativa de explicação do mundo e do Universo através do pensamento dos outros, inclusive de Proudhon e Saint-Simon, que o precederam.

Hegel, não. Busca interpretar, através das idéias, os fenômenos conhecidos nas áreas sociais, resultando no idealismo filosófico, que foi ironizado em episódio cuja veracidade não é comprovada. Conta-se que à observação de um aluno de que entre “os fatos e suas idéias havia um profundo abismo”, a olímpica resposta do mestre teria sido: “Pior para os fatos”.

O certo, todavia, é que Hegel conhecia a realidade, buscando canalizá-la para idéias próprias. Em *A fenomenologia do espírito* formula teoria própria sobre o homem e sobre a história, dando, inclusive, início à sua filosofia, por muitos historiadores de validade contestada.

Sem analisar a genialidade da obra hegeliana, fixo-me, entretanto, em um ponto que me parece de particular atualidade e visualizado por Bobbio, na obra *Estudos sobre Hegel*: o de definir entre manter a ordem e garantir os direitos do indivíduo, qual seria a prioridade do Estado.

É de lembrar que Hegel, nos seus primeiros estudos de direito

constitucional — era um razoável constitucionalista, embora com preconceitos em relação aos ingleses —, procurou formular uma teoria, em que considera ser a manutenção da ordem e dos textos constitucionais a primeira obrigação dos detentores do Poder, pois a garantia da liberdade de manifestação ampla, em uma sociedade cada vez mais pluralista, pode representar a desordem.

De alguma forma, o problema que se coloca na atualidade, na era das contradições em que vivemos, não é muito distinto daquele colocado nos primeiros escritos de Negai, pois a problemática da eficiência do Estado está em ser, simultaneamente, garantidor da ordem e dos direitos.

Ocorre, todavia, que a pobreza das nações — Adam Smith escreveu sobre a riqueza das nações, em uma nação rica, mas com problemas menores, quando a grande questão da atualidade é a pobreza da esmagadora maioria dos países — termina gerando permanente ingovernabilidade e o aparecimento de ideologias radicais para sua solução, que refogem às soluções econômicas, o que vale dizer, ultrapassam os limites da simbiose tecnologia e recurso’.

Em outras palavras, as ideologias proliferam, diante da ineficiência das soluções governamentais para atender às aspirações da sociedade, quase sempre com propostas tão inadequadas quanto aquelas dos próprios detentores do Poder.

E, à medida que a imprensa torna cada vez mais conhecido, em questão de segundos, o que ocorre em todo o mundo, com os desníveis notórios entre os países ricos e pobres, mais a insatisfação cresce, mais as ideologias proliferam, mais os direitos servem de bandeiras, mais a ordem corre o risco de não ser mantida.

E a desordem, muitas vezes provocada pelas ideologias que decantam a defesa dos direitos fundamentais do homem, gera uma situação de intranqüilidade no povo, que passa, então, a desejar a ordem mais do que a garantia dos direitos, com o que os regimes de exceção são mais desejados do que as democracias. Esse fenômeno é mais facilmente compreendido pelo sociólogo, que estuda a realidade que não cria, do que pelo filósofo, que quer substituir a realidade por sua visão pessoal.

Nesse contexto, compreende-se, na análise de Norberto Bobbio, a contradição permanente do homem, que se sente mais seguro com o reconhecimento de seus direitos, mas que muitas vezes teme ser esse reconhecimento apenas uma formulação acadêmica geradora de crises no espaço político em que vive. Por esse motivo acaba preferindo a redução dos direitos em troca da manutenção da ordem, à plenitude dos direitos na desordem, que tende a não assegurar direito algum. Foi o que ocorreu na Revolução Francesa.

As crises dos países emergentes e o enrijecimento dos regimes peruano e venezuelano que contou com apoio popular, no início, demonstram claramente que a sociedade se alimenta de contradições e não poucas vezes tem uma visão apenas utilitária do Poder, pouco se importando com a forma como é exercido e com sua participação na escolha dos dirigentes, pois a ordem, quase sempre, pode representar para o cidadão comum a paz que deseja. Tal risco todos os países

emergentes correm, na atualidade.

2.4. KANT E A POLÍTICA

Hannah Arendt, nas 15 lições sobre Kant e seu pensamento político, aprofunda-se na interpretação de sua filosofia política, vislumbrando permanência na maneira de analisar a fenomenologia do Poder, nada obstante ter sido um filósofo que não viajava, circunscrito que ficou à sua cidade, onde escrevia, lecionava e freqüentava as reuniões sociais.

Apesar de ser um ‘não viajante’, mostrou-se sempre atualizado em relação à realidade européia, muito embora os meios de comunicação à época fossem precários.

Fato que impressiona, na análise arendtiana, é que, na composição de diversos textos redigidos pelo grande filósofo alemão, constata-se que percebeu mais do que ninguém a repercussão da Revolução Francesa. Segundo Kant, aquele movimento deveria ultrapassar os limites de sua

época e seus ideais estavam acima da compreensão dos que os propunham, visto que nunca conseguiram bem entender o alcance da revolução que deflagraram.

Hannah Arendt demonstra, por outro lado, que uma nova crítica pretendia produzir o filósofo alemão quando morreu: uma *Crítica da justiça*, para completar a suas obras anteriores, *Crítica da razão pura*, *Crítica da razão prática* e *Crítica do juízo*.

Esse ponto é que me parece fundamental entender, visto que todas as ideologias de Poder trabalham com um conceito de Justiça diverso do que as sociedades necessitam. Nem mesmo John Rawls, que escreveu a mais conhecida obra sobre uma teoria da Justiça, conseguiu perceber isso.

Kant, em suas críticas famosas e no seu *Fundamentação da metafísica dos costumes*, não deixa de enfrentar que o permanente espoucar das soluções para as pendências da sociedade parte sempre da tese do homem criador da realidade, quando a realidade que cria, muitas vezes, pode ser bem diferente da existente. É que a ‘realidade real’, no mais das vezes, não é criada pelo homem, mas por ele apenas percebida. Vale dizer, a realidade, que pensa ter criado, não é senão a realidade que ele não criou, mas que é a verdadeira.

Nitidamente, tal conformação, levada para o campo das Ciências Sociais, torna mais complexa a contradição entre o ‘presumivelmente criado’ e o ‘real’, que não se contrapõem, mas se compõem, não na visão kantiana. Talvez seja essa a razão pela qual pretendeu enfrentar a crítica do Direito ou da Justiça para compreender a dinâmica de convivência do homem em sociedade regrada pela lei com suas contradições solucionadas, à luz de uma teoria do justo e pelos poderes encarregados de aplicá-la.

E, por esse prisma, compreende-se a dificuldade das ideologias do Poder

de conviver com um conceito de Justiça. É que sempre vêm as estruturas encarregadas de fazer Justiça como contaminadas por aqueles que exercem a função de julgar, com o que devem ser eliminadas, como ocorreu recentemente na Venezuela, com o presidente afastando a maior parte dos magistrados de sua prestação jurisdicional.

As ideologias que justificam a tomada do Poder — quase sempre pela força, e não pelo voto — têm sua própria concepção do ideal de Justiça. Entendem que as condenações que provêm dos administradores de Justiça do governo, que combatem, são iníquas e que se chegarem a assumir o Poder, suas condenações serão sempre justas.

Até mesmo os mais ferrenhos defensores de Direitos Humanos, quando impregnados por uma ideologia do Poder, utilizam pesos diferentes e contraditórios para julgar, muitas vezes considerando profilática a pena de morte quando aplicada por governante que admiram, e, quando aplicada por seus adversários, assassinato.

Vargas Llosa, em um de seus artigos para *O Estado de S. Paulo*, mostra como os esquerdistas, defensores de Direitos Humanos, elogiam Fidel Castro, que matou, sem julgamento, 17 mil pessoas em ‘paredões’, mas consideram abominável as três mil mortes do Governo Pinochet, pois lá os condenados seriam de ‘direita’ e aqui de ‘esquerda’.

A teoria da Justiça, portanto, enfrenta, em sua aplicação, sérios problemas de convivência com as ideologias. Kant mostrava que os excessos da Revolução Francesa, em clara afronta a qualquer idéia de Justiça e de ‘fraternidade, igualdade e liberdade’, não expressavam os princípios da revolução, que iriam ultrapassar, pela força dos ideais, a mediocridade pragmática dos que os idealizaram, mais como instrumentos de denúncia da monarquia do que como ideais norteadores do exercício do Poder.

A história demonstra, portanto, que as ideologias — tanto melhores quanto menos aplicadas e que, invariavelmente, fracassam, em sua implementação política — não são de convivência possível com o ideal de Justiça. Por elas, devem ser punidos, mesmo que injustamente, aqueles que pensam diferente e podem constituir entrave aos ‘melhores dias’ que a implementação da ‘nova ideologia’ fatalmente acarretará.

Para os ideólogos do Poder, as ideologias quase sempre prometem um brilhante futuro, que termina nunca chegando quando eles próprios assumem o Poder.

2.5. A REVOLUÇÃO FRANCESA

Kant admirava os ideais da Revolução Francesa e teve a visão antecipatória de que superariam as expectativas e os horizontes de seus idealizadores.

Criticava, também, os crimes que a aplicação de sua ideologia trouxe aos

franceses.

René Sedillot, historiador francês, em seu livro *O custo do terror*, demonstrou o quanto custou à França a Revolução Francesa, embora o constitucionalismo moderno comece com a Constituição norte-americana de 1787 e com as Constituições francesas pós-revolução.

O custo do terror foi impressionante. Deterioração absoluta da economia, aplicação de regras de congelamento de preços, que desde Hamurabi fracassaram. Deocleciano, em 301, procurou reinventá-las no Império Romano, com idêntico insucesso. E o resultado não poderia ser outro: falta de produtos, mercado negro e brutal insatisfação popular.

O custo político, não foi menor, pois uma revolta para estabelecer Justiça transformou-se em avassaladora luta pelo Poder, até a queda de Robespierre e sua decapitação, em 1794.

É interessante notar que a Queda da Bastilha, momento maior da Revolução, evidenciou a inexistência de presos políticos e o reduzidíssimo número de encarcerados — menos de uma dezena —, o que não justificaria o movimento para libertá-los. A Bastilha, não pelo que era, mas pelo que representava como símbolo, deu início à Revolução.

As instituições, entretanto, foram mantidas. O Rei Luís XVI continuou a governar com a colaboração de uma Assembléia Popular e a Justiça continuava a ser ministrada por juízes togados.

As idéias que, todavia, eram discutidas na Assembléia dos Cidadãos para a produção de uma Constituição repleta de ideais jamais praticados pelos revolucionários, começavam a minar o Poder real, que terminou quando o soberano negou-se, em 1792, a assinar determinados atos confiscatórios e humilhantes para a Igreja Católica.

A sua derrubada, a eliminação dos juízes togados substituídos por juízes populares, o Iluminismo, as perseguições políticas, tudo isto levou à implantação do que a história designou como 'A era do terror'. Ninguém mais tinha tranqüilidade e qualquer desavença entre vizinhos poderia terminar na guilhotina, a partir da influência do denunciante junto aos juízes populares, com a população ávida do sangue dos nobres, que tanto a tinham desprezado.

Comparativamente à população da França, à época, o holocausto do terror superou o próprio holocausto dos judeus, conforme estatisticamente Sedillot aponta, em seu livro.

É interessante notar que os cientistas e intelectuais da época não foram poupados, entre os quais Lavoisier e o próprio Guillotin, idealizador da guilhotina, sobre não ter escapado nenhum dos grandes líderes revolucionários, inclusive Robespierre, responsável pelo último período revolucionário e que teve o mesmo destino dos demais.

O certo é que o saldo político, econômico e cultural da Revolução Francesa foi dramático, todos os crimes tendo sido perpetrados à luz dos três princípios que a nortearam: 'igualdade, fraternidade e liberdade'.

Nunca houve tão pouca liberdade, tanta falta de fraternidade, tamanha desigualdade, quanto nos cinco anos que se seguiram à Queda da Bastilha, contradição ideológica que—tenho procurado mostrar — é uma constante na história da humanidade.

É que o povo desconhece as ideologias e fica apenas com a promessa final que propõem os ideólogos e o direito à vingança contra os que se opuseram a eles. E os ideólogos, sem tecnologia do Poder, ao aplicar o que teorizaram, terminam por se afastar dos princípios que defenderam para se manter no Poder que conquistaram, gerando contradição que termina por inviabilizar a pretendida implementação de seus ideais.

Por fim, as ideologias acabam por gerar não regimes democráticos de governo, mas regimes de exceção e ditaduras.

É que os ideólogos, à medida que fracassam na implantação de seus ideais distanciados da realidade, geram reações, as quais obrigam a um exercício do Poder cada vez mais temerário para sufocá-las, quase sempre terminando em regimes de força.

Não foi diferente na Revolução Francesa, que acabou por permitir a assunção do Poder por Napoleão, aproveitando o caos instalado pela ‘era do terror’ e da única instituição, que acabou por não ser destruída durante o período, ou seja, as Forças Armadas.

O certo é que a implantação da Revolução Francesa, do ponto de vista ideológico, foi um fracasso, muito embora alguns de seus princípios até o presente prevaleçam, servindo de base a muitas Constituições.

2.6. A CRISE DAS IDEOLOGIAS DE CONFLITO

Quase sempre uma ideologia de Poder embasada está nos escritos de grandes filósofos. Pitágoras fracassou ao tentar aplica-las; Platão não teve, também, melhor sucesso. Sócrates foi sacrificado menos por suas idéias e mais por irritar os poderosos da época com seu talento. Até mesmo Aristóteles pouco influenciou Alexandre, cujo sucesso político e militar decorreu menos das lições da maior expressão da filosofia grega e mais de seu próprio gênio. Sêneca pouca influência exerceu sobre os Cláudio e Políbio não chegou a formular nenhuma teoria de Poder, circunscrevendo-se a detectar as falhas que iriam derrotar o Império Romano.

Agostinho deu forças à formação do Estado papal da Idade Média, mas seus ensinamentos eram explicitações da doutrina cristã preservadas pela patrística no que diz respeito à cidade de Deus e de difícil aceitação, como teoria política, no que diz respeito à cidade dos homens. Aquino influenciou toda a filosofia do século XIII, mas sua concepção universal do homem e do Universo não conforma nenhuma ideologia de Poder aplicável.

Confúcio gerou a burocracia, com resultados diversos do que desejava. Locke mais diagnosticou do que formulou teorias sobre a sociedade civil. Heidegger aderiu ao nazismo, confessando depois que entendia pouco de política, ao se retratar.

Schmitt, sem ter feito o *mea culpa*, apenas abandonou o nacionalsocialismo, ainda em sua fase inicial.

Comte, com o positivismo e todo o iluminismo francês, amplificou os ideais da Revolução Francesa com insucesso claro, ao endeusar o homem como a realidade maior do Universo.

Kelseh conformou o regime jurídico nazista, por suas idéias, revendo em parte, após a derrocada do III Reich, a concepção positivista de sua teoria da norma pura. E o mesmo se diga de Marx e Engels, idealizadores de um comunismo que terminou em rotundo fracasso, no século XX.

Gilberto de Mello Kujawski, em inteligente artigo para *O Estado de S. Paulo*, não perdoa os filósofos que se envolvem com os movimentos políticos fracassados, mostrando que filósofos de igual porte — no caso de Heidegger, cita Popper, em contraponto— não aceitaram a inevitabilidade histórica da aplicação de determinada teoria.

O certo é que as ideologias lastreadas nos filósofos são de difícil aplicação, pois a política não é uma ciência, mas uma arte de administração do conflito de interesses e de ambição do Poder.

Giscard D'Estaing, em seu livro *Democracia francesa*, falava em quatro poderes que, se fossem autônomos e independentes, permitiriam uma democracia ampla, ou seja: o Poder político, o da mídia, o dos sindicatos operários e o dos empresários, a que eu acrescentaria o universitário.

Se tais poderes fossem independentes e atuassem nas suas áreas de competência, e não se inserissem um nos assuntos dos outros, abstendo-se o empresário de exercer a função do político, o jornalista, a função do empresário, o trabalhador, a função do político e do empresário, e assim por diante, certamente cada força atuaria sem a desfiguração das demais, e daria esta imagem à práxis do poder.

À evidência, a contradição permanente entre a teoria e a prática, entre as ideologias e sua aplicação, entre o pensamento filosófico e o exercício político, tem provocado o contínuo descompasso, mesmo nas democracias, entre o exercício do Poder e as ideologias que o conformam.

Há, todavia, nas ideologias do Poder, uma característica permanente, que Veblen identificou no seu *Teoria da classe ociosa*, qual seja o inconformismo dos que estão fora do Poder com a prática daqueles que o estão exercendo.

Todas as rupturas constitucionais dos dois últimos séculos exteriorizam tal inconformismo, servindo as ideologias de bandeira para a derrubada do Poder, quando seus detentores não o sabem preservar. Maquiavel, em *O príncipe*, reiteradamente, dizia ser bom o político quando mantivesse o Poder, mesmo que mau governante, e mau o governante o que o perdesse, mesmo sendo bom.

Mais do que isso, as ideologias de ruptura quase sempre opõem os fracos contra os fortes, os pobres contra os ricos, ou, no passado, os burgueses contra os monarquistas.

Até na República Romana de quatro séculos, os diversos movimentos que permitiram, inclusive, a escolha de um ditador temporário, eram movimentos de ruralistas contra os cidadãos, da plebe contra a aristocracia,

dos burocratas contra os cônsules, sempre que a luta não se fazia dentro das próprias regras do regime, nada obstante muitas vezes os governantes em conflito, como Mário e Sila, não seguirem as regras do Senado, o grande Poder ria República Romana antes do Império dos Cláudio, gerando choque entre eles.

As ideologias, portanto, aproveitam a parcela de injustiça encontrável em qualquer regime para formatar uma imagem de esperança para os injustiçados, possível de ser alcançada apenas com a derrocada dos que detêm o Poder. Como, entretanto, formulam apenas conceitos, e não ‘tecnologia do Poder’, quando vitoriosos os movimentos nelas alicerçados fracassam como fracassaram seus antecessores e, o mais das vezes, porque destroem as estruturas antigas sem criação de estruturas substitutivas. Em outras palavras, não se pode entender a teoria do Poder sem entender as ideologias que a conformam; mas o grande dilema está em que não se fazem revoluções sem ideologias e não se governa, após as revoluções, com as ideologias que as conformaram.

CAPÍTULO 3

O SÉCULO XX E A TRANSIÇÃO

3.1. A HEGEMONIA EUROPÉIA

o século xx é, definitivamente, um século de transição, como foram os séculos XVIII, XV e V, se ficarmos apenas nos séculos contados a partir do calendário cristão, e não a partir da fundação de Roma.

A transição é caracterizada pela mudança de estilos e da forma de governar, da cultura e forma de agir, da percepção dos valores e da aplicação de direitos.

No século V, Roma Ocidental é derrotada e tem-se início a Idade Média Européia; no século XV começa o Renascimento e o período das grandes descobertas; no século XVIII, o constitucionalismo e a democracia moderna; e no século XX, a universalização da democracia e a base de igualdade entre os povos, com a descoberta dos caminhos para a exploração espacial.

Nas formas de governo, a queda do Império Romano Ocidental encerra o domínio jurídico e político de Roma sobre os povos que conquistara e a quem estendera o direito de cidadania romana, desde 212, com Antonino Caracala, abrindo espaço para a pulverização do Poder em pequenos reinados, assim como a centralização da cultura nos mosteiros e centros religiosos.

A própria universidade é fruto da Igreja Católica, que, na França, lança seus fundamentos, espalhando-se rapidamente por todas as nações européias, com mestres quase todos de formação católica.

A arte e os escritos têm esse perfil.

O século XV rompe com a Idade Média, os impérios se fortalecem, há uma unificação européia (Portugal, Espanha, França), embora Alemanha e Itália continuem pulverizadas em reinados, sob diversas dominações, como, por exemplo, o Ducado de Veneza, assim como há uma ruptura da arte (pintura e escultura) do sacro para o profano. É o berço das monarquias absolutas, que tiveram em Luís XIV seu expoente maior.

O século XVIII rompe tal estado de coisas, com as Revoluções Norte-americana e Francesa, dando-se início ao constitucionalismo moderno e ao surgimento do discurso sobre os direitos individuais, assim como ao Iluminismo e Positivismo filosófico, que influenciará todo o século XIX.

E o século XX, com as duas guerras mundiais, vê o fim do colonialismo europeu, o surgimento de quase duas centenas de países independentes, soberanos e admitidos na ONU, além da formação de espaços comunitários, não

mais sob a hegemonia deste ou daquele país, mas por consenso, como a União Européia, o Mercosul, o Nafta, o pacto caribenho etc.

Nas artes, a revolução é absoluta, assim como no desconcerto filosófico, sociológico e jurídico, com a predominância dos economistas na direção dos rumos universais.

A abertura do século XX, todavia, ocorre no denominado período da *belle époque*, em que os impérios subsistiam. Inglaterra e França dividiam o domínio dos continentes africano e asiático, com pequena participação dos alemães, italianos e portugueses, e os Estados Unidos surgiam como potência universal em um continente de países pobres, mas independentes.

A hegemonia cultural, todavia, é decididamente européia. Os próprios milionários norte-americanos buscam enobrecer os tortuosos e aéticos caminhos que seguiram no século XIX para se enriquecer. Antes da Lei Sherman, que cuidou de controlar o abuso do poder econômico nos Estados Unidos, as atuais máfias ficariam envergonhadas diante dos métodos de crescimento utilizados na economia norte-americana, com os vitoriosos sendo aqueles que, no estilo de gladiadores, eliminaram, na plena expressão da palavra, seus adversários ou obstáculos. E usaram suas fortunas para promover os casamentos de filhos com nobres empobrecidos da Europa, cujos títulos valiam muito mais do que seus bens.

Galbraith, no livro *A era da incerteza*, narra, com o humor que lhe é peculiar, tal realidade, o mesmo fazendo Veblen, este com o mau humor que também lhe era peculiar. Galbraith lembrava, inclusive, as rabugices de Marx, que — como muitos diziam à época em que perambulava pelos países até fixar residência na Inglaterra — era um cidadão ideal para qualquer outra nação que não aquela em que estava vivendo.

O certo é que o início do século XX viu o crescimento da riqueza norte-americana sobre o predomínio político, cultural e também econômico europeu, com uma Europa ainda não assentada definitivamente em suas fronteiras e com seu maior império europeu em extensão territorial — ou seja, o Império Austro-Húngaro — não tendo uma expressão extracontinental de relevo.

Tinha-se a impressão de que se chegara à estabilidade definitiva. As grandes nações dividiam e conviviam, em seus espaços, com povos dos continentes subdesenvolvidos e subordinados, sempre sob a ‘proteção colonial’ das grandes nações européias. Os Estados Unidos, por outro lado, estavam distantes demais para preocupá-las e sem ambições de conquistas territoriais. A América Latina — livre, mas pobre — e o Leste Europeu, ainda embrutecido e sem perspectivas de crescimento ou de criar problemas, apesar da revolução governamental e cultural introduzida por Pedro, o Grande, não tisnava a serenidade da Europa Ocidental.

De qualquer forma, o início do século XX é caracterizado pelo domínio europeu e uma paz quase semelhante à *pax romana* dos dois primeiros séculos da Era Cristã.

3.2. A PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL

O ambiente de tranqüilidade e predomínio europeu dos primeiros anos do século XX terminou com o assassinato do herdeiro do trono austro-húngaro e o início da Segunda Guerra Mundial.

Essa não é uma guerra de defesa de princípios, como ocorreu durante as cruzadas, em que os ideais superavam os interesses. É uma guerra que busca definir a força dos diversos interlocutores no predomínio europeu.

Alemanha e Itália, unificadas no século anterior, se fortalecem e França e Inglaterra se unem para enfrentar o crescente poderio alemão, guardando, os franceses, ainda a lembrança da humilhante derrota na Guerra de 1870, em que capitularam perante a melhor organização militar alemã, saudosos do tempo em que as táticas militares de Napoleão dominavam os melhores exércitos de seus adversários.

É de lembrar que Napoleão apenas perdeu a batalha de Waterloo — que já tinha ganho, encurralando Wellington contra morros sem possibilidade de retirada — porque o General Grouchy, que deveria perseguir as tropas germânicas derrotadas em Ligny, perdeu seu rastro, permitindo que Blücher, seu comandante, chegasse a Waterloo no fim do dia e atacasse o vitorioso Napoleão pela retaguarda, que ficou sem condições de defender-se. Não foi Wellington, mas Blücher quem ganhou Waterloo e decretou a derrota definitiva de Napoleão.

Os franceses, portanto, ao enfrentarem a tentativa de hegemonia alemã pretendida por Bismark, procuraram dar o troco de duas derrotas anteriores, enquanto os ingleses decididamente não viam com bons olhos o crescimento do poderio alemão.

Foi uma guerra objetivando dar um novo perfil ao mapa europeu, com definição daquelas potências que deveriam dominá-lo, mantendo seus controles além das fronteiras do continente.

A Primeira Guerra Mundial é exclusivamente uma guerra de interesses econômicos e políticos para conformar a nova Europa e atalhar crescimento da influência alemã, que começava a preocupar, inclusive os Estados Unidos, que acabaram por entrar no conflito europeu.

Foi uma guerra de trincheiras, em que a mortalidade da soldadesca era brutal, sempre que se pretendia conquistar uma posição inimiga, e que foi decidida, quando parecia que deveria se prolongar indefinidamente, na batalha da Normandia. Nela, o general Foch conseguiu que todos os veículos disponíveis de Paris fossem utilizados para levar homens, armas e instrumentos para a frente de batalha, dando-lhe força suficiente para que derrotas-se os alemães de forma tão contundente, que foram obrigados a se render.

A preocupação de Clemenceau e Wilson de que novos conflitos dessa natureza pudessem surgir após a derrota alemã, levou-os a defender uma Sociedade das Nações para assegurar o predomínio dos vencedores, mas com a participação de todas as nações, sob sua tutela.

Wilson, que deu origem à criação do próprio organismo e foi seu grande defensor, não conseguiu fazer, todavia, com o que os Estados Unidos aderissem a uma supervisão internacional, o que decretou o fracasso da instituição, incapaz de se opor a um segundo conflito mundial.

A Primeira Guerra Mundial estabeleceu um novo conceito de forças, na Europa, mas a presença norte-americana demonstrou que o predomínio europeu começava a ceder terreno à nova potência mundial, geograficamente longe dos conflitos europeus, mas política e economicamente mais forte que as nações do velho continente, razão pela qual a história do século XX começou a ser definida como a do predomínio norte-americano.

A grande contradição dessa nova realidade residiu no fato de que a filosofia que aparentemente determinara o fracasso da sociedade das nações, isto é, o isolacionismo dos Estados Unidos, apenas serviu para não permitir o fortalecimento de uma entidade em que a força maior seria europeia, mas não afetou o sonho expansionista econômico dos Estados Unidos, já então a maior potência econômica do mundo.

A Primeira Guerra Mundial deu início à derrocada dos grandes impérios. As colônias francesas e britânicas mostravam-se de mais difícil controle. A Índia principiava seu movimento de libertação, que só ocorreu logo após a Segunda Guerra Mundial, e a China saía completamente do controle ocidental, passando à gradativa influência japonesa, que, de um país obsoleto do início do século XIX, começava a surgir como potência de respeito.

Destruiu, por outro lado, o maior império europeu, com o desmembramento do Império Austro-Húngaro, e não impediu o surgimento do comunismo na Rússia, ainda durante o conflito, em outubro de 1917, trazendo, pela primeira vez, à Europa, concepção econômica e política que se conhecia apenas em livros ou em movimentos frustrados, como a Intentona de Paris de 1848.

As conseqüências da Primeira Guerra Mundial, embora tenham permitido o redesenho do mapa europeu, transcenderam a mera luta de predomínio, a que o continente se acostumara, no curso de toda a sua história, principalmente após a queda do Império Romano, mas gerou um novo período de relações internacionais em todos os campos, como a certeza de que o colonialismo estava chegando ao fim e de que o homem seria cada vez de mais difícil manipulação pelas nações, por sua percepção dos direitos que lhe são inerentes e que cabe ao Estado apenas reconhecer. A grande contradição, portanto, foi a guerra ter sido feita para consolidar predomínios e ter servido para começar a derrocada do predomínio europeu.

3.3. AS CRISES ECONÔMICAS

A derrota da Alemanha e o pesado ônus que lhe foi imposto, como dívida de guerra, em um período de consolidação das novas fronteiras européias, coincidiu com uma expansão econômica norte-americana considerável e a sensação de que as crises cíclicas econômicas a que Marshall no passado fez menção ficariam definitivamente esquecidas.

A economia norte-americana se expandia, à luz de um sólido controle do sistema financeiro, que provocara, na década de 10 a 20, um reassentamento da banca estadunidense, com o desaparecimento de inúmeros estabelecimentos inconsistentes e de uma expansão inédita do mercado de capitais, considerado a nova eldorado dos investimentos para o cidadão comum.

Por outro lado, apesar das Leis Sherman e Clayton, o controle sobre o abuso do poder econômico era ainda precário e o denominado direito do consumidor, que ganhou consistência considerável a partir da Segunda Guerra Mundial, praticamente inexistia.

O quadrilátero em que uma economia se desenvolve é: 1) sistema financeiro capaz de alavancar o desenvolvimento, dentro de uma política monetária e cambial voltada ao controle da inflação e das contas externas; 2) sólido mercado de capitais, com controle dos fluxos de investimentos e a fiscalização sobre empreendimentos sem condições de ingressar na estrutura do setor; 3) legislação com condições de controlar as distorções da competitividade, punindo o abuso do poder econômico, e, na outra ponta; 4) legislação capaz de proteger o consumidor contra os excessos dos que controlam o capital. Essas são as quatro estacas em que se alicerça o desenvolvimento, pois possibilitam a atração de capitais menos especulativos e mais destinados a investimentos de médio e longo prazos.

Os quatro elementos estavam desbalanceados, nos Estados Unidos, a partir do início da década de 20, de tal maneira que o mercado de capitais, no final dela, recebeu uma crescente onda de investimentos, com a valorização brutal de títulos sem consistência, pela escassez de oferta e excesso de demanda, provocando o *crash* de 1929, sem uma intervenção adequada do governo norte-americano, que não criara os mecanismos para impedir o desastre.

É interessante notar que, nesse período, eram lançados títulos no mercado norte-americano de empreendimentos inexistentes, sem que *Wall Street* averiguasse a solidez daqueles papéis, razão pela qual quando a verdade começou a surgir e todos desejaram realizar seus lucros em um mesmo momento, a queda impressionante do valor dos papéis mergulhou os Estados Unidos na grande depressão.

À época não havia suficiente ‘tecnologia’ de mercado. É de lembrar que, nas décadas de 80 e 90, houve pressão especulativa sobre os mercados de capitais do mundo inteiro, inclusive com crises sucessivas, a partir de 1994, mas as estruturas, as técnicas, os mecanismos para enfrentar as grandes variações

tinham sido bastante aperfeiçoados, de tal maneira que, apesar dos choques, o mercado se recompôs sempre, sem grandes traumas.

Na depressão norte-americana, há de considerar que o Sistema de Reserva Federal não abriu mão do controle da moeda e permitiu que aproximadamente três mil instituições estourassem, sem admitir que a solução norte-americana passasse por um afrouxamento da política monetária.

Muitos analistas consideram que tal política rígida do Banco Central norte-americano foi responsável pelo aprofundamento do período de depressão, do qual os Estados Unidos apenas saíram com a Segunda Guerra Mundial, nem mesmo as teorias keynesianas, expostas ao Presidente Roosevelt em 1933, tendo sido vitoriosas, no período de 1933 a 1939, já com a aplicação do *New Deal*.

O mundo inteiro sofreu o impacto da crise norte-americana, não só os países emergentes — a crise do café de 29, no Brasil, foi decorrência da crise norte-americana — como os países desenvolvidos. A Alemanha ficou

em situação dramática, pois vivendo problemas desde a Primeira Guerra Mundial e a aplicação de uma rígida política antiinflação, geradora de recessão e desemprego, tornou-se terreno fértil para o aparecimento de ‘salvadores da pátria’, no caso, o carismático Hitler, que prometeu aos alemães desesperançados uma Alemanha triunfante e dominadora.

Na década de 30, portanto, as crises econômicas vividas pelo mundo — e especialmente pelos Estados Unidos — e o desespero da economia alemã fragilizada propiciaram o aparecimento de duas ditaduras que investiram na recuperação do orgulho nacional de seu país e de sua economia. Hitler e Mussolini, aproveitando-se de uma certa mediocridade das lideranças mundiais, em enfrentar crises econômicas — e algumas políticas —, conformaram um novo sistema de forças que acabou por desembocar na Segunda Guerra Mundial.

E a contradição maior foi a de que as nações não queriam a guerra —menos Hitler —, mas deveu-se a Hitler e ao pleno emprego nos Estados Unidos por força da guerra a consolidação da economia norte-americana, como se verá a seguir.

3.4. A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

A Segunda Guerra Mundial foi uma conseqüência dos erros da política econômica dos países vencedores para com a Alemanha, exigindo o cumprimento de uma dívida de guerra, que esgotou todo o esforço germânico de recuperação, gerando as crises da hiperinflação e da recessão, até o início da carreira política de Hitler. Acresceu-se uma divisão insatisfatória dos despojos da Primeira Guerra Mundial, com a permanência de restrições entre as nações vencedoras, sobre ter havido a falência da Sociedade das Nações e a depressão norte-americana, que abalou a economia de todo o mundo.

O surgimento carismático de Hitler oferecendo aos alemães a oportunidade de recuperar seu orgulho, pela reestruturação da economia e dominação do

mundo, foi o estopim que a frágil política aliada não entendeu como sinalização perigosa para o Ocidente, ao ponto de fazer vistas grossas ao início da perseguição judaica, ainda nos meados da década de 30.

A incompetência de Chamberlain e Laval, por outro lado, quando claro ficou que Hitler objetivava conquistar a Europa, assinando um pacto que entregava a Tchecoslováquia para saciar a ambição pantagruellesca do Führer de anexar outros países, terminou resultando na invasão da Polônia, após acordo de interesses entre Rússia e Alemanha. Por outro lado, a má preparação dos aliados para enfrentar, na guerra então declarada, a intelectualidade militar alemã, superior à dos franceses e ingleses, decretou o destino do Velho Continente.

A monumental Linha Maginot não representou nenhum obstáculo ao avanço alemão, que, conquistando a Bélgica, contornou a defesa imóvel dos franceses sem nenhuma dificuldade. Só não obteve uma vitória esmagadora em Dunquerque, porque os sucessos da Wehrmacht geraram inveja na Luftwaffe, pretendendo Goering liquidar os aliados ilhados numa praia sem saída, com sua aviação.

Tal erro estratégico permitiu a heróica retirada e a recuperação parcial do orgulho inglês, desfigurado nos primeiros combates, embora os franceses permanecessem humilhados pela tomada do país e pela criação da República de Vichy, com o Marechal Pétain dirigindo a França, em nome dos alemães.

Raymond Cartier, historiador francês da Segunda Guerra Mundial, declarou que a inferioridade dos aliados não estava em seu material bélico, idêntico ao dos alemães em número de unidades e potencial agressivo, mas na 'cabeça' de seus generais.

O domínio alemão na França, a batalha da Inglaterra, a pirataria dos submarinos germânicos, que destruíram os comboios aliados para que a Inglaterra não recebesse suprimentos de suas colônias, a correta substituição do fraco Chamberlain pelo combativo Churchill, a destruição da poderosa frota norte-americana, em Pearl Harbor, e a entrada dos americanos na guerra contra o Japão e contra a Alemanha — que se precipitou em formalizar declaração contra os Estados Unidos, para obter o apoio japonês — foram ingredientes que conformaram os três primeiros anos da Segunda Guerra Mundial.

Dois eventos, todavia, liquidaram as pretensões do III Reich. Hitler cometeu o mesmo erro de Napoleão, ao tentar invadir a Rússia, apesar de ter sido atrapalhado pelos italianos em sua infeliz campanha na Grécia. Tal fato retardou a invasão da Rússia e fez com que o General Guderian chegasse a 22 quilômetros de Moscou, em pleno inverno, sendo obrigado a começar a retirada por falta de logística. O esforço alemão, inútil e irreversível em sua estratégia, pois a liquidação da população russa nos avanços germânicos — os russos perderam mais pessoas, na invasão alemã, que os judeus, nos campos de concentração — gerou um desejo de vingança incapaz de permitir uma paz negociada. O ódio russo esgotou o exército da Alemanha e mostrou que não estava preparado para enfrentar duas frentes: a Ocidental (a partir da África) e a Oriental.

O segundo evento foi a Batalha de Midway, em que a perda de três porta-aviões japoneses encerrou sua capacidade de expandir o domínio pela Ásia e deu o fôlego necessário aos Estados Unidos para começar a recuperação dos povos dominados pelos japoneses.

A partir de 1943, o destino do III Reich e o do Japão estavam definidos, restando apenas determinar o momento de sua queda, que nem as bombas voadoras, a busca desesperada de Hitler por artefatos nucleares e o heróico desempenho das forças japonesas, nos combates contra os norte-americanos, puderam impedir.

A derrota do III Reich e do Japão foi selada em 1945, com a rendição incondicional da Alemanha e com uma rendição mais honrosa do Japão, após perceber a impossibilidade de enfrentar as bombas atômicas aliadas.

O aspecto interessante da capitulação japonesa é que MacArthur compreendeu a importância de não humilhar o adversário, preservando a autoridade simbólica do Imperador e outorgando ao Japão uma Constituição tão maleável, que, no ano 2000,-a Constituição japonesa ainda é aquela por ele ofertada.

A grande diferença da Segunda Guerra Mundial em relação à Primeira é que, embora as duas tenham representado choques de interesses e busca de domínios, a primeira teve apenas esse escopo, enquanto a segunda converteu-se, em um determinado momento, na luta entre os ideais da liberdade e da democracia contra aqueles da ditadura (nacional-socialismo e fascismo), os valores passando a representar elemento relevante no choque entre os governos em conflito.

É interessante que essa luta pela liberdade, no final da Segunda Guerra Mundial, tenha sido o elemento matriz do conflito, ao ponto de Truman, vitorioso, ter pretendido estender a maneira de ser dos norte-americanos para todo o mundo, estimulado pelo sucesso de seu povo.

Certa vez, estive com o Presidente do Conselho de Ministros de Portugal (1964), Oliveira Salazar, que me contava ter dito a Truman, em 1946, que tal objetivo era impossível de ser alcançado, pois nem os norte-americanos tinham recursos para impor seu estilo ao mundo inteiro, nem os países beneficiados (Plano Marshall) reconheceriam dever sua recuperação aos norte-americanos.

E concluiu, com aquele sorriso radiográfico, que o caracterizava: “Vê-se, hoje, que eu tinha razão, e não ele”.

O certo é que o ideal de liberdade e de democracia foi a grande inspiração das forças aliadas, a partir da metade da Segunda Guerra Mundial, ao ponto de influenciar as artes, a literatura e até a filosofia.

No Brasil, a Geração de 45, que dá início a um novo movimento literário e Cultural, alicerça-se nos ideais de liberdade para resgatar a forma clássica e inúmeros valores na produção artística. Entre seus fundadores estão João Cabral de Melo Neto, Mário de Andrade, Geraldo Vidigal, Domingos Carvalho da Silva, Péricles Eugênio etc.

A grande contradição é que o III Reich, preparado para durar mil anos, durou apenas 12 (1933-1945).

3.5. A GUERRA FRIA

A recuperação da Alemanha e do Japão, não pressionados por orçamentos militares, em face da imposição dos países vencedores, assim como da Europa, graças ao Plano Marshall, adicionou uma terceira força ao choque político entre as duas grandes potências do mundo pós-guerra (Estados Unidos e União Soviética).

A luta pelo domínio político entre Estados Unidos e União Soviética, com estilos diversos pelas filosofias econômicas e sistemas de governo adotados (comunismo x capitalismo), teve seus primeiros lances com fantástica vitória dos soviéticos, que foram incorporando, em curto espaço de tempo, todas as nações do Leste Europeu sob seu domínio, e instalando sólidas bases políticas na França e na Itália, com o fortalecimento dos partidos comunistas desses países.

Os norte-americanos, que acreditavam que seu estilo de vida era melhor e terminaria por prevalecer, após o Plano Marshall, perceberam que ao seu amadorismo na política internacional correspondia um profissionalismo de conquista do Poder dos soviéticos muito superior. Perdiam terreno permanente e só não perderam a Alemanha por terem intervindo diretamente, criando, inclusive, uma ponte aérea para abastecimento de Berlim, cercada pelos russos de todos os lados.

A expansão soviética foi, todavia, estancada nos limites da Alemanha Ocidental, passando, a partir da década de 50, à política de manutenção dos países conquistados em sua órbita, tendo, inclusive, que sufocar revoltas como a da Hungria, em 1956, ou a de Praga, em 1968.

O próprio encanto que o comunismo transmitia com o *slogan* da Justiça social foi perdendo força, visto que a repressão soviética era sempre violenta e a democracia sempre indesejável, de tal forma que as nações sob seu domínio transformaram-se em ditaduras, algumas delas sangrentas.

É bem verdade que os Estados Unidos, na luta desesperada para estancar o avanço soviético, cometeram monumentais equívocos na política externa, dando apoio a ditadores de direita, na América Latina e na Ásia, com o que seu grande mérito de opor a democracia liberal à ditadura socialista ficava tismado por tais alianças espúrias.

Os erros soviéticos, todavia, foram maiores. Investindo na propaganda externa, na subversão, mantendo Cuba como cabeça de ponte, no continente americano, de seu estilo político, não conseguiu superar o monumental fracasso de sua política econômica, lastreada no Estado produtor de riquezas. Jamais os socialistas — muito menos os teóricos como Proudhon, Saint-Simon, Marx e Engels — admitiram que o Estado é sempre um mau empresário, pois os que

detêm seu controle são políticos e não empresários. A economia russa e dos países soviéticos, nada obstante o Comecon, que seria uma espécie de Tratado de Roma da Europa Oriental, resultou em fantástico malogro, e seu enfraquecimento perante a evolução econômica do Ocidente levou à deterioração das próprias bases políticas, principalmente em face da tecnologia das comunicações, que permitia o amplo conhecimento de todos os fatos ocorridos, no mundo inteiro, dentro das fronteiras das nações do Pacto de Varsóvia. Tal conhecimento e a inevitável comparação levou a uma insatisfação crescente, principalmente da população jovem, que terminou na queda do Muro de Berlim, mas começou, de forma irreversível, com o Sindicato Solidariedade, na Polônia, em 1981.

A ditadura permite que se governe com mais facilidade, sobre amordaçar o povo em suas opiniões, mas limita a criatividade do povo e seu enriquecimento. Não é a lei que vale, mas a palavra de quem está no exercício do Poder. E a Rússia, controladora da União Soviética, começou a se exaurir em dificuldades econômicas, em face da falência do sistema econômico incipiente.

A guerra fria, todavia, trouxe para o mundo, no período em que durou, um elemento de equilíbrio, pois os Estados Unidos não podiam deixar de combater a influência soviética no mundo e tratavam as nações emergentes em perigo de sovietação com maior atenção e maior apoio econômico.

Dois fatores abalaram definitivamente a economia mundial, quais sejam o primeiro e o segundo choques do petróleo (1973 e 1979), impondo políticas econômicas restritivas em todas as nações, com o que a contração das oportunidades levou a um apoio menor à economia russa, que embora não se liberalizasse, na década de 80, foi influenciada, em alguns pontos, pelo Ocidente, passando a admitir, inclusive, na agricultura, com restrições, a livre iniciativa.

Milton Friedman e sua esposa, Rose, no livro *Liberdade de escolher*, mostram como, ao final da década de 80, 3 por cento das terras agricultáveis russas eram exploradas por particulares, e não pelo governo, sendo responsáveis por 33 por cento da produção agropecuária do país.

O certo é que a guerra fria expôs a fragilidade econômica do sistema soviético, e a guerra contra o Afeganistão — o Vietnã dos russos —, o enfraquecimento militar da União Soviética. Abriu-se espaço para o fim da guerra fria e, no símbolo da queda do Muro de Berlim, para a supremacia de uma só nação, ou seja, os Estados Unidos, sobre as políticas de todo o mundo.

Sem inimigo à vista, os Estados Unidos expandiram seus negócios por todo o mundo, com clara redução da capacidade de negociação das nações emergentes, à falta de um interlocutor alternativo. E de lá para cá seu crescimento é fantástico, apesar da crise econômica das nações emergentes.

3.6. A GLOBALIZAÇÃO DA ECONOMIA

O primeiro choque do petróleo provocou impacto novo no mundo ocidental. Acostumado a comprar o barril de petróleo a dois dólares, preço que vinha

sendo mantido havia meio século, passou a adquiri-lo a 12 dólares. O mundo, dependente de um componente energético tão barato, não se preparara para tal elevação. Ao contrário, na segunda metade da década de 60, o baixo preço gerou tal crescimento da economia, que mesmo os países subdesenvolvidos passaram a exportar ‘pontas de estoque’ para os países desenvolvidos. Firmou-se, inclusive, a teoria de que o mundo esgotaria suas reservas naturais mais rapidamente do que poderia se preparar para soluções alternativas. Havia excesso de demanda e escassez de produção mundial, do que se beneficiaram todos os países emergentes. A energia barata corrigia todos os erros econômicos de empresários e governos.

O primeiro choque quebrou essa cadeia. O principal produto da economia mundial teve seu preço sextuplicado e os recursos financeiros depositados em grandes instituições mudaram de mãos, ou seja, dos países industrializados para os países produtores de petróleo. E o perfil do investidor também foi alterado, sendo que a liquidez desejada pelos novos senhores das finanças mundiais transformou os empréstimos de longo prazo em empréstimos de curto prazo. A crise econômica do início da década de 70 decorreu do conservadorismo dos países desenvolvidos, que não quiseram aceitar as novas regras, e das instituições financeiras, que, à falta de segurança das aplicações a longo prazo, adotaram juros flutuantes em seus empréstimos.

O excesso de recursos disponíveis a juros flutuantes levou os países emergentes a serem seus grandes tomadores, nesse período formando-se a grande dívida externa de todos eles, denominada, eufemisticamente, ‘poupança externa’ pelos economistas brasileiros.

O segundo choque do petróleo levou ao descompasso definitivo, quando o petróleo subiu a 30 dólares o barril (1979). Tal aumento gerou um brutal protecionismo, na economia mundial, com os países desenvolvidos colocando esse tema no *Tokyo Round* do GATT e adotando-o em suas economias para controlar a inflação, com pleno conhecimento de que tais medidas terminariam por gerar uma recessão na economia mundial. Os efeitos sobre os países emergentes foram dramáticos, representando a perda de uma década (80) e a retomada da inflação em todas as nações subdesenvolvidas.

No Brasil, a balança comercial, no início dos anos 80, estava comprometida em 50 por cento com a importação de petróleo, com o que de um crescimento do PIB de 8,8 por cento, em 1979, nossa economia passou, no início da década, praticamente a uma situação de estagnação e crescimento assustador da dívida interna de 18 bilhões de dólares para mais de 100 bilhões no fim do decênio.

O Setembro Negro de 1982, com a moratória mexicana, a moratória brasileira de 1986 e a alta inflação, praticamente, estagnaram nossa economia, à semelhança do que ocorreu em quase todos os países emergentes.

À evidência, a guerra fratricida entre árabes e os choques entre Irã e Iraque, que se alongaram além do esperado, levaram a um descontrole da OPEP, que culminou com a Guerra do Golfo, quando o Ocidente definitivamente garantiu

o fornecimento do petróleo, àquela altura já reduzido seu preço a 18 dólares o barril.

Nesse quadro, em que as nações desenvolvidas se protegeram e as nações em desenvolvimento se desorganizaram, a derrocada do Império Soviético abriu espaço ao domínio amplo dos Estados Unidos. Seu estilo e sua economia, entretanto, mudaram de perfil, não mais brandindo a espada do protecionismo, como o fizeram em 1979, em Tóquio, e sim aquela da globalização da economia. Passaram a defender a abertura de todos os mercados para os produtos dos países desenvolvidos, naquilo em que fossem mais competitivos, sem, contudo, admitir que seus mercados fossem abertos aos países menos desenvolvidos, naqueles segmentos onde a produção nacional não ostentasse condições de competir (agropecuária, na Europa, ou setor siderúrgico, nos Estados Unidos).

A pouca experiência dos países em desenvolvimento — às voltas com recursos insuficientes, governos incapazes e máquinas burocráticas esclerosadas — em enfrentar o livre comércio implicou, na década de 90, uma abertura de mercado sem contrapartida e a transferência de empregos dos países em desenvolvimento para os desenvolvidos, sobre ter havido um crescimento permanente do PIB desses países com medíocre desempenho dos países emergentes, mesmo os de maior expressão, como Brasil, Argentina e Índia.

É que a globalização da economia, somada à falta de políticas de salvaguardas, representou para os países emergentes uma devastação de sua economia, com os investimentos estrangeiros — que permanecem provisoriamente e quê podem sair a qualquer momento — vindo substituir os investidores locais, impossibilitados de concorrer com a maior tecnologia e o maior capital das grandes nações.

Argumenta-se que os investimentos estrangeiros permanentes feitos no Brasil, no ano de 1999, foram de 30 bilhões de dólares aproximadamente — o maior já recebido —, sem que se perceba que o PIB caiu de 760 para 555 bilhões de dólares, que as empresas nacionais foram vendidas por valores aviltados pela desvalorização cambial e que nenhuma nação desenvolvida (Estados Unidos, União Européia, Japão) ou emergente (Coréia) permitiu ou tem permitido a desnacionalização de seu parque empresarial nas proporções em que tal desnacionalização ocorreu entre nós.

O certo é que a ‘globalização’, que veio para permitir a entrada da humanidade em uma nova era, como contradição, trouxe o fortalecimento das nações mais fortes e o enfraquecimento das nações mais fracas. Estas, felizmente, não quiseram se submeter à farsa de Seattle, na Rodada do Milênio, que objetivava manter o protecionismo dos países mais desenvolvidos e a abertura de mercado dos países emergentes.

CAPÍTULO 4

SÉCULO XXI: OS DESAFIOS

4.1. EFEITOS DA GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA

Os primeiros anos do século XXI serão o teste definitivo da globalização da economia. Poderão os países emergentes sair de suas crises e ganhar competitividade suficiente para enfrentar a melhor tecnologia e o maior capital das nações desenvolvidas, ou não?

Estas, no seu afã de obter a abertura irreversível dos mercados emergentes e o fechamento dos seus, levaram a Seattle duas teses que apenas a elas beneficiariam:

- 1) considerar que os baixos salários pagos nos países emergentes representariam um ‘dumping social’ e
- 2) considerar que a falta de proteção das florestas dos países emergentes representaria um ‘dumping ambiental’, justificando a imposição de restrições à importação dos produtos desses países pelas nações mais desenvolvidas — apesar de estas não terem tido a preocupação de preservar suas próprias reservas florestais.

À evidência, a OMC não considera que estão sendo praticados um ‘dumping econômico’ e um ‘dumping tecnológico’ por aquelas nações que partiram para a globalização somente quando sua superioridade manifesta não sofreria mais reações por parte da desfeita União Soviética, sabendo que dispunham de capitais e de tecnologias mais avançadas que os dos países em desenvolvimento.

E nem se fala no ‘dumping energético’, que é aquele que voltou à baila, neste virar do milênio, com o preço do petróleo tendo piques que superam os 30 dólares o barril, ofertando fantásticos lucros para as grandes empresas controladas pelos capitalistas das grandes nações.

Por outro lado, a busca da estabilidade da moeda, nos países emergentes, tem provocado recessão e desemprego, pois a política de estabilização praticada até o presente só foi possível graças a esses dois ingredientes perversos. E a recessão e o desemprego são ruins para a formação de grupos nacionais fortes.

Acresce-se um terceiro aspecto, ainda mais preocupante, que é a real desnacionalização dos empreendimentos nacionais dos países emergentes, lembrando-se de que os países desenvolvidos não permitem que tal ocorra em seus territórios.

É interessante notar que, no período em que os petrodólares dominavam

o mundo (fim da década de 70, começo da década de 80), houve forte reação de grupos norte-americanos contra a possível desnacionalização de empreendimentos nos Estados Unidos, pois entendiam que quem tem o direito de decidir ou retirar investimentos é sempre o detentor de capital, e que a excessiva desnacionalização — que poderia ocorrer e terminou não ocorrendo — fragilizaria o poder dos norte-americanos de controlar sua economia.

A Coréia do Sul, em plena crise de 1997, preservou os grandes grupos empresariais para que não houvesse a desnacionalização, em face do evidente risco de perder o controle de sua economia.

Em plena globalização, os investimentos em empresas, quase todos ‘de fácil transferência de uma região para outra, torna o detentor de seu controle a grande autoridade para definir preferências.

As políticas de incentivos fiscais e a denominada Guerra Fiscal dos Estados brasileiros, quanto ao ICMS, demonstram a dependência dos governos e dos países menos desenvolvidos na atração de capitais e na aceitação de imposição de estratégias sobre incentivos determinadas pelos investidores.

Ora, à medida que os capitais nacionais desaparecem e os estrangeiros tomam conta dos principais investimentos, tais capitais, mesmo os aplicados em investimentos considerados permanentes, são de fácil migração, pois as fábricas hoje são descartáveis e remontáveis, permitindo a transferência de um país para outro.

A inexistência de grupos nacionais fortes sempre torna uma economia emergente, mesmo que organizada, demasiadamente dependente de interesses que podem não ser os seus.

A formação de blocos comunitários de países emergentes o mais desenvolvido, que é o Mercosul, ainda é uma união aduaneira insuficiente, e embora já tenha deixado de ser uma zona de livre comércio, ainda não é um mercado comum — é um caminho para reduzir os impactos dessa dependência, mas a experiência da formação de tais grupos ainda é incipiente e as crises se sucedem com mais frequência que nos países desenvolvidos.

O certo é que a globalização da economia enfraqueceu as economias subdesenvolvidas e pode representar a incorreta percepção de força exposta por Calicles (os fracos com direito a sua fraqueza e os fortes à sua fortaleza), no discurso Górgias, de Platão, e não o fortalecimento dos fortes pelo fortalecimento dos fracos, como desejaria Sócrates.

A competitividade entre os países mais desenvolvidos, todavia, provoca problemas de difícil controle. A OMC ainda não é o órgão ideal para disciplinar a concorrência internacional, e o FMI é apenas um grande departamento burocrático com tentativas, muitas vezes frustrantes, de controlar as políticas monetárias dos países emergentes com medidas mais teóricas que práticas. Enfim, a globalização tem desafios sérios pela frente e não é cedo que vá gerar a paz econômica universal, como apregoam os liberais mais radicais. Eu diria mesmo que é pouco provável que o consiga.

4.2. SOBREVIVÊNCIA E CONVIVÊNCIA

Um segundo grande desafio para o século XXI será o da convivência entre a soberania das nações e o direito de ingerência, que as grandes nações se auto-outorgaram em relação às nações menores.

O constitucionalismo moderno, nos últimos 200 anos, evoluiu no sentido de outorgar soberania às nações e da necessidade de os países se respeitarem.

O século XX conheceu o fortalecimento dessa teoria de que as nações são soberanas e, dentro de seus territórios, o seu direito é que deve prevalecer.

Apenas a guerra, que rompe com tal conceito, poderia suprimir a soberania de uma nação, implicando também a ruptura de seu direito.

A Sociedade das Nações e a ONU foram criadas para evitar tal direito de ruptura e de interferência das nações na soberania das demais.

Até a Segunda Guerra Mundial, todavia, os países desenvolvidos é que geraram as crises com vistas ao domínio de outros, algo que terminou em 1945, com a criação da ONU. Se, em verdade, esse organismo nunca representou o concerto mundial das nações, os poderes outorgados a seu Conselho de Segurança, controlado pelas grandes nações e com o direito de veto, impediu o choque direto entre as maiores potências.

As guerras periféricas alimentadas e exploradas pelas grandes nações, enquanto o mundo era bipolar, foi uma conseqüência dessa luta paralela pelo Poder entre elas, como ocorreu com as guerras da Coréia, da Indochina francesa, da Argélia, do Vietnã, do Afeganistão e aquelas decorrentes do choque entre povos e tradições, como entre judeus e árabes, Irã e Iraque, sem excluir os choques tribais das nações africanas recém-libertadas.

A queda do Muro de Berlim, todavia, eliminou a potencialidade de um choque devastador entre potências nucleares, que como demonstraram equipes de cientistas norte-americanos e russos, em livro intitulado *O inverno nuclear*, teria sido fatal para a humanidade. A guerra, como diz Clausewitz, deixou de representar o fracasso da diplomacia e o início do trabalho dos militares (que começa onde a diplomacia acaba), pois deixou de existir potências em situação de litígio capazes de desestabilizar a própria humanidade.

Por outro lado, fortaleceu-se o consenso de que as nações são soberanas e independentes e não devem ser atingidas no seu direito interno — a não ser que se auto-limitem, como nos espaços comunitários — pela força das nações mais desenvolvidas.

Em outras palavras, antes da queda do Muro de Berlim fortaleceu-se o consenso de que as soberanias deveriam ser respeitadas e as decisões de intervenção internacional teriam que representar o acordo universal dos países-membros da ONU.

A queda, todavia, descompassou o equilíbrio seriamente. Percebeu-se, então, a tendência das nações desenvolvidas de dominar não só em matéria econômica, o que já ocorria com as deliberações elitistas e excludentes dos

países que compõem o G-7, mas também em matéria política, com uma proposta sofisticadamente mais elaborada.

Outorgam-se, as grandes nações, o denominado ‘direito de ingerência’, ou seja, de intervir na soberania dos demais povos emergentes, sempre que entenderem que devam fazê-lo para proteger seus interesses ou pretensos interesses da humanidade, como ocorreu na Guerra do Golfo, em Kosovo, e há risco de ocorrer na Amazônia, a título de preservar o ambiente e combater o narcotráfico.

Tal ‘direito de ingerência’ as nações desenvolvidas consideram que apenas a elas pertence, e não às demais nações, lembrando que em Kosovo, embora a luta contra a odiosa ‘purificação étnica’ fosse o ‘motivo central’ dos bombardeios e da destruição da capital iugoslava, tal massacre da população civil, que nada tinha a ver com o tiranete que a governava, foi uma deliberação não da ONU, mas dos países fortes da OTAN, determinada pelos Estados Unidos.

O risco que vejo no século XXI é que as nações mais desenvolvidas fortaleçam esse direito auto-outorgado de ‘guardiães do Universo’, ‘defendendo’, sem a autorização da esmagadora maioria das outras nações, o que é ‘bom’ e o que não é ‘bom’ para a humanidade, sobre reduzir a soberania das demais nações a uma singela ‘concessão ofertada pelas nações desenvolvidas’, às que se comportarem como determine o figurino das superpotências. Em outras palavras, as nações podem ser soberanas desde que obedeçam à cartilha escrita exclusivamente pelas nações desenvolvidas.

Não creio que essa modificação do direito e das conquistas dos povos venha a ser realizada no futuro sem traumas e contradições crescentes.

4.3. PAÍSES EMERGENTES X DESENVOLVIDOS

O grande desafio do século XXI é o de saber se o diferencial entre os países emergentes e desenvolvidos aumentará ou diminuirá.

A última metade da década de 90 demonstrou que o diferencial aumentou. Enquanto os países desenvolvidos cresceram e se estabilizaram definitivamente, os emergentes tiveram novas crises que ainda não conseguiram superar.

Em meu livro *Uma visão do mundo contemporâneo*, de 1996, previra que isso iria ocorrer, tendo o relatório da UNCTAD, do início de 1999, demonstrado que os dez anos de globalização econômica, após a queda do Muro de Berlim, acarretaram uma exportação de empregos dos países emergentes para os desenvolvidos e a geração de recessões, crises monetárias e cambiais nas nações subdesenvolvidas, sobre terem crescido seus problemas sociais e políticos.

É interessante notar que todas as crises econômicas da última metade da década, depois da mexicana, ocorreram apenas nos países emergentes; a crise japonesa foi uma crise bancária, decorrente de investimentos mal planejados, tendo recebido considerável auxílio do Banco Mundial, por tratar-se de uma

nação com um PIB superior a 5 trilhões de dólares.

O relatório da UNCTAD é dramático em todos os indicadores (desemprego, crescimento de PIB, erradicação da miséria etc.), sinalizando a corrosão dos padrões mínimos nessas nações.

O fracasso de Seattle e Davos, na tentativa de uma abertura econômica maior e mais justa, decorreu da intransigência, como já disse, de norte-americanos, europeus e japoneses em não abrir mão de seus privilégios e de seu protecionismo.

Ainda em fins de janeiro de 2000, a maliciosa política econômica norte americana em relação aos produtos siderúrgicos brasileiros e insumos, em setor em que a siderurgia norte-americana não é competitiva, foi despidamente realçada com a imposição de direitos compensatórios em 7,1 por cento a 10,3 por cento e tarifa antidumping de 46,6 e 63,2 por cento para aços laminados a frio. Objetivou-se tornar inviáveis as exportações brasileiras, apenas porque os empregados norte-americanos desse setor descompetitivo reivindicaram e obtiveram do governo a imposição de tais barreiras impeditivas. Parte delas caiu, recentemente.

Tal política atingiu também a Rússia, Tailândia e África do Sul, entre os países emergentes.

O Estado de S. Paulo, em editorial de 22 de janeiro de 2000, sugere que o Brasil aprenda a lição com o “liberalismo comercial norte-americano, que mistura doses iguais de ambivalência e malícia”.

Ocorre que tanto o relatório da UNCTAD, como as reuniões de Seattle e Davos, não só não apresentaram nenhum programa sério para permitir a redução desse abismo, com propostas capazes de colaborar com a recuperação dos países emergentes, como acentuaram a clara intenção dos países desenvolvidos de não abrir mão do protecionismo nos setores onde não são competitivos.

Poderiam argumentar que o FMI exerce política de colaboração com os países emergentes quanto à estabilidade da moeda e que o Banco Mundial tem auxiliado projetos concretos para esses países.

De início, é de lembrar que a estabilidade da moeda de um país, à custa de recessão, no modelo do FMI, beneficia as relações econômicas internacionais, razão pela qual, na compra de produtos dos países desenvolvidos ou na remuneração de investimentos especulativos ou permanentes, tal política é elemento de segurança para fluxos de capitais estrangeiros. Por essa razão, o FMI, ao colaborar com a política deste ou daquele país, colabora ainda mais com a segurança dos capitais externos, investimentos especulativos ou permanentes e de seus rendimentos, para os países desenvolvidos.

Por outro lado, há de lembrar que o FMI é composto da quase totalidade das nações do mundo, não podendo negar colaboração a qualquer país-membro que dele necessite.

É de considerar, entretanto, que uma rígida política de controle da moeda nem sempre tem sido bem-sucedida. Muitas das crises políticas, sociais e

econômicas destes países decorrem de erros de avaliação do FMI.

O certo é que a estabilidade monetária dos países em desenvolvimento, com elevados juros exigidos para, na lição de Irving Fischer, compensar “a impaciência de gastar com a oportunidade de investir”, termina tirando competitividade às indústrias nacionais, com o que a estabilidade acaba beneficiando mais os países desenvolvidos do que os emergentes em que a rígida política foi implantada.

Por fim, é de lembrar que a década de 90 ofertou um considerável esforço das nações emergentes para controlar surtos inflacionários, que começam ‘a reaparecer, por força da recessão provocada, e, o que é pior, com o retorno de movimentos antidemocráticos, que principiaram. a espoucar nas democracias emergentes da América Latina (Peru, Equador, Paraguai, Colômbia), já sentindo os reflexos dessas pressões.

Não há, infelizmente, projeto de enfrentamento de tais problemas, por força dos grandes interesses das nações desenvolvidas e das poucas forças das nações emergentes, razão pela qual se continuarem a aumentar o relacionamento poderá ser mais traumático entre desenvolvidos e emergentes.

4.4. AS PRESSÕES SOCIAIS

O século XX trouxe às populações sem esperança de auto-realização a certeza de terem, apesar de tudo, mais direitos do que aqueles que lhes foram reconhecidos. Norberto Bobbio, em *A era dos direitos*, declara que foi o século em que se tomou consciência de que tais direitos são inerentes a cada ser humano, e que o século XXI deverá trazer a convicção de que tais direitos têm que ser assegurados, pois não o foram no século XX. Mesmo nos’ países mais desenvolvidos, os direitos dos cidadãos carentes foram sempre postergados, não assegurados, desleixados pelas autoridades que, todavia, respeitaram e garantiram aqueles pertencentes às classes mais favorecidas.

Por outro lado, o século XX levou a todos os cantos do mundo e, principalmente, às pessoas sem recursos, tudo o que a sociedade poderia oferecer, através da televisão. Julio Verne, no seu *Miguel Strogoff*, conta como uma mensagem, em mãos do ‘correio’ do Rei, levou tempo considerável para chegar a seu destino, depois das inúmeras dificuldades, obstáculos e peripécias pelas quais passou o devotado servidor.

Hoje, via Internet, obtém-se qualquer informação em qualquer ponto do mundo e, pela TV, qualquer cidadão do último fuso horário de qualquer nação pode estar a par do que ocorreu no mundo em instantes.

Não é mais possível dominar os povos com a vontade apenas de quem governa, pois as pressões sociais são cada vez maiores, pelo conhecimento universal dos fatos que já não podem ser escondidos das populações carentes e menos favorecidas.

É de lembrar, ainda, que os recursos da sociedade são sempre escassos

e inferiores à possibilidade de atender às necessidades de toda a humanidade, sobre serem, o mais das vezes, mal distribuídos. A sensação de aspirações impossíveis de serem satisfeitas pela ordem posta cresce à medida que cresce a insatisfação pelo não-atendimento.

Por outro lado, a sociedade que no mundo se encontra marginalizada é imensa, mas cada vez mais consciente de seus direitos e da má distribuição de riquezas.

À nitidez, quando uma determinada camada social fica sem alternativas, deixa de estar comprometida com a ordem posta e, se líderes carismáticos aparecem, podem trazer real intranqüilidade à sociedade.

É o que ocorreu com o Equador, no início de 2000, quando o movimento de camponeses e índios, invadindo a capital, derrubou um governo democrático. Foi, porém, incapaz de enfrentar a crise econômica, em parte fruto de seu governo, e em parte da política econômica criada pelas nações mais desenvolvidas em relação às nações emergentes, na década de 90.

O problema que se coloca é que a população marginalizada tende a crescer e, apesar do fechamento das fronteiras dos países desenvolvidos para os nacionais de países emergentes, a questão já se pôs. Os imigrantes instalados na União Européia, nos Estados Unidos, no Canadá etc. já têm prole superior à dos povos lá nascidos. Como, ao tempo da queda do Império do Ocidente, quando os romanos pensaram em fechar suas fronteiras, elas já estavam 'contaminadas' pela presença de 'bárbaros' que lá estudavam, viviam e trabalhavam, tendo a providência se revelado inútil.

O perfil étnico da Europa será diferente daqui a 25 anos, em face do maior crescimento demográfico dos imigrantes provindos de países emergentes do que dos próprios europeus. Simone Veil, quando presidia o Parlamento Europeu, dizia terem os europeus aprendido a fabricar tudo, mas deixaram de fabricar europeus.

O certo é que os problemas sociais dos países emergentes são cada vez maiores, tendo em vista que as nações desenvolvidas crescem em progressão geométrica se comparadas ao crescimento daquelas sem perspectivas a curto prazo de solução de seus crescentes desafios (progressão aritmética).

Ora, tal problema, que deverá aumentar nos próximos tempos, só poderá ser solucionado com o decisivo auxílio das nações mais desenvolvidas para criar programas sociais capazes de minimizar as dificuldades das classes menos favorecidas, independentemente dos programas desenvolvidos por organizações não-governamentais ou pelo Banco Mundial. Estes, no momento, são insuficientes e incapazes de estancar a crescente

insatisfação das massas, que, quanto mais reconhecem seus direitos e deveres sociais, mais agressivas ficam.

As primeiras décadas do século XXI deverão ser voltadas à solução de tais problemas, ou a própria estabilidade das nações mais desenvolvidas poderá ser posta em xeque pela irritação dos países insatisfeitos por crises sociais que

transcenderão sua capacidade de solucioná-las.

4.5. A MÁFIA INTERNACIONAL E O NARCOTRÁFICO

O maior dos desafios a ser enfrentado no início do século XXI é, manifestamente, o crime organizado, não só o narcotráfico, como a máfia internacional, fortalecida pelas organizações russas formadas por ex-detentores do Poder, na União Soviética.

O grande problema, para o combate ao narcotráfico, está, principalmente, na dependência que a droga cria em todos os países. Faz legiões de viciados, que perdem qualquer referencial de valores, muitas vezes o próprio auto-respeito, e que acabam por se tornar fortes aliados dos senhores dos cartéis.

Em todas as escolas de todos os países ocidentais, há viciados e ‘pombos-correios’ dos traficantes, ou seja, dependentes que só obtêm a droga se conseguirem novos adeptos, que se tornarão os futuros viciados. Por outro lado, à venda de narcóticos a crédito para tais dependentes torna-os, necessariamente, ladrões ou assassinos, para obtenção de recursos. Parcela expressiva dos novos ‘criminosos’ são cidadãos comuns, que, se não fosse o ‘narcotráfico’, nunca seriam delinqüentes. Por outro lado, o

fracasso na obtenção de recursos para pagamento de sua dívida é punido com a morte pelos comparsas.

Em São Paulo, em torno de uma centena de chacinas ocorreram no ano de 1999. A polícia atribuiu a esmagadora maioria desses assassinatos coletivos a acertos de contas promovidos pelos traficantes.

O narcotráfico é extremamente lucrativo. Seus controladores não pagam tributos, ganham fortunas, mantêm expressivos grupos armados capazes de desestabilizar governos, como ocorre na Colômbia, e controlam parcela considerável de todas as polícias do mundo. E, à evidência, seu mercado cresce à medida que atuam junto a todos os jovens, em todas as escolas, ou a menores de rua, incentivando-os à criminalidade e fazendo com que se sintam orgulhosos cada vez que ‘apagam’ uma vítima para obter recursos a fim de pagar dívidas decorrentes da compra de drogas.

O problema maior reside, todavia, nas fortunas que os traficantes detêm. Não há empresa de capital aberto do mundo inteiro por onde não circule dinheiro do narcotráfico.

Nos 15 trilhões de dólares que circulam pelo mundo, no sistema financeiro e no mercado de capitais, fora do controle dos Bancos Centrais dos países desenvolvidos — ou seja, o equivalente a dois PIBs norte-americanos —, há parcela substancial de recursos do narcotráfico sendo lavados e que, aplicados na economia mundial, não só a alicerçam, como propiciam lucros consideráveis para seus detentores, quase sempre escondidos atrás de empresas anônimas nos paraísos fiscais.

A própria tentativa de controle desses paraísos fiscais pelas autoridades resta em permanente fracasso.

Em 1998, a sessão anual do Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT), que congregou representantes das administrações tributárias de 68 países, teve como tema o controle da evasão fiscal via paraísos fiscais. As conclusões resultantes do evento preconizam soluções *de lege ferendá* de difícil implantação pela não-colaboração dos próprios paraísos fiscais, que, de rigor, vivem graças aos recursos ilícitos neles aplicados por narcotraficantes e sonegadores do mundo inteiro.

Nitidamente, o controle sobre o fluxo de capitais e do número de empresas que lá se instalam representaria o desaparecimento de ambos, pois só lá estão pela guarda de sigilo de dados e informações que tais países propiciam.

O pior de tudo é que tal capital, em pânico e sem controle, pode criar crises internacionais, como ocorreu no México em 1994; nos países asiáticos, em 1997; na Rússia, em 1998; e no Brasil, em 1999.

Vale dizer, um capital gerado pela criminalidade, lavado nos paraísos fiscais e que interfere na economia mundial, pode também fomentar crises de desestabilização que transcendem a própria deletéria influência que exerce sobre as populações, fazendo com que percam a noção de valores e de respeito à vida, própria e alheia.

Alvin Toffler, em seu livro *Guerra e antiguerra*, admite inclusive que, via Internet, utilizando-se de *hackers* e dos recursos de que estes dispõem, determinados cartéis poderão, em futuro próximo, obter o conhecimento necessário para a produção de artefatos nucleares, que utilizarão para a chantagem internacional, com o que crescerão, consideravelmente, no correr dos anos, com poucas possibilidades de serem atalhados pelos policiais ou mesmo exércitos de cada país.

Imagine-se que um cartel determinado coloque um artefato nuclear em uma cidade como Nova York ou Los Angeles e ameace deflagrá-lo a distância, se não soltarem alguns de seus líderes que tenham sido presos para julgamento nos Estados Unidos. Seria muito difícil não cederem, os governos, a esse tipo de chantagem.

Creio. ue nenhum desafio — a ser bancado por todos os governos do mundo — é tão grande quanto o da luta contra o narcotráfico, batalha que, por enquanto, continua sendo uma batalha perdida.

4.6. A OBSOLESCÊNCIA DAS ESTRUTURAS

As estruturas governamentais dos países emergentes estão obsoletas e as dos países desenvolvidos, tecnicamente melhores, preenchidas por burocratas presos a fórmulas aprendidas nas universidades, muitas vezes, por mais avançadas que sejam, desvinculadas da realidade.

Por outro lado, a corrupção continua o principal problema das administrações públicas: Japão, Alemanha, Estados Unidos conhecem o problema e ele é endêmico nos países emergentes.

Ultimamente, os cineastas norte-americanos insistem no tema da corrupção dos altos poderes, como *Mera Coincidência*, *Perigo Real e Imediato*, *Inimigo do Estado*, *O Negociador*, *David: Presidente por um Dia* e outros, demonstrando que a corrupção é uma constante do governo norte-americano, abrangendo todos os escalões.

Nos Estados Unidos, algo que impressiona é o número de mortes inexplicáveis que ocorrem sempre que há uma investigação mais profunda sobre o Poder. A da morte de Kennedy é a mais marcante: algumas dezenas de pessoas que deveriam depor morreram, inexplicavelmente, antes de prestar seus depoimentos.

É que a corrupção norte-americana envolve valores muito maiores, razão pela qual nem mesmo os presidentes e senadores estão imunes a assassinatos, alguns deles não escapando à morte, no exercício do Poder, apesar dos esquemas de segurança.

O certo é que a corrupção, de um lado, o apego ‘ao Poder, do outro, e a burocracia instalada, por fim, dificultam a redução de estruturas, muito mais obsoletas nos países em desenvolvimento do que nos países desenvolvidos.

Tal estruturas impedem o avanço das nações. Em decorrência, as despesas são sempre maiores do que os recursos necessários para sustentar esses detentores do Poder, políticos e ‘burocratas, assim como o Estado prestador de serviços.

Kelsen e Popper, no passado, criticaram a democracia, sob a alegação de que o compromisso dos que detêm o Poder não é com a verdade, nem com o povo, mas com a manutenção do Poder.

Kelsen lembra, inclusive, o episódio em que Pilatos pergunta a Cristo: “O que é a verdade?” Para quem quer o Poder, a transigência com princípios, o estar sempre à tona, a adulação e a utilização de quaisquer meios que lhes garanta a carreira são seus instrumentos principais.

Segundo essa ótica, se o povo preferir o narcotráfico e a maioria o defender — como ocorre em parte da Colômbia —, o político terá que ceder à maioria, pois, para aqueles autores, democracia é a detenção de Poder pela maioria do povo, representada pela forma consensual de acesso ao Poder.

Ratzinger e Branco, ao contestarem Kelsen, sustentam que a democracia é, ainda, o melhor caminho, mostrando que nela a ética é a razão de ser do exercício do Poder.

E é interessante como a ânsia pela ética na política, entre os estudiosos, é uma constante, inclusive consagrada por textos constitucionais.

Diogo de Figueiredo mostra que as palavras ‘moralidade e legitimidade’ aparecem 58 vezes na Constituição brasileira, traduzindo o princípio de que somente o burocrata ou político imbuído desse ideal pode realmente servir à

Pátria.

Nada obstante a intenção do constituinte, o Brasil não tem primado pela ética, nos 12 anos de Constituição. A maioria dos serviços e bens contratados e comprados pela Administração o é por valores muito superiores àqueles pelos quais são prestados e adquiridos pela iniciativa privada. Todos os dias notícias sobre escândalos ligados à improbidade administrativa aparecem nos meios de comunicação, em todas as esferas.

O pior é que até mesmo o burocrata honesto, que apenas aprendeu a fazer aquilo que faz, é contrário a mudanças, guiando-se por um espírito de inércia e pelo receio de não sobreviver às alterações. Por outro lado, a esclerose das estruturas governamentais também decorre de que tais estruturas geram Poder para aqueles que detêm o controle das nomeações. Nem sempre o concurso público, apesar de obrigatório, é o melhor caminho para atender aos interesses do administrador público, exceção feita às carreiras militares e jurídicas.

O debate vem de longe. Os avanços são menores do que os necessários. A sociedade, à evidência, fica, de mais em mais, sufocada para manter tais máquinas esclerosadas, que dão Poder a burocratas e políticos, os quais, por serem seus beneficiários, não pretendem alterar os privilégios que se auto-outorgaram.

As pressões podem levar, todavia, não a mudanças tranqüilas, mas traumáticas, dessas máquinas do século XIX, incapazes de enfrentar os desafios do século XXI.

CAPITULO 5

AS CONTRADIÇÕES POLÍTICAS

5.1. DEMOCRACIA X DITADURA

Nos quatro primeiros capítulos deste livro, procurei traçar algumas linhas que considere de relevância para a compreensão das seis grandes contradições que atormentam o homem, na entrada do século XXI, de longe sendo a contradição política aquela que mais preocupa.

E o primeiro problema que se coloca é saber se a humanidade evolui irreversivelmente para os regimes democráticos, ou se a alternância entre períodos de democracia e de ditadura continuará sendo a tônica da luta pelo Poder em todo o mundo.

Estou convencido de que, infelizmente, as ditaduras continuarão a existir e a se sobrepor às democracias incipientes, como tem ocorrido nos países africanos, asiáticos e latino-americanos.

A democracia depende, fundamentalmente, de instituições estáveis, razoável atendimento das necessidades básicas do cidadão, economia capaz de enfrentar choques, educação crescente do povo e adequada distribuição de rendas, de tal forma que a população dos excluídos seja cada vez menor e incapaz de criar a desordem social. Mesmo essa população deve ter esperanças e reais condições de evoluir e sair da marginalidade social.

À evidência, tais condições inexistem nos países emergentes, que apesar de gerarem razoável lucratividade nas relações econômicas para os países desenvolvidos, destes não recebem o necessário apoio para sair do subdesenvolvimento, sendo quase sempre discriminados exatamente no segmento em que suas chances de equilibrar a balança comercial são maiores, como no caso dos produtos derivados de recursos minerais (siderurgia) e dos produtos agropecuários.

Nesse contexto, todas as democracias emergentes são democracias precárias.^o Uruguai e a Argentina, que têm partidos políticos tradicionais, conheceram ditaduras na segunda metade do século. O Brasil, que não tem partidos políticos, mas conglomerados de interesses, teve pelo menos neste século dois períodos de regime de exceção (Getúlio, de 1930 a 1945, e Revolução de 1964, que foi até 1985).

A questão que se coloca, portanto, é a de saber se instituições democráticas dos países emergentes poderão ser consolidadas de forma permanente, apesar

das dificuldades atrás expostas, tendo eu sérias dúvidas de que o consigam.

Hoje, no mundo, há ditaduras declaradas na Coreia do Norte, na China, no Vietnã, no Iraque, em Cuba, e regimes de exceção com pouca conotação democrática como no Peru, Venezuela, Equador, Paquistão e em alguns países africanos.

É de lembrar que monarquias absolutas, no estilo dos países europeus antes da Revolução Francesa, ainda dominam muitos países árabes. Tal regime, que vem de séculos e séculos, representa uma ditadura da tradição, difícil de ser alterada.

E muitos países emergentes enfrentam graves crises internas, que geram temor para sua estabilidade democrática, como é o caso da Colômbia.

A grande contradição, portanto, que se coloca, é saber até que ponto as democracias resistirão às crises, que podem se aprofundar em face dos desníveis das riquezas entre as nações e dentro delas mesmas.

De rigor, a democracia é um processo de representação popular, em que o povo governa através das pessoas que escolheu. Na maior parte delas, todavia, a escolha ocorre apenas entre aqueles que se apresentam, em grande parte objetivando apenas o Poder e não servir ao representado. Por isto é que o mundo tem excesso de políticos e escassez de estadistas, fenômeno da luta pelo Poder que torna sempre difícil solução de estabilidade.

O mundo político dos países emergentes é um mundo permanentemente em crise, ao contrário daquele dos países desenvolvidos, em que existem mecanismos institucionais para sua superação.

A corrupção, no Governo Collor, levou ao *impeachment*, mas não à punição dos envolvidos, lembrando que R. C. Farias morreu, assassinado ou não, em pleno gozo de uma vida própria de milionários. A corrupção de Kohl, na Alemanha, liquidou a imagem de seu partido e a carreira política do ex-chanceler, com desdobramentos que podem ainda ser mais graves, além do suicídio do tesoureiro do partido, que sustentava o ex-chanceler. O mesmo ocorre no Japão. Como escreveu o editorialista de *O Estado de S. Paulo*, a diferença entre a corrupção reinante nos países desenvolvidos e a que existe nos países emergentes é que naqueles é punida pelos instrumentos legais e nestes nunca é, punida, a não ser que movimentos insurrecionais venham a puni-la, mas de forma ilegal.

O certo é que, enquanto as diferenças entre nações desenvolvidas e emergentes continuam a crescer e as condições de estabilidade social e econômica ficarem fora do alcance das nações menos desenvolvidas, as

incipientes democracias que hoje existem podem ceder perante ‘salvadores da pátria’ com vocação ditatorial.

5.2. BEM-ESTAR SOCIAL X ORDEM

No início do século XX, discutiu-se muito a questão do bem-estar social.

As Constituições do México e de Weimar, na década de 10, procuraram, pela primeira vez, realçar a sua relevância.

Dos direitos fundamentais da 1ª geração, partiu-se para os direitos de 2ª geração, tendentes a garantir ao homem comum o lazer, o bem-estar, o progresso, a dignidade dentro de seu meio, razão pela qual os Estados deveriam estar voltados a satisfazê-los.

É uma constante, na história humana, que a aspiração ao bem-estar social aumente à medida que as populações tomem conhecimento de que outros povos o têm e de que cabe ao Estado assegurar esse direito.

Tal consciência, todavia, é insuficiente para fazer com que a capacidade de pressão dos que desejam o *Welfare State* seja eficaz a ponto de levar à alteração de seu estado de insuficiência real para prover aspirações utópicas.

México e Weimar fracassaram na implementação de uma nova ordem social. O México ainda hoje está às voltas com o descontentamento das populações marginalizadas e com grupos guerrilheiros internos; a Alemanha chegou ao nacional-socialismo por força, entre outros fatores, da Constituição de Weimar, de impossível aplicação no país, após a derrota da Primeira Guerra Mundial.

Ilustre professor da USP, certa vez, defendeu a tese de que a palavra ‘social’, expressa na Constituição brasileira, obrigaria o Poder Judiciário a não enfraquecer seu conteúdo ôntico, razão pela qual, a partir desse vocábulo constitucionalizado, todos os demais ramos do Direito deveriam subordinar-se à força da expressão, como a propriedade privada, as relações econômicas, a política governamental. Defendeu, então, a eliminação dos princípios próprios de direito privado, que garantem a propriedade.

Em outras palavras, o Direito subordinar-se-ia ao social e não o social ao Direito, e todo o Direito que não estivesse voltado para o social poderia ser contestado e não obedecido pelas comunidades socialmente injustiçadas.

O Movimento dos Sem-Terra, no Brasil, encampou essa inteligência do ‘vocábulo’ e passou a não respeitar a ‘ordem posta’, sob o pressuposto de que seria injusta, desrespeitando permanentemente o direito à propriedade privada e pública, com sucessivas invasões de terras do governo e de particulares, inclusive usando de violência, algumas vezes.

Tal clima de contestação — hoje os sem-teto adotam a mesma luta — termina por esgarçar o Direito e prejudicar a ordem jurídica e social.

Começa-se, por outro lado, em todo o mundo, a perceber que o Estado do Bem-Estar Social é sustentado pela sociedade e não pelo ‘Estado’. Este, quando arrecada tributos para atender a esse ideal, desperdiça parcela do arrecadado e sufoca aqueles que são escolhidos para mantê-lo.

E, assim, uma segunda injustiça decorre da ruptura com a ordem, ou seja, de um lado, as exigências crescentes dos que se descomprometeram com ela, e, de outro, a consciência dos contribuintes que sustentam o Estado do Bem-Estar Social de que a carga tributária decorrente é injusta, provocando

descompetitividade entre empresas e pessoas perante outras pessoas e países.

Hegel e Rousseau examinaram o problema das aspirações sociais superiores à capacidade de atendimento do Estado. Rousseau entendendo que o problema poderia ser superado à luz da pureza de seu ‘contrato social’, em que a sociedade definiria seus próprios destinos, a partir dessa origem pactuata. Hegel, por outro lado, não conseguia perceber como seria possível crescer e ser justo com a manutenção de contestações permanentes, razão pela qual entre a liberdade de agir e a necessidade de manter a ordem, o governante deveria sempre optar pela manutenção da ordem, para evitar que os conflitos sociais exacerbados desestabilizassem os governos.

Entre outras palavras, Hegel, em seus primeiros estudos, voltados ao constitucionalismo moderno, afirmava que a primeira função do Estado é manter a ordem, a qualquer custo, sendo o bem-estar social consequência natural dessa ordem, mas jamais elemento que se lhe pudesse opor ou preferir.

Bobbio e Reale buscam solução intermediária, na convivência do Estado do Bem-Estar Social possível com a ordem necessária, não desautorizando, todavia, a opinião exposta por Hegel.

É possível fazer conviver o bem-estar social e a ordem, desde que o Bem-Estar não elimine a ordem e a ordem não desatenda às necessidades sociais. Mas não é fácil.

A falência da seguridade mundial está levando todos os países a repensarem o Estado do Bem-Estar Social, com tendência de redução dos direitos reconhecidos no passado para que um número maior de pessoas possa usufruir dos direitos futuros.

Paul Samuelson, prêmio Nobel de Economia, chegou, inclusive, a diagnosticar um tipo de inflação, a que denominou inflação do Bem-Estar Social (*The roots of inflation*), demonstrando que a questão não é de fácil solução.

É, todavia, para a ordem política e social, um dos grandes desafios da comunidade internacional equacionar esses dilemas: como manter ordem e bem-estar social equilibrados? Deve a ordem prevalecer sobre o bem-estar social? Há forma de assegurar bem-estar social sem ordem jurídica estável?

5.3. POLÍTICOS X ESTADISTAS

Sajarov foi um brilhante pensador da antiga Tchecoslováquia, que tinha dúvidas sobre a ‘eficácia ética’ dos políticos democráticos, pois entendia que a democracia, se não alicerçada em valores éticos, é sempre frágil.

O saudoso ocupante de uma das cadeiras da Academia de Ciências de Paris justificava suas dúvidas com a seguinte questão: “Se a maioria de um país for contrária a valores fundamentais e eleger políticos com esse mesmo perfil, seria esta democracia uma democracia real?”

Sustentava o filósofo eslovaco que a democracia sem ética não pode ser uma

forma válida de governo, lembrando que a manipulação pode levar a população a aderir a idéias aéticas e violentadoras de valores tradicionais.

Lembro que Hitler, quando assumiu a chancelaria alemã, em 1933, o fez depois de ter sido conduzido ao Poder, algum tempo antes, de forma democrática, passando a contar com a adesão absoluta do povo, quando instituiu o III Reich, que o aclamou até pouco antes de sua derrota e de seu suicídio.

Na conferência de Davos, nos fins de janeiro de 2000, em questionário distribuído aos participantes, grande parte deles declarou que um dos grandes problemas a ser enfrentado pela comunidade internacional, no século XXI, é a ‘alteração do conceito de ética’, e que esta, para empresários e políticos, seria diferente no novo século.

É de perguntar, então, se a ética é valor permanente ou fator circunstancial, que se muda como se muda de roupa, em função das alterações climáticas ou de protocolo.

À evidência, não, mas a resposta ofertada pelos participantes daquele evento demonstra dois pontos muito claros, ou seja, que tinham paupérrima noção do que seja ética, e que a ética não estava entre as preocupações maiores desses participantes.

Estou convencido de que ‘ética’ não é uma palavra de conteúdo variável, mas, ao contrário, que sua expressão ôntica é sempre a mesma, através dos séculos.

O grande problema é como fazer com que os políticos, que representam, nos regimes democráticos, a sociedade, percebam que a ética na política é fundamental para que a representação se dê na medida das aspirações de seus representados.

De início, toda generalização é sempre preocupante, na medida em que não permite as exceções necessárias. É evidente que, em todos os espaços geográficos e períodos históricos, há políticos que não abrem mão de princípios éticos inflexíveis e não se adaptam à ética de conveniência própria dos que desejam apenas o Poder.

Ora, o nível das campanhas políticas, em que os aspirantes desejam, apenas, o Poder e a destruição de seus adversários, utilizando-se de todos os meios, inclusive sem nenhuma consideração ética, de rigor, mostra que os políticos do mundo inteiro são iguais e mais interessados no Poder do que na sociedade que representam.

A diversidade dos problemas que o mundo terá que enfrentar é, evidência, superior às limitações desses políticos aéticos, mas que se dizem aplicadores da ‘ética de conveniência’, razão pela qual dificilmente poderão equacionar tais dificuldades.

E é nesse momento que se faz sentir de forma mais dramática a crise de estadistas, pois só eles têm visão capaz de ultrapassar os limites de seu tempo e da mediocridade reinante.

Se olharmos o mundo de hoje, veremos que há excesso de políticos e

escassez de estadistas. Homens como Churchill, De Gaulle, Schuman, Adenauer, De Gasperi, Roosevelt já não existem. Nos Estados Unidos, Clinton, em face da globalização da economia que beneficia os países desenvolvidos, teve um governo economicamente bom, embora tenha sido um presidente sofrível. Não é um estadista. Os candidatos à sua sucessão, Bush e Gore, também carecem do perfil ideal. Não têm carisma. A Europa vive um deserto de lideranças. Na Alemanha, o CDU desaparece, seu grande líder, Kohl, nada mais representa, e os demais políticos têm expressão local e não para discutir problemas mundiais. O mesmo se diga da Inglaterra, França e Itália, hoje com lideranças medianas e sem brilho. Portugal, Espanha e os demais países pouco pesam no concerto mundial. A Rússia desaparece, envolta em corrupção e marginalidade, sem líderes também, e o Japão enfrenta sérios problemas políticos e econômicos, sem que tenha surgido nenhuma liderança de aceitação mundial. E a China é uma gerontocracia, às vésperas de mudanças que *o tempo está a exigir*.

O grande desafio, portanto, em mundo pleno de desafios, é superar a mediocridade dos dirigentes mundiais, que não estão à altura da imensidão de problemas ‘a enfrentar, razão pela qual estão mais sujeitos aos ventos das circunstâncias do que à geração das próprias circunstâncias capazes de equacionar a magnitude dos problemas. Em Davos, todos saíram mais otimistas. Eu continuo, apesar de tudo, pessimista, em face da debilidade dos políticos sem perfil de estadistas que lideram o mundo.

5.4. CORRUPÇÃO X MORAL ADMINISTRATIVA

Hermann Rauschning, em seu livro *A revolução do niilismo*, editado em Zurich, em 1938, disse que o ‘nacional-socialismo’ era a revolução do niilismo: “Não houve e não há nem um fim que o nacional-socialismo não esteja disposto a perseguir ou desdobrar em prol de seu movimento”.

De certa forma, a ‘ética política’ dos movimentos ideológicos ou da ‘liberdade das minorias’ que partem do princípio de que os meios justificam os fins, em verdade são formas de negação da ‘liberdade’ e da ‘ética’, muito embora possam estar alicerçadas no voto da maioria, como ocorre nas democracias.

No recente episódio a que deram causa os instintos sexuais incontrolados de Clinton, a população norte-americana colocou-se também contra o procurador Kenneth Starr. Na verdade, nem um nem outro agiram dentro da ética, pois o presidente denegriu seu cargo, e o procurador não buscou preservar a moral e a decência públicas, mas apenas derrubar um adversário político, pois vinculado a partido de oposição.

A liberdade terá que ser necessariamente ética e os meios não justificam os fins, mesmo em política, pois, nesse caso, a ética é maculada e os caminhos trilhados, imprevisíveis.

Por melhor que seja o ideal, fins morais não podem justificar uma atuação

imoral, como forma de alcançá-lo.

E, por enquanto, falo daqueles que acreditam que seus ideais ou sua ideologia sejam tão superiores que podem tudo justificar.

O certo, todavia, é que a maioria dos que detêm o Poder (políticos e burocratas) não tem sequer essa preocupação. A política e a burocracia são formas de auto-realização, custe o que custar, sendo os *slogans* meros instrumentos de conquista do Poder.

Para políticos e burocratas, a corrupção é técnica aceitável de enriquecimento, necessária à obtenção de meios para permanecer no Poder.

Ora, no momento em que os meios justificam os fins e de que a 'ética do poder' seria diferente da moral, o conceito de moralidade pública desaparece.

Hauriou foi quem a procurou conformar no campo jurídico. A moralidade pública transcende a mera legalidade. A norma ilegal e imoral não é de ser cumprida, dizia Tomás de Aquino. Cícero declarou que o máximo do formalismo pode provocar o máximo da injustiça *summum jus, summa injuria*.

No Simpósio Nacional, que coordenei, sobre a moralidade pública no direito tributário, e no livro sobre o tema, vinte e poucos autores afirmaram que a moralidade pública está na essência da 'democracia' e da 'liberdade'. Não há democracia sem moralidade pública, mesmo que a norma produzida pela maioria aceite a imoralidade. Não há plena liberdade sem moralidade, pois é esta que torna a liberdade plena.

A liberdade sem ética é uma falsa liberdade. É semelhante à liberdade de expressão dos desajustados, que entendem que são livres para impor — e a expressão é esta: impor — sua maneira de ser, desarrazoada, a toda a sociedade. Não se contentam em ser aceitos, querem que todos sejam como eles e passam a ser mais agressivos que os demais, por saberem que a 'liberdade de expressão' do antinatural, que preconizam, é errada e querem, na tresloucada defesa dos seus pontos de vista, que os outros não apenas os aceitem, mas os aplaudam.

Todos os que defendem de forma agressiva uma desmedida liberdade para as minorias que adotam opções antinaturais usam da agressividade porque sabem que essa 'liberdade' é falsa e que sua conduta não é correta, mas não querem admitir que estão errados e acreditam que, se conseguirem, pela imposição, ser aplaudidos, o seu erro se transformará em acerto.

Na política, não é diferente. O fato de, em uma determinada nação, quase todos nesse meio serem corruptos, não justifica que a corrupção seja o melhor caminho para a democracia.

É evidente que, muitas vezes, não se trata de corrupção, mas de concussão, isto é, quem tem o Poder impõe 'contribuições obrigatórias não declaráveis' para permitir que o cidadão sobreviva, em seus empreendimentos e na sua atuação social, com o que não há corrupção ativa, ou passiva, mas um criminoso (político ou burocrata) e um cidadão-vítima.

O certo é que as doutrinas política e jurídica da atualidade lutam, cada vez mais, para que se tenha consciência de que a ética é fundamental para a política.

Mas a grande contradição é que quanto mais se fala em ética, tanto mais os governos se mostram corruptos, em todos os países.

Os levantamentos feitos pelas organizações não-governamentais sobre a corrupção no mundo são estarrecedores.

Indiscutivelmente, como reduzir-se o nível atual de corrupção mundial, fazendo prevalecer os princípios éticos, hoje esculpidos em quase todas as Constituições do mundo, é um dos sérios problemas nesta virada do século.

5.5. CASUÍSMOS X NECESSIDADES PÚBLICAS

A função primordial do Estado é atender às necessidades públicas, aquelas que lhe pertinem diretamente, como segurança interna e externa, administração de Justiça etc. e aquelas outras que podem ser delegadas para o segmento privado, que, todavia, devem submeter-se às regras próprias do direito público, como educação, saúde, transportes etc.

As necessidades públicas são atendidas por receitas de variada natureza, como as diretas (empresas públicas, sistema financeiro oficial, indenização de guerra etc.) e outras que são indiretas, pois o cidadão é que gera a riqueza e o Estado dela se apropria, em parte para, teoricamente, atendê-lo.

De todas essas receitas, a principal é, de longe, a tributária, isto é, a receita indireta.

Não há tratado de finanças públicas que não comece com tais noções elementares, no Brasil e no exterior.

Ocorre que as necessidades públicas, no século XX, em todos os países — mais nos países desenvolvidos —, sempre foram definidas não pelos cidadãos, mas pelos governantes, que mesclam seus interesses políticos, pessoais e eleitoreiros com a real necessidade da nação, província ou Estado, município ou região que representam.

E, neste particular, os países em desenvolvimento ou emergentes sofrem profunda desvantagem em relação aos países desenvolvidos à medida que sua representação política quase sempre se restringe ao direito de o cidadão eleger seu representante, mas não ser por ele representado, à falta de controle do exercício dessa representação.

Há uma democracia de acesso, mas não há uma democracia representativa. E grande parte dos grandes problemas desses países resulta do fato de os delegados do povo, mesmo nas democracias, representarem mais seus próprios interesses — quase sempre casuísticos — ou ideologias dissociadas da realidade.

Lembro-me, quando do lançamento do Plano Cruzado, do que meus alunos de pós-graduação no Mackenzie, no mês de março de 1986, queriam tirar-me da cátedra, porque era o único lente da Universidade que mostrava, em entrevistas aos jornais, as falhas elementares do projeto proposto e a impossibilidade de manter aquele congelamento, sem maquiagem de produtos, escassez de bens, mercado negro e desabastecimento, pela absoluta incapacidade do governo de regerar tais preços. Presidia, à época, o Instituto dos Advogados de São Paulo e, no meu contato com as autoridades (Persio Arida, Saulo Ramos, Belluzzo e outros),

mostrava que desde Hamurabi o congelamento de preços gerara fracassos.

Propus aos meus alunos que fossem menos impacientes e aguardas sem as provas do fim do ano. Creio que nenhuma turma aprendeu tanto economia pela análise dos fatos como a de 1986.

A ideologia e os casuísmos são péssimos ingredientes para o atendimento das necessidades públicas. O fracasso do Estado burocrático, que pensa poder manter estruturas esclerosadas para que os detentores do Poder se beneficiem, sem colocar em primeiro plano a prestação de serviços públicos, tem se revelado, nos países emergentes, um rotundo fracasso e começa a preocupar, inclusive, os países mais desenvolvidos.

Peter Drucker, em seu livro *O estado fiscal*, declara que o Estado moderno atual conforma uma ditadura fiscal em que os contribuintes; que produzem riqueza, são autorizados a ficar apenas com aquilo que o Estado e os governantes lhes permitem.

Embora mais sofisticado, relembra muito as políticas dos senhores feudais com relação aos escravos da gleba, produtores de riqueza.

Por outro lado, Alvin Toffler, em seu livro *A terceira onda*, conforma, claramente, os denominados ‘integradores do Poder’, burocratas que emperram os países emergentes, pois contrários a quaisquer mudanças e que, nos países desenvolvidos, não podem ser abandonados sem risco, pelos novos detentores, pela experiência adquirida no Poder.

Ocorre que a globalização, em uma primeira etapa, produz benefícios evidentes às nações desenvolvidas, deslavadamente protecionistas, como demonstrou o Presidente Clinton, ao pretender considerar ‘dumping social e ambiental’, as dificuldades das nações emergentes, sem recursos, sufocadas pelas grandes nações, incapazes de obter um mínimo de competitividade. E, à evidência, também Sua Excelência — mestre em aventuras amorosas escusas, que implicariam a expulsão de qualquer professor, de qualquer universidade, em qualquer país mais civilizado —, como também a Europa, não abriram mão de seu ‘dumping’ tecnológico, econômico, agropecuário e siderúrgico, perante as nações menores. Estas, além de seus problemas, enfrentam também aqueles gerados pelas nações desenvolvidas, hoje não mais tementes da guerra fria. À evidência, quanto mais uma nação conseguir reduzir o nível de seus casuísmos e mais atender às necessidades públicas, mais chances de sobreviver terá, no futuro.

5.6. SITUAÇÃO X OPOSIÇÃO

Lijphart, examinando 21 democracias estáveis, depois da Segunda Guerra Mundial, distinguiu os governos democráticos entre majoritários e pluralistas, apontando um único país presidencialista, a saber: os Estados Unidos da América. Todos os demais eram parlamentaristas.

Entre esses países, seis eram Federações (Estados Unidos, Canadá, Suíça,

Alemanha, Austrália e Áustria). Em todos eles a democracia tendo sobrevivido a movimentos de contestação, como a França em 1958 e 1968, sem ruptura.

Sua análise não é estendida a países emergentes, onde a estabilidade democrática foi posta em xeque muitas vezes, nos últimos 50 anos, razão pela qual preferiu não examiná-los, em face da fragilidade das democracias, quando instaladas.

É deste ponto que parto a fazer essas breves reflexões. Nos países emergentes, a democracia é instável porque a educação, as condições social e econômica, assim como a preparação de líderes são bastante insuficientes. Todos os que exercem liderança tendem a identificar o Poder com sua pessoa e sua conquista como vitória própria, razão pela qual o eleitorado, o povo e os servidores públicos são apenas instrumentos de seu endeusamento.

A oposição, por outro lado, trabalha na mesma linha, razão pela qual, mais do que propor projetos e colaborar no que pode para que haja um bom governo, busca exclusivamente a destruição do adversário. A política nesses países é principalmente uma política de ódios, ressentimentos e acusações, razão pela qual há um desventramento do Poder mais intenso, assim como uma vulnerabilidade de quem o exerce, muitas vezes massacrado, na mídia, pelas oposições que o contestam.

E, neste particular, quando as oposições são de esquerda, sua capacidade de influenciar a mídia é consideravelmente maior do que aquelas consideradas de direita, na medida em que os segundo e terceiro escalões de quase todos os jornais são compostos de adeptos de teorias socialistas, quando não marxistas, que terminam por influenciar sua atuação profissional.

O certo é que a instabilidade democrática dos países emergentes, quase sempre decorrente da insuficiência política e de líderes, permite um contínuo surgimento de dirigentes sem nenhum embasamento cultural para reverter o quadro político local, pois sem nenhuma proposta convincente ou sustentável de projeto político.

Nos países emergentes, a democracia é frágil, porque frágeis são os partidos nacionais, de esquerda ou direita, e mais frágeis ainda suas propostas, quando as têm.

Em meu livro *O estado de direito e direito do estado*, publicado em 1977, propus a formação de uma Escola Política sustentada pelos governos, com três graus, a saber: 1º grau, para disputas políticas municipais; 2º grau, para disputas políticas estaduais e universitárias, e o 3º grau para disputas políticas nacionais. Nessas escolas, não só se ensinaria História Política, Sociologia, Economia, Direito, Filosofia, Finanças e Administração Pública, como seriam estudadas as experiências nacionais e internacionais no manejo da *república*.

É que uma das características fundamentais, nos países emergentes, que leva a fracassos sucessivos, está na repetição dos erros passados por desconhecimento da História, quase todos os políticos tendo a impressão de que são 'originais', ao redescobrirem o 'óbvio', porque se negam a conhecer o que

seria sua obrigação conhecer.

À evidência, todos os cidadãos poderiam se habilitar a essas escolas, gratuitas, suportadas pelo governo, e somente aqueles mais habilitados poderiam concorrer às eleições, com o que haveria mais possibilidades de se encontrar bons governantes do que os que existem nos quadros atuais.

É de lembrar que a Constituição brasileira, como as de quase todos os países do mundo, exige concurso para preenchimento de cargos no serviço público, o que demanda, da parte dos candidatos, razoável preparo. É de perguntar, então, por que esse tipo de certame, que exige preparação, é necessário para selecionar os burocratas e a escola não é necessária para os políticos?

O Judiciário, um dos três Poderes da República, seleciona seus integrantes por meio de concursos públicos, assim também ocorrendo com o Itamaraty, as Forças Armadas, o Ministério Público e a Advocacia, esta última com exames sendo realizados pela OAB.

Em outras palavras, a insuficiência da democracia, em países emergentes, está vinculada ao despreparo de seus agentes políticos — de situação e de oposição — raramente percebendo o papel que devem desempenhar, papel este que, decididamente, não é aquele de destruir o adversário.

Da evolução nesse campo, depende, todavia, a evolução democrática dos países.

CAPÍTULO 6

AS CONTRADIÇÕES JURÍDICAS

6.1. DIREITO X ORDEM

A ordem é a essência do Estado. Não há Estado sem ordem. E ordem, todavia, nem sempre representa o Direito. O Direito é necessariamente a busca de um ideal de Justiça. O Direito não é uma ciência instrumental, como os positivistas do início do século imaginavam, que reduziam a atuação do jurista ao papel de captar a ordem posta, mesmo que injusta, em contraposição às outras ciências. O Direito não é uma ciência de simples captação dos fenômenos das outras ciências, que lhe dariam conteúdo, reduzindo-se a uma ‘ciência continente’.

A distinção e até mesmo a oposição que pode existir entre o ‘Direito ordem’ e o ‘Direito Justiça’ é bem perceptível no célebre filme *O Julgamento de Nuremberg*, em que o Ministro de Justiça da Alemanha, certo de que cumprira bem os princípios da ordem jurídica da Alemanha nazista, não reconhecia a legitimidade dos que o julgavam, porque entendia que só estava no banco dos réus porque perdera a guerra. E, do ponto de vista do direito formal, não poderia ser levado a julgamento por ter cumprido a lei de seu país.

Apenas com o desenrolar do processo é que percebeu que quando o Direito não está voltado para o ideal de Justiça cria uma ordem perversa, em que os direitos fundamentais do ser humano são permanentemente violados.

Todo o problema que se coloca quanto à ordem jurídica, na atualidade, reside em saber o que é ordem social justa e como manter a prevalência do Direito do Estado contra a sociedade pluralista, reivindicativa e permanentemente insatisfeita, pela escassez de soluções que o sistema legal oferece, uma vez que está sempre a reboque dos fatos.

Mesmo nos países mais desenvolvidos, em que a aparência da ordem jurídica oferta a sensação de que na maioria dos casos se obtém o ideal de Justiça pretendido, a ineficiência dos regimes legais é evidente.

Hart bem coloca que a lei é incapaz para solucionar todas as pendências do homem vivendo em sociedade, razão pela qual sua ‘insuficiência’ deveria ser sempre superada pelo Poder Judiciário, que, ao dizer o Direito, muitas vezes, a afasta, para fazer Justiça.

À evidência, o Poder Judiciário é um legislador negativo. Cabe-lhe interpretar a lei e integrá-la, no vácuo legislativo, com os princípios gerais de

Direito, a equidade, a analogia, visto que a lei não pode jamais abranger todas as hipóteses possíveis.

Neste processo de integração, entretanto, o Poder Judiciário muitas vezes se transforma em legislador positivo, isto é, cria a lei, e não apenas nega eficácia a normas inconstitucionais. Sua função, todavia, é fazer Justiça, tanto que o povo refere-se a ele como 'a Justiça'. No Brasil, os tribunais estaduais são denominados 'tribunais de justiça', e a última instância que examina questões de natureza infraconstitucional é o Superior Tribunal de Justiça.

O cedo, todavia, é que estas insuficiências da ordem legal, sem mecanismos de superação que garantam uma ordem absolutamente justa, geram permanentes conflitos de interesses e de princípios, que, quando exacerbados, retiram do Estado as condições necessárias para equacionar as diversas exigências da sociedade, por insuficiência de recursos, desperdício de meios, corrupção, má gestão etc.

O fracasso da luta contra o narcotráfico no mundo demonstra que o ideal de Justiça consistente na eliminação deste flagelo não só tem sido derrotado, como também se torna de mais em mais inatingível.

Os crimes da informática, que tendem a crescer e podem desestabilizar instituições e nações, é uma realidade também de difícil controle, pois o número de gênios no manejo desse instrumento de comunicação aumentou na proporção do acesso de todos os povos à cibernética.

E há que falar, também, que a ordem privada clássica vem sendo de mais em mais contestada por grupos, minoritários ou não, que querem impor seu direito à força, por entenderem que o direito posto é injusto.

Este é o ponto mais preocupante para o Estado futuro. Os grupos que pretendem impor seu direito à força passam a não respeitar direitos alheios e perdem, mesmo que consigam o Poder, autoridade para exercê-lo. Quase sempre a conquista do Poder por eles representa a traição de seus próprios objetivos, como ocorreu na Revolução Francesa, em que os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade geraram um dos maiores banhos de sangue da história.

O Movimento dos Sem-Terra, no Brasil, é uma demonstração típica de desrespeito à ordem jurídica não atalhado pelo governo, e que aqueles que insuflam as invasões são os menos interessados na reforma agrícola, apenas forjando um projeto político de conquista do Poder, no estilo da Revolução Bolchevista de 1917.

O certo é que o Direito jamais equacionou todas as aspirações de todos os povos, sendo certo, entretanto, que quanto mais a ordem jurídica se aproxima do ideal de Justiça tanto mais permanente é.

O grande dilema do século XXI é aquele levantado por Hegel e já atrás tangenciado, de que o Direito não convive com a desordem e se a desordem estiver a ponto de se instalar, a ordem terá que ser restabelecida por medidas extremas.

A própria Constituição do Brasil hospeda tais instrumentos, em seu Título

V, a que nós, constitucionalistas, denominamos ‘Regime Constitucional das Crises’, como os estados de defesa e de sítio.

O grande dilema do século XXI reside em como manter a ordem e a Justiça, em uma sociedade pluralista, de mais em mais exigente e insatisfeita.

6.2. ESTADO X SOCIEDADE

Outra questão jurídica que se coloca para o Direito moderno, em que as Cartas Constitucionais de todo o mundo democrático reconhecem como direitos fundamentais os direitos individuais, é verificar quais os limites dos direitos do Estado e quais aqueles do cidadão. Em outras palavras, onde o direito do cidadão deve prevalecer sobre o direito do Estado, representado pelos governantes, e onde o direito dos governantes, enquanto representantes do cidadão, deve prevalecer sobre os direitos individuais, que não aqueles de primeira geração reconhecidos na Constituição francesa, pós-revolução de 1789.

Todo o Direito romano foi conformado a partir do direito civil, sendo o *jus gentium*, isto é, o direito das gentes, uma decorrência da internacionalização do domínio de Roma, à luz do *jus civile*. O Estado pós-civilização grega, isto é, o Estado a partir de Roma, é um Estado nitidamente de direito, mas um direito que privilegia a classe dominante, lembrando-se de que o próprio fortalecimento do tribunato da plebe deu-se no momento maior da República Romana, e foi perdendo força democrática pelas lutas com o Senado e com seus cônsules até o advento do Império. E, a partir desta perda de força, o direito já consolidado e assim evoluído passou de mais em mais a exteriorizar a força da classe dominante. É um direito patrimonialista e de cidadania superior aos dos povos que o antecederam, mas, ainda assim, elitista.

A classe dominante é que gera o direito, apenas tangencialmente dedicado à classe servil.

E de Roma Ocidental e Oriental, dos reinados da Idade Média — exceção feita a Portugal, que formulou, com as Ordenações Afonsinas, um novo sistema jurídico europeu — às monarquias absolutas, que geraram um Direito autoritário, os institutos já não se afastavam de conceitos oriundos de Roma.

A ruptura ocorre com a Revolução Francesa e com o reconhecimento de que há direitos fundamentais que ultrapassam os interesses e a concepção *pro domo sua* da classe dominante.

E, em face dessa quebra do sistema jurídico clássico, que levaria inclusive Napoleão a formatar uma nova legislação civil francesa, a consideração dos direitos individuais é crescente, a culminar com a experiência constitucional norte-americana ofertada pelos ‘pais fundadores’ em 1787.

Ora, o crescimento da discussão sobre os direitos essenciais do cidadão implicou, necessariamente, a discussão dos limites do Estado ao gerar sua ordem. Considerou-se que tal ordem deveria contemplar meios de submeter o

Poder do Estado a um duplo controle, ou seja, o de autocontrole, como Locke e Montesquieu desejavam, e o do povo, através dos mecanismos de representação.

Colocado o dilema, a grande discussão filosófica, jurídica, política e sociológica que se coloca, ainda hoje, é a definição destes limites, pois se o Estado representa a sociedade, não pode ser contra a sociedade, e se o Estado é contra a sociedade é porque não a representa, mas representa, apenas, os detentores do Poder, resumindo-se, como dizia Helmut Kuhn, em frase que repito, a “uma mera estrutura do Poder”.

À luz deste dilema, os dois séculos pós-Revolução Francesa têm exacerbado o embate entre sociedade e Estado, isto é, entre liberdade e autoridade. Povo e governo são os personagens permanentes na definição de uma fronteira ainda nebulosa, qual seja, a de saber quando termina o direito de um e começa o de outro.

Ratzinger agrega aspecto que abordarei mais adiante neste livro, mas que instiga bastante o problema da definição de tais fronteiras, ou seja, o de saber até que ponto a falta de uma consciência moral, que é perceptível no respeito aos direitos fundamentais do ser humano, pode gerar um subjetivismo dela desrelacionado. Argumenta com a Rússia pós-queda do Muro de Berlim, em que há falta de uma consciência moral do cidadão fundada em direitos individuais, gerou uma falta de consciência moral coletiva, visto que o Poder justificava-se por si só e as teses marxistas estavam dissociadas de sua aplicação. O resultado fez com que a derrubada do sistema gerasse um vácuo, tornando o povo russo sujeito às máfias, à corrupção e à descrença em valores, por não ter sido preparado para o respeito aos direitos fundamentais, exteriorizadores de uma consciência moral. Questão, portanto, de relevância entre os desafios e contradições do século XXI é a definição de uma área delimitadora dos dois direitos, a fim de que se saiba onde começam e onde terminam os direitos do indivíduo e do Estado.

6.3. DIREITOS INDIVIDUAIS X GARANTIAS INDIVIDUAIS

Na discussão feita até aqui sobre os direitos individuais consagrados em todas as Constituições civilizadas e com declaração universal veiculada pela Organização das Nações Unidas, o aspecto formal do Direito teve maior relevância que aquele mais importante, porém absolutamente insuficiente em sua consecução, que é o das garantias pertinentes a estes direitos.

Direito sem garantia não é Direito, razão pela qual a Constituição brasileira declara, no § 12 do art. 52, que todos os direitos fundamentais definidos pela lei suprema são de aplicação imediata, sendo inerente ao direito brasileiro que a todo direito corresponda uma garantia, que o Judiciário pode ser chamado a assegurar, estando tal atribuição colocada como cláusula imodificável no art. 52, inciso XXXV, da Carta Magna.

As Constituições, não só do Brasil como as de países por todo o mundo, têm

determinados princípios que são considerados programáticos, isto é, princípios que deverão ser aplicados no futuro, se as condições o permitirem. E nada obstante a Constituição brasileira assegurar a vigência imediata de seu texto, tendo criado, inclusive, o ‘mandado de injunção’ para exigir que direitos nela reconhecidos sejam, sem restrições e de plano assegurados, o certo é que a maior parte deles ainda continua de conteúdo programático.

E, de rigor, não há como garantir todos os direitos de todos os cidadãos em todos os países, na medida em que tal garantia dependeria fundamentalmente do Estado, que normalmente carece de recursos e de pessoas capazes de assegurá-los.

Em Direito, discute-se o que seriam a segurança e a certeza jurídica. Embora os temas se equivalham, a segurança decorre do sistema, mas a certeza apenas é dada pelo Poder Judiciário nos regimes democráticos.

Se tenho um direito reconhecido pela lei, tenho a ‘segurança’ de que o sistema assegura-me aquele direito, mas a ‘certeza’ de que minha interpretação é a correta e que o Direito me protegerá, eu só a terei se, pleiteando-o ou defendendo-o judicialmente, o Poder Judiciário declarar com força de coisa julgada que tal direito me pertence.

Ora, tal ‘segurança’ e tal ‘certeza’ decorrem do monopólio da Justiça que o Estado se auto-outorga, exceção feita à arbitragem, apenas possível, no campo dos direitos individuais, quanto às relações econômicas e trabalhistas. Assim, a denominada ‘crise do Direito’ diagnosticada por Ripert, em seu *O declínio do direito*, ou por Jean Cruet, no trabalho sobre *A vida do Direito e a insuficiência das leis*, é a consequência do vácuo absoluto entre os direitos de primeira geração (individuais e coletivos) reconhecidos pelas legislações que ‘asseguram’ sua titularidade aos cidadãos e as garantias correspondentes, que as legislações sinalizam, mas não têm mecanismos de concretização, a não ser, em certas hipóteses, com a instrumentalização da ‘pena’ para reprimir certas violências ao sistema mais do que ao cidadão.

Comparemos, por exemplo, os direitos individuais a ‘não sofrer tortura’ e ao ‘cárcere digno’ — ou seja, não em condições subumanas — os quais estão assegurados pela Declaração Universal e pelas Constituições civilizadas, com as práticas utilizadas no sistema carcerário do mundo inteiro, inclusive do Brasil, objeto de agudas críticas de todos os penalistas.

Examinemos, por outro lado, a garantia de vida digna a todas as pessoas, constante nos arts. 2º e 3º da Constituição brasileira, e verifiquemos a dura realidade de parcela considerável da população que vive sem casa, sem educação, sem proteção à saúde, sem emprego, muitos levados à marginalidade por força do caos social. O Direito é pleno, na lei suprema; a garantia que assegure a sua eficácia, nenhuma.

Comparemos, por fim, apenas a título exemplificativo, o direito à informação isenta, de respeito aos valores morais e éticos da família, assegurado pelo art. 221, inciso IV, da Constituição Federal, e a programação das emissoras

de televisão, veiculando preferencialmente cenas de sexo e violência destiladas diariamente por todos os canais, inclusive em seus noticiários. O Direito não poderia ser mais evidente, a teor do que reza a Lei Maior cujo dispositivo transcrevo, para que o leitor tenha presente a sua clareza e alcance:

“Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios: (...)

IV. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família”.

A garantia de sua eficácia é, entretanto, nenhuma.

A contradição está no fato de que no momento em que o homem decide, na plenitude, quais são seus direitos fundamentais, não cria, paralelamente, os mecanismos para que tais direitos sejam plenamente assegurados; às vezes não há garantia alguma.

O grande desafio do século será garanti-los no futuro, na busca de uma sociedade solidária.

6.4. OS DIREITOS DE SEGUNDA E TERCEIRA GERAÇÃO

Os direitos individuais são direitos de primeira geração, vinculados diretamente à pessoa humana.

São inerentes ao homem e à mulher e não outorgados pelo Estado, na visão de René Cassin, um dos autores da Declaração Universal dos Direitos Humanos. E é a posição dos jusnaturalistas modernos, que reduzem a abrangência do direito natural à de um feixe pequeno de princípios que o Direito posto apenas pode reconhecer e não criar.

Os direitos sociais, embora muitos deles sejam também próprios do direito natural — não a maioria —, são típicos direitos da segunda geração, na medida em que apenas o reconhecimento de direitos fundamentais como à liberdade e à dignidade do ser humano são insuficientes para dar ao homem condição de vida digna em sociedade e de permitir-lhe inserir-se em seu tempo e em sua comunidade plenamente.

O século passado foi aquele em que a discussão destes direitos se colocou com maior ênfase, a partir da formação dos sindicatos operários. Se, de um lado, surgiram filósofos extremistas reclamando soluções radicais, de outro as legislações dos países civilizados principiaram a adaptar-se gradativamente às reivindicações justas, muito embora parte das nações em desenvolvimento ainda vivesse o drama da escravatura no campo laboral.

É a partir, todavia, da Encíclica *Rerum Novarum*, que claramente tais direitos foram desvendados, em sua plenitude, para o mundo. Não houve necessidade de radicalismos e nem da ‘ditadura do proletariado’ para que os países desenvolvidos percebessem que a garantia da liberdade é nenhuma se não viabilizar a inserção do homem na comunidade por meio de um trabalho digno.

As Constituições mexicana e de Weimar abriram uma nova fase do

‘constitucionalismo social’ no mundo, que trouxe, entretanto, problemas em face de os Estados não estarem aparelhados para suportar as novas solicitações. Hoje, parcela substancial do desequilíbrio orçamentário dos países desenvolvidos (França, Itália, Espanha) decorre daquilo que se denominou, após a Crise de 1929 nos Estados Unidos, Welfare State, ou seja Estado do Bem-Estar Social. Relembro que Samuelson chegou, inclusive, a falar em ‘inflação do Estado do Bem-Estar Social’, provocada pela necessidade de se emitir moeda para cobrir déficits orçamentários provocados pelas despesas sociais.

No mundo, dois bilhões de seres humanos recebem menos de dois dólares por dia para viver e 200 milhões menos de um dólar por dia, estando, pois, em estado de absoluta miséria.

À evidência, o drama dos países emergentes é consideravelmente maior, uma vez que os problemas sociais a serem solucionados são, também, maiores e os recursos incomensuravelmente menores do que os dos países desenvolvidos, com o que os direitos terminam não sendo assegurados.

Por outro lado, os denominados direitos de terceira geração, tais como o direito ao meio ambiente e outros correlatos, estão hoje também na pauta dos grandes problemas a serem debatidos.

Por enquanto, nada obstante o início das explorações espaciais, o homem conhece pouco do Universo e, do pouco conhecido, nada é habitável. A Terra continua sendo seu único ‘refúgio’, e a preservação de condições ambientais é da maior relevância para a sobrevivência do ser humano e de outras formas de vida.

O dado mais curioso em relação aos denominados direitos de terceira geração é que os países desenvolvidos exigem, hoje, que os países emergentes preservem as suas reservas florestais, apesar de eles próprios terem-nas destruído em seus territórios e graças à industrialização feita à custa do desflorestamento terem se tornado grandes potências. Por outro lado, os lucros que o petróleo oferta a tais nações não lhes permite reduzir a brutal poluição que tal combustível gera. O álcool, combustível que não é poluente, é por eles afastado, pois não lhes interessa economicamente. Não há nenhum esforço sério dos países desenvolvidos para reduzir sua força poluidora, nem para desenvolver técnicas energéticas não poluidoras, pois auferem fantásticos lucros com a exploração dos combustíveis deletérios para o meio ambiente.

Nada obstante, Bill Clinton exige que os países emergentes sejam punidos por fazerem, contra os países desenvolvidos, ‘dumping social’ (direitos de segunda geração) e ‘duping ambiental’ (direitos de terceira geração), apesar de negar-lhes direito à Competitividade nos mercados em que seriam competitivos, de saber que seus recursos são escassos e que trans-feriram empregos numerosos, após a globalização, para os países desenvolvidos, assim como lucros, desenvolvimento e riquezas.

A fábula do ‘Lobo e do cordeiro’ restabelece-se em nível internacional, sob a tutela do namorado de Monica Lewinsky, que também não está entre os dez melhores exemplos de hombridade, honestidade e dignidade de conduta.

O certo é que a forma de assegurar os direitos de segunda e terceira geração deverá ser, de mais em mais, um problema de direito internacional, pois os países que mais necessitam assegurá-los são exatamente aqueles que menos recursos têm para garanti-los, sendo tal contradição dramática e sem solução adequada à vista.

6.5. CONSTITUCIONALISMO X IMPOSICIONISMO

Do que falei até agora deflui que a série de direitos e garantias, que representam o desafio da ordem legal, em uma sociedade cada vez mais pluralista, desemboca no tipo de constitucionalismo que o mundo deverá escolher no século XXI.

De rigor, antes das Constituições sociais e analíticas, havia três modelos clássicos de leis supremas.

O primeiro modelo surge em 1215, na Inglaterra, com a Magna Carta Baronorum, que é, em verdade, a Constituição inglesa. Fruto do choque entre os barões e João Sem Terra, essa Carta foi por aqueles imposta ao monarca, depois da revolta de 1214, com a capitulação do controvertido rei. É um modelo típico de busca do equilíbrio entre o Poder e a sociedade, no caso, com expressão nos feudos dos barões. Tal documento viria a garantir as regras de convivência entre o governo e os governados, com disposições claras a serem respeitadas pelo primeiro em relação aos segundos. Canotilho entende que esta declaração dos barões revela a norma constitucional.

Pessoalmente, considero que o modelo inglês, próprio para seu povo, até hoje não exterioriza nem representação, nem representado, mas exclusivamente a determinação dos limites entre os direitos do Estado e os direitos do povo. Não há predominâncias, mas há regras a serem respeitadas por aqueles que ‘têm o direito divino de governar’ e o povo, que deve ser por eles governado. Tal equilíbrio normativo é, todavia, essencial para que a ordem seja mantida.

O segundo grande modelo é o norte-americano (Constituição de 1787), em que o ideal da pátria e de Estado é declarado como a meta maior da *lex maxima*. A representação é fundamental para que o Estado seja o realizador dos interesses da sociedade, razão pela qual deverá ser sustentado e posteriormente mantido pelo povo, pois a representação popular objetiva construir uma grande nação com liberdades tuteladas pelo governo. Embora a representação seja relevante, o Estado de Direito tem o papel principal no modelo norte-americano.

O terceiro modelo é o francês de 1789, em que a relevância do Estado é indiscutível, mas este só tem sentido em face de ser constituído por representantes da sociedade. A sociedade, portanto, qualquer que seja o modelo do Estado, é mais importante que a representação governamental, sendo o cidadão o verdadeiro e único destinatário da norma. As demais normas são de controle do Poder pela sociedade e por seus representantes.

Embora semelhantes no núcleo, o diferencial entre as três Constituições está na importância que os ingleses dão ao equilíbrio das relações, os norte-americanos à pátria e os franceses ao cidadão.

A ênfase do sentido do governo, da importância do Estado-Pátria e da relevância do cidadão conforma os três modelos clássicos de leis supremas anteriores às Constituições sociais mexicana e de Weimar, e que ainda hoje influenciam todo o constitucionalismo moderno.

Ocorre que o processo constituinte é um processo 'originário', na ruptura da ordem anterior, e 'derivado', nas alterações conjunturais deliberadas, mas é um processo permanente de adequação da lei suprema aos novos desafios e realidades, razão pela qual mesmo as denominadas cláusulas pétreas e imodificáveis sofrem um acomodamento pela interpretação do Judiciário, para que os autores da Constituição não engessem a vida das futuras gerações.

Tal processo de acomodamento, quase sempre realizado pelas Cortes Supremas nos regimes democráticos, é que permitiu que uma Constituição elaborada há 213 anos para uma sociedade agrícola balize o Direito do país mais desenvolvido do mundo, ou seja, os Estados Unidos, tendo sofrido ao longo desse tempo apenas 26 emendas.

O grande problema do processo constitucional reside na necessidade de suas mudanças serem feitas por *quorum* deliberativo elevado, com o que se dificulta qualquer alteração, a fim de que seja bem discutida e só votada após estarem os representantes do povo convencidos de que seria o melhor caminho para a sociedade.

Ora, as relações do século XXI, as novas formas constitucionais que surgem e a complexidade dos novos modelos de intercâmbios privados e internacionais geram uma necessidade de permanente e célere mudança do Direito. As amarras constitucionais, muitas vezes, se transformam em breque ao desenvolvimento e integração das sociedades, em um mundo competitivo, em face da extrema dificuldade na alteração do Direito vigente. E, quanto mais analítica for a Constituição, tanto mais este embate

entre o modelo de Constituição ultrapassada e a modernidade do Direito se trava, com o risco de a Constituição vigente não se adaptar às necessidades do Estado contemporâneo.

As dificuldades de reformas no Brasil, as agressões às Constituições pretéritas do Peru e da Venezuela, desacetadas pelos governantes eleitos, trazem a certeza de que, se as crises não forem debeladas no seio das nações subdesenvolvidas, tal fenômeno reaparecerá.

E o constitucionalismo moderno, pela reduzida capacidade de auto-mudança, muitas vezes cede campo aos regimes de exceção, com o quê, apesar do reconhecimento, por todas as nações, dos direitos essenciais do ser humano, os regimes de exceção começam a crescer, com o constitucionalismo sendo substituído pelo imposicionismo legislativo dos que, demagógicamente ou pela força, conquistam o Poder.

6.6. DIREITO INTERNACIONAL X DIREITO NACIONAL

Recente episódio está permitindo aos juristas o exame da força atual do direito internacional sobre os direitos nacionais, sempre que assim seja acordado livremente pelos países. Trata-se da preocupação da União Européia com a participação, no governo austríaco, de partido político que simpatiza com o nacional-socialismo e o problema decorrencial sobre o direito de veto que os austríacos têm a toda a deliberação dos 15 países-membros, conforme acordado nos tratados de Roma, Maastrich e Amsterdã.

A característica da segunda metade do século XX foi a do surgimento da integração jurídica de nações a partir de acordos plurianuais econômicos e depois políticos, com a formação de espaços comunitários — utilizando-me desta expressão de forma lata para abranger as zonas de livre comércio, as uniões aduaneiras, os mercados comuns e as integrações políticas, do que a União Européia é o exemplo de bom sucesso, após quase 50 anos de existência, desde o longínquo Tratado de Roma, com apenas seis países.

Há diversos acordos comunitários, na acepção que oferto à palavra, desde as inúmeras zonas de livre comércio (Aladi, Pacto Andino, Nafta etc.) até a conformação de uma autêntica Federação de países, em que se constituiu a União Européia, com um direito comunitário *stricto sensu* a reger todas as suas relações econômicas e políticas, exceção feita ao direito de se autogovernarem internamente. E, mesmo este, parece estar em xeque com o episódio austríaco.

O Mercosul, ainda uma união aduaneira, embora em estágio mais avançado que os outros tratados da América, que são ainda acordos sobre ‘zonas de livre comércio’, representa um patamar intermediário entre a União Européia, anterior a Maastrich e a Aladi, estando ainda muito distante do atual direito europeu das 15 nações que integram a União Européia.

Na União Européia, o Parlamento Europeu, nos assuntos comunitários, assim como as comissões e conselho, definem normas de interesse da região que devem ser seguidas pelo direito local e pelos órgãos dirigentes de cada país, sendo que as pendências relevantes são, em último grau, decididas pelo Tribunal de Luxemburgo. Neste, cada país tem representação idêntica, independentemente da sua importância. Por outro lado, o Banco Central Europeu, ao lançar o Euro, ainda circunscrito aos 11 países que conseguiram controlar seu déficit público em menos de 3 por cento do

PIB e sua moeda, determina a política monetária européia, que deve ser seguida pelos Bancos Centrais dos países-membros. Quatro países encontram-se fora da ação do Banco Europeu: três por não terem conseguido os índices necessários de confiabilidade para a equivalência entre o Euro e a moeda local, e a Inglaterra, porque entende que a libra é-lhe suficiente e, deliberadamente, preferiu manter a libra como única moeda.

Em meu livro *Uma visão do mundo contemporâneo*, de 1996, demonstrei uma certa preocupação com a estabilidade do Euro, pois dependente da

estabilidade monetária de 11 países, com políticas econômicas distintas e diferentes estágios de desenvolvimento. E é interessante que, apesar do rígido controle do Banco Europeu, após o sucesso inicial de sua implantação houve recuo e, no momento em que escrevo estas linhas, já estava desvalorizado em relação ao dólar.

O certo é que o direito comunitário começa a prevalecer, nos acordos internacionais, sobre o direito local, nem sempre o povo compreendendo por que seu país está proibido de acatar esta ou aquela política, por determinação exclusiva de órgãos deliberativos externos ao poder político local. Exemplo típico foi, em meados da década de 90, a obrigação imposta a Portugal de reduzir em 15 por cento sua produção de vinho para não prejudicar a produção de outras regiões da comunidade.

Esta prevalência, todavia, só existe quando previamente acordada e autorizada pela Constituição local.

No Mercosul, por exemplo, a Argentina e o Paraguai, em suas reformas constitucionais da década de 90, adotaram o princípio da prevalência da norma comunitária sobre o direito local, o Uruguai já tendo princípio semelhante. No Brasil, o direito internacional, isto é, os tratados e acordos

assinados pelo Brasil, não têm prevalência sobre a Constituição, estando no mesmo nível das legislações ordinárias.

Apenas os tratados que cuidam de direitos fundamentais (a Declaração Universal ou o Tratado de São José, por exemplo) têm a garantia constitucional e estão no nível das normas constitucionais, sendo cláusulas imodificáveis da Constituição Federal, conforme determina seu art. 5º, 2º.

Em outras palavras, a Constituição brasileira considerou que os direitos fundamentais não podem ser modificados nem por emenda constitucional, ganhando tal nível hierárquico os tratados internacionais que os consagrem e que sejam assinados pelo Brasil.

À medida que os direitos comunitários vão ganhando expressão no mundo, nitidamente os direitos locais perdem relevância e um conceito de 'soberania subordinada' passa a vigorar, pois os países, ao abdicarem de sua soberania de dizer o direito para acatarem o direito dito pela comunidade, conformam um novo tipo de relação jurídica a que denomino o direito da 'Federação Comunitária'.

A transição dos clássicos conceitos de soberania para o conceito da soberania comunitária é um dos grandes desafios que o Direito enfrentará no século XXI.

CAPÍTULO 7

AS CONTRADIÇÕES ECONÔMICAS

7.1. LIBERALISMO X IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

A medida do liberalismo é a igualdade de oportunidades. Quando as oportunidades são desiguais e a livre concorrência prejudicada por tais desigualdades, o liberalismo é danoso. Gera domínio de mercados, abuso do Poder econômico e eliminação da concorrência.

O século XX demonstrou a falência dos sistemas marxistas na Economia. O Comecon (Conselho Econômico de Assistência Mútua) fracassou mais intensamente do que o Pacto de Varsóvia, não gerando, a União Soviética e seus satélites, economia estável, apesar de planejada, nos mais de 70 anos de sua implementação.

o princípio de que as crises do liberalismo decorrem da falta de planejamento econômico e que este elimina desperdícios foi um fantástico engodo, pois a queda do Muro de Berlim demonstrou quão atrasada estava a economia dos países marxistas.

É que a livre iniciativa gera desenvolvimento, na medida em que permite os projetos pessoais e estimula a ambição do crescimento. A natureza humana não é confiável quando não lhe oferecem oportunidade de crescer, mas lhe permitem usufruir do trabalho alheio. o mau desempenho da maioria das empresas estatais comparado com o das empresas privadas é notório, sendo interessante notar que, mesmo na França, em que ainda há presença de empresas estatais, são eficientes aquelas que adotam exclusivamente as regras do livre mercado e da livre iniciativa.

Sempre que o mercado é cativo, a ambição de gerar desenvolvimento é mutilada pela exclusiva ambição de tirar o maior proveito da situação. As empresas privadas são controladas pelo mercado e pelas leis da concorrência; as empresas públicas não são controladas por ninguém e somente trazem benefícios para quem as dirige.

O fracasso da economia socialista, em face da economia capitalista ocidental, é a demonstração de que, na prática, esta é melhor do que aquela.

O grande drama, todavia, da economia liberal ou capitalista — mesmo que se dê a denominação enganosa de neoliberal — foi a derrocada absoluta da economia socialista e a queda do Muro de Berlim.

No passado, a manutenção da Guerra Fria, no campo político e econômico,

exigia maiores cuidados da economia capitalista ocidental no trato com os países emergentes, possíveis aliados a serem conquistados pela União Soviética. A busca de mercados, com auxílio real a seus projetos de desenvolvimento, era decisiva para afastar a fantasiosa e insidiosa campanha dos governos socialistas nessas nações.

A queda do Muro de Berlim selou a sorte da economia marxista, com o que a luta para evitar a influência socialista nos mercados emergentes deixou de existir. A partir de então as nações desenvolvidas deixaram de se preocupar e de colaborar com os países em desenvolvimento.

Tal resultado aumentou o sucesso das economias desenvolvidas e o fracasso das economias em desenvolvimento, não obstante quase todas terem vencido a batalha da estabilização do sistema monetário.

É que, sem o temor da influência marxista, Cuba tendo sido reduzida a expressão nenhuma após ter perdido o auxílio da União Soviética, e com a pulverização da União Soviética em 'n' países, restando a Rússia sem projeto e assolada pela corrupção e pela Máfia, os países ocidentais passaram a ter à sua disposição os mercados emergentes e sobre eles se lançaram sem nenhuma preocupação, adquirindo empresas — tal investimento não chega a ser ruim — mas gerando déficits nas balanças comerciais da maior parte deles, pela impossibilidade de concorrência de seus produtos em mercados mais sofisticados.

Poder-se-ia dizer que muitas nações europeias, hoje, são socialistas, ou, pelo menos, os seus governos o são. O certo, todavia, é que o socialismo europeu é 'liberal', com particular importância sendo dada à livre concorrência e à livre iniciativa. São usufrutuários de um liberalismo que, em relação às nações emergentes, volta em grande parte às teorias mais abertas de Adam Smith, ainda sem o controle das leis antitruste, no comércio internacional. A OMC não controla o protecionismo europeu na agropecuária.

O desafio e a contradição maior deste início do século XXI é como preservar os méritos do liberalismo, garantindo igualdade de oportunidades aos países emergentes para que não sejam massacrados pelos países desenvolvidos. Se a OMC deixar de ser protecionista para os produtos em que os Estados Unidos e a Europa não são competitivos, e se os organismos internacionais auxiliarem os países emergentes a ganhar competitividade, o liberalismo atual será benéfico, pois gerará igualdade de oportunidades. Se não, será autofágico.

7.2. GLORALIZAÇÃO X PROTECIONISMO

Os caminhos econômicos do comércio internacional são definidos pelas maiores nações do mundo. Mais precisamente pelo chamado Grupo dos 7, ou simplesmente G-7, no qual a Rússia, como oitavo membro ouvinte, pouco influencia — é de lembrar que o PIB da Rússia é menor que o do Brasil — e a China se desinteressa, por ter regras próprias para o mercado interno e externo.

E a definição de estratégia econômica global dá-se nessas reuniões, em que os diagnósticos e os prognósticos são formulados.

O fato de a Economia mundial ser parametrada pelos sistemas adotados para tais países não significa que possam planejar tudo e que consigam controlar as correntes de investimentos e o desenvolvimento dos demais países. Até porque a complexidade crescente das relações econômicas, inclusive agora, com o comércio via Internet, torna praticamente impossível tal nível de dirigismo ou de planificação, como veremos nos próximos capítulos.

Determinam, todavia, as linhas mestras de suas condutas, que terminam por influenciar em maior ou menor densidade o fluxo econômico mundial.

A globalização da economia foi típica linha definida pelo G-7, após a queda do Muro de Berlim. A título de gerar uma economia civilizada, em que todos os países usufruiriam de um comércio internacional sem barreiras, endeusaram a nova doutrina progressista, a qual, à evidência, os beneficiaria em primeiro lugar, em face de seu maior capital e melhor tecnologia. O princípio de que a universalização do comércio exterior permitiria ao consumidor mundial ter o melhor produto pelo menor preço, atraente sem dúvida alguma, também tornou claro que o melhor produto pelo menor preço é produzido pelos países mais ricos e com maior tecnologia.

O mesmo princípio não é aquele que a União Européia adota para seus produtos agropecuários e os Estados Unidos, para seus produtos siderúrgicos.

Como são os titulares da riqueza mundial, entendem que nada mais lógico que cada país desenvolvido garanta os empregos possíveis para aqueles que trabalham em áreas descompetitivas e para que não tenham crises sociais internas. Prevalece, para tal situação, a tese de que o produto menos competitivo deve ser preservado para evitar-se crise social nestes segmentos.

Dois pesos e duas medidas, que têm auxiliado a destruir as economias emergentes, na década de 90, com crises multiplicadas como a do México, Indonésia, Malásia, Tailândia, Coréia — o Japão nela entrou apenas por um erro do sistema financeiro local nas suas aplicações — Rússia, Brasil, Argentina etc. Enquanto tais nações lutam para sobreviver, depois de, ingenuamente, terem aberto suas fronteiras para a globalização abandonando o protecionismo e passando a administrar crises cada vez mais complexas, a União Européia e os Estados Unidos, adotando medidas nitidamente protecionistas, navegam numa prosperidade que não conheceram desde a grande Crise de 29.

Em outras palavras, ao se protegerem nos segmentos em que não são competitivos e ao imporem uma linha de abertura comercial para os setores onde são brutalmente competitivos, tais nações prosperam, enquanto as nações emergentes submergem em crises de toda a natureza, sem horizontes claros de recuperação ou de crescimento.

É evidente que tais países emergentes, todavia, representarão, no futuro, o grande mercado mundial, à medida que, nos países desenvolvidos, há uma queda brutal de natalidade. A Itália, por exemplo, espera ter uma população 20 por

cento menor, daqui a 30 anos, se forem mantidos os índices atuais de natalidade.

Vale dizer: nada obstante a cínica estratégia de adotar o protecionismo onde não são competitivos e globalização para os segmentos em que são competitivos, os mercados futuros não serão norte-americanos, nem europeus, pois norte-americanos e europeus estão desaprendendo a ‘fabricar’ o essencial, ou seja, ‘norte-americanos’ e ‘europeus’.

Esta é razão pela qual há interesse crescente em investir nos países emergentes, apesar de suas crises e do nível de desnacionalização que possuem, pois o futuro do mercado estará neles, em face de seu crescimento populacional. E o aspecto mais interessante é que o aumento da população, nos Estados Unidos, verifica-se entre emigrantes mexicanos, latino-americanos e asiáticos, não entre os norte-americanos; na Europa, é maior o crescimento populacional entre os africanos e asiáticos do que entre os europeus.

Acresça-se que o capital não tem pátria e pelo menos 20 por cento dos ativos financeiros mundiais estão fora do controle de qualquer Banco Central de país desenvolvido, peregrinando com extrema velocidade nos países onde há maior perspectiva de lucro. Tais ativos, em paraísos fiscais, somam metade do PIB mundial e um quinto dos ativos gerais. Esta é a razão pela qual o velho protecionismo das nações desenvolvidas e seu desenvolvimento atual pode estar retratando a mesma ‘tranqüilidade’ que viviam os europeus antes de 1914.

7.3. ATIVOS FINANCEIROS X BANCOS CENTRAIS

A moeda é uma realidade virtual. Não vale por si só, mas pela confiança que nela depositam. Quando não se confia na política monetária de um país, a moeda nada vale. A perda de substância é proporcional à perda de confiabilidade.

Os países não têm, portanto, moeda, mas apenas sistemas que lhes permitem adquirir confiança na virtualidade desse instrumento de troca e de reserva.

Galbraith, em seu *A era da incerteza*, declara que se todos soubessem de que forma os bancos trabalham com suas poupanças nunca deixariam seu dinheiro lá. É graças, porém, ao trabalho dos bancos que as pessoas ficam ricas e as empresas crescem, gerando empregos e desenvolvimento.

A inflação não é senão um fenômeno de falta de confiança na moeda. Embora gerada, no mais das vezes, por déficits públicos incontrolláveis, o certo é que quanto menos se confia na capacidade de os governos controlarem seus desperdícios e sua moeda, tanto mais a inflação se torna aguda, por falta de confiança.

As denominadas inflações de demanda e de custo, originadas dos mercados, de rigor, são de fácil controle, se os Bancos Centrais adotam a política monetária correta (juros elevados na demanda e controle da expansão monetária na de custos).

Irving Fischer, na sua teoria quantitativa da moeda, vincula a inflação a um descontrole do nível de preços, em fórmula clássica:

$$MV$$
$$P =$$
$$T$$

ou seja, o nível de preços é igual à quantidade da moeda multiplicada pela velocidade de circulação, dividida pelo volume de transações. Sempre que se aumente um dos fatores da segunda parte da equação (quantidade de moeda ou volume de circulação) e se mantenha estável o volume de transações, o nível de preços fatalmente aumentará, impulsionando a inflação.

O certo é que ninguém quer ficar com uma moeda inconfiável e por isso sua velocidade de circulação aumenta potencialmente, por se tornar uma 'batata quente' nas mãos de quem a recebe, que dela quer se livrar o mais rapidamente possível.

E, à evidência, tal velocidade determina a substância da moeda, que se desvaloriza com tanto maior velocidade quanto maior a inconfiabilidade.

Ocorreu tal fenômeno na Alemanha, em 1923 e 1948, e, no Brasil, só foi controlado pelo mecanismo da indexação monetária, que, todavia, serviu como fator de realimentação inflacionária.

A verdade é que os países emergentes, na década de 90, conseguiram, a duras penas, contornar o processo inflacionário, que, todavia, continua à espreita de oportunidade para voltar, em face da fragilidade das bases que permitiram sua erradicação.

É que os problemas estruturais dos governos dos países emergentes geram 'déficits públicos', cujo limite de financiamento pelo mercado pode se esgotar e que também podem sinalizar aos mercados a incapacidade de serem debelados, ocasião em que o pânico dos investidores acelera os processos desvalorizativos.

O problema mundial de os ativos financeiros serem mais do que duas vezes superiores ao PIB anual do mundo, sendo que um quinto deles fora dos controles dos Bancos Centrais, demonstra que embora as políticas monetárias sejam sinalizadas pelos Bancos Centrais, a determinação de seu acerto ou fracasso depende da avaliação de investidores que estão fora do alcance de tais políticas. Estes, ao avaliarem-nas, podem sair de um país para o outro em questão de segundos, gerando crises internacionais como as vistas no México, Indonésia, Malásia, Coréia do Sul, Brasil e Rússia, na década de 90.

Acresce-se que tais ativos circulam, em grande parte, por paraísos fiscais, que continuam fora de qualquer fiscalização segura por parte dos países mais desenvolvidos, ao ponto de o tema estar permanentemente em discussão nas reuniões anuais do G-7, sem se vislumbrar, entretanto, uma forma de controlar o fluxo de tais investimentos.

Sempre que há crise, o capital especulativo busca segurança, chegando-se aos países desenvolvidos. Sempre que o período é sem turbulências, tais ativos buscam rentabilidade, sendo direcionados principalmente para os países

emergentes que, ávidos de recursos, ofertam juros e rentabilidade maior do que a dos países desenvolvidos.

Há uma substancial parcela de recursos do narcotráfico que engorda tais ativos e que, lavados pelo sigilo financeiro, circula por todas as empresas de capital aberto do mundo e sedia-se nos paraísos fiscais, onde a falta de controle das empresas é permanentemente assegurada. E tais capitais quase sempre fogem dos países desenvolvidos, pelo risco de serem descobertos os seus reais detentores.

O grande desafio, portanto, que os Bancos Centrais do mundo inteiro terão que enfrentar, no século XXI, é como permitir que a moeda se universalize e fique estável, sem os ataques dos fluxos financeiros incontroláveis, política que, a rigor, pertence mais a eles do que ao FMI, embora seja este o instrumento de busca de estabilização das políticas monetárias enfraquecidas dos países-membros. Infelizmente, os métodos da terapêutica do FMI não têm sido eficazes.

7.4. ÓRGÃOS INTERNACIONAIS X NACIONAIS

Os órgãos internacionais regulatórios da Economia foram idealizados pelos países desenvolvidos e seguem uma mecânica por tais países idealizada. Deles participam, todavia, nações desenvolvidas e emergentes.

Entre os de maior expressão estão o FMI, o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio. Há outros órgãos supranacionais, mas de atuação em espaços comunitários determinados, como o são o Parlamento Europeu, Conselho e Comissões, o Tribunal de Luxemburgo, todos na União Européia, ou os órgãos criados no Mercosul, principalmente após o Protocolo de Ouro Preto. Tais 'repartições' internacionais atuam, todavia, apenas nos espaços comunitários a que pertencem.

Há órgãos de maior abrangência, como a ONU, que possui seu departamento econômico e diversas entidades vinculadas, como FAO, UNICEF, UNCTAD etc., mas sua importância decisória não tem a mesma dimensão dos três primeiros citados.

O Fundo Monetário Internacional é um banco dedicado exclusivamente à manutenção de estabilidade monetária mundial. O Banco Mundial é um fundo destinado a apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico ou social de países ou entidades paraestatais. O Fundo é um Banco e o Banco é um Fundo. Por fim, a Organização Mundial do Comércio, que substituiu o GATT, na busca da disciplina internacional da concorrência, é órgão que está a serviço da comunidade internacional, impondo padrões idealizados pelos países desenvolvidos e subtraindo da livre concorrência, no comércio externo, segmentos que esses países não desejam que estejam regulados pela OMC. É o que ocorre com a agropecuária européia, nitidamente protegida por regras próprias, que ferem o regime jurídico da concorrência internacional.

São órgãos de que todos os países participam, mas dirigidos por pessoas indicadas pelos dirigentes dos países desenvolvidos.

Compreende-se, pois, que em 1979, no Tokyo Round do GATT, os Estados Unidos tenham imposto uma política de protecionismo ao comércio exterior, em face do segundo choque do petróleo. Após a queda do Muro de Berlim, promoveu, entretanto, uma selvagem política de abertura de mercados assegurada pela OMC, conservando, todavia, os privilégios das sobretaxas para os segmentos em que não é competitivo, através de julgamentos internos e não internacionais. O mesmo ocorre com os privilégios agropecuários da União Européia.

Exemplo típico do predomínio das nações mais desenvolvidas ocorreu na discussão entre a Embraer e Bombardier, em que a empresa brasileira foi considerada como subsidiada, pelo fato de ter sido financiada a juros do PROEX, isto é, não em patamar dos juros internos brasileiros, mas de juros internacionais. Em outras palavras, a Bombardier canadense é financiada a juros internacionais. A Embraer também, mas como os juros internacionais pagos pela Embraer são menores que os juros internos do Brasil, a OMC entendeu que feria a livre concorrência internacional o fato de a Embraer pagar juros iguais aos da Bombardier, decorrentes de um programa do Banco Central (PROEX), que permitia nivelção de tais

encargos para exportação ao patamar internacional e não ao nível escorchante dos juros internos no Brasil! E condenou a Embraer a pagar em seus financiamentos juros mais elevados que os canadenses para concorrer no mercado internacional, por considerá-la uma ‘empresa subsidiada’! Tal tipo de raciocínio demonstra claramente a opção preferencial pelos países ricos que tais instituições econômicas internacionais fazem, à luz da ‘igualdade de competir’. Lembra a irônica observação de Anatole France, de que a beleza da liberdade residia no direito que tanto os ricos quanto os pobres tinham conquistado de viver embaixo de pontes.

Igualdade de oportunidades, por esta concepção, consiste na destruição dos pobres em benefício dos ricos. De certa forma, os órgãos internacionais de comércio adotam a linha de pensamento, que repito, de Calicles, no diálogo Gorgias, de Platão, em que, pelo direito natural — visão derrubada na obra de Platão pela manifestação de Sócrates —, os fortes têm direito natural à sua fortaleza e os fracos direito natural à sua fraqueza, razão pela qual a lei deve ser neutra, sem protecionismo, vencendo, nos embates da vida, quem for mais forte. Sócrates retrucou que se a lei não protegesse o mais fraco contra o mais forte, em breve a sociedade deixaria de existir e os fortes não teriam como exercer sua fortaleza, pela eliminação dos fracos. É que a lei ao reconhecer um direito natural, pelo princípio da solidariedade, e garantir força ao fraco, fortalece também o forte, que terá como exercer sua fortaleza numa dimensão maior.

O certo é que a opção preferencial pelos ricos, dos organismos internacionais, levou a dois fracassos recentes (Seattle e Davos), que David Woods, em seu estudo sobre o ‘Fiasco de Seattle’ (*Braudel Papers*, n. 25, 2000),

atribui a essa visão preconceituosa dos países desenvolvidos, e que Luiz Felipe Lampreia com propriedade assim define:

“O mundo real não oferece igualdade de condições para todos. Como um mínimo, entretanto, devemos estar submetidos a regras de aplicação geral, regras que não são escritas apenas para proteger os fortes de suas fraquezas e impedir que os fracos se aproveitem de suas vantagens. Esta é a nossa tarefa, agora e nos anos que virão” (*Braudel Papers*, n. 25, 2000, p. 8).

7.5. ESPAÇOS COMUNITÁRIOS X ESPAÇOS NACIONAIS

Ao examinar anteriormente os organismos internacionais voltados à Economia, toquei naqueles interesses dos espaços comunitários, que hoje conformam uma nova realidade na geopolítica do Globo.

Tais organismos têm força, nos assuntos que dizem respeito à comunidade, sobre os organismos locais, sendo, pelo menos, a União Européia, exemplo típico de uma Federação de países, em que a soberania de seus integrantes foi reduzida para submeterem-se às determinações da entidade supranacional.

Por enquanto, todavia, apenas a União Européia configura a formação de um espaço comunitário amplo, político, econômico, financeiro, social, com órgãos dirigentes definidos e com os quatro poderes comunitários impondo regras aos países-membros (Parlamento Europeu, Conselhos e Comissões, Tribunal de Luxemburgo e Banco Central Europeu). Seu presidente é indicado por uma das 15 nações.

A questão fundamental que se colocará, nos próximos tempos, é saber até que ponto tal exemplo informará a formação de outros blocos semelhantes e até que ponto a União Européia se sustentará como uma comunidade de países.

A primeira questão deve ser examinada à luz dos nacionalismos existentes. Torna-se cada vez mais claro que a índole nacionalista dos povos não pode ser sufocada por ideais supra comunitários. Tal índole percebe-se nitidamente nos espaços onde os países lutam por uma hegemonia. Os povos identificam-se com seus atletas, como se fossem eles os guerreiros de uma guerra diferente em que todas as nações estão envolvidas.

Em verdade, as nações continuam nacionalistas, apesar da formação de espaços comunitários.

Em meu livro *O direito do estado e o estado de direito* visualizava, em 1977, um ‘Estado universal’, em que a multiplicação dos espaços regionais acabaria por gerar um espaço universal único, com todas as nações sendo representadas nos órgãos que o dirigissem.

Claramente, a União Européia caminha para ser um espaço europeu único, alargando o espectro de sua formatação jurídica, de 15 nações para toda a Europa.

Nem por isso entendo que será fácil sua manutenção, pois o crescimento desse tipo de integração supranacional impõe a arte da convivência entre os

homens e a superação das tradições de guerras, que sempre fo-ram o maior componente da história humana.

Em meu livro *Desenvolvimento econômico e segurança nacional – teoria do limite crítico* fiz um histórico das guerras desde o início da história narrada, verificando que nunca houve um período sem guerras, nem mesmo o da *Pax Romana*, em que havia lutas de fronteiras e lutas fora das fronteiras, nos países asiáticos e africanos. Possivelmente, a historiografia tampouco sinaliza, no continente americano, um período assim.

Ora, o estudo das glórias de cada país nos bancos escolares implica sempre um reviver, segundo a visão de cada país, de sua participação nos conflitos com outras nações. Mantém vivo, portanto, o nacionalismo necessário para que os três componentes de um Estado sejam assegurados (Povo, Poder e Território).

Ora, eventuais crises, por mais que os organismos comunitários se preparem para enfrentá-las, podem surgir, colocando em permanente risco a estabilidade das nações.

O episódio austríaco é evidente. O direito de ingerência dos demais países da comunidade, que inexistiu nos acordos firmados na União Européia, foi novamente levantado, com França e Bélgica negando-se a participar, no mês de fevereiro, de uma reunião na Alemanha, organizada por um dos organismos supra comunitários, presidido por uma mulher austríaca. Tal organismo é composto de 54 países; portanto, além dos 15 europeus, dele participam países de diversos continentes, e a presidência é rotativa.

Tal ‘direito de ingerência’, que as nações mais desenvolvidas se auto-outorgam – além dos preconceitos ideológicos que continuam presentes no mundo inteiro, com maior habilidade da esquerda em manipular a mídia do que a direita – nitidamente não podem assegurar um futuro tranqüilo para a formação de tais espaços comunitários, que, todavia, crescem, pela necessidade momentânea de se ganhar força e densidade nas discussões internacionais a respeito de questões comerciais e monetárias, inclusive sobre a própria democracia no mundo.

Tenho para mim que os espaços comunitários que conseguirem vencer os preconceitos ideológicos e a força nacionalista serão os que mais se desenvolverão no futuro, lembrando, todavia, que as nações, mesmo quando agregadas, tendem a se defender, e, em momentos de crise, respeitam pouco os acordos internacionais.

No exato momento em que escrevo este livro, Israel e os países árabes não se entendem; a Rússia vive problemas com povos que querem independência; a Inglaterra não conseguiu, ainda, pacificar as lutas na Irlanda; China e Taiwan vivem dias de tensão; nos países asiáticos, africanos e latino-americanos começam a ressurgir teorias ditatoriais, com alguns países duvidando de que a democracia, como a desejamos, seja a melhor solução (Peru, Venezuela, Colômbia, Equador).

Em outras palavras, há necessidade de uma integração universal, passos

acelerados tendo sido dados nesta direção. União Européia, Mercosul, Nafta, Pacto Andino e do Caribe etc. representam formas diferentes da busca de universalização, mas longe está o mundo de uma solução, pelo preconceito dos países ricos, pela incapacidade dos países pobres, pelos nacionalismos exaltados e pela certeza de que os recursos essenciais para a sobrevivência do homem ainda são injustamente distribuídos, tornando-se escassos para a maior parte dos países emergentes.

7.6. SERVIÇOS X PRODUÇÃO DE BENS

Alvin Toffler, em *A terceira onda*, livro lançado em 1980, preconizou que a terceira onda da evolução humana seria a onda de serviços, em que os países que a dominassem seriam os hegemônicos na ordem mundial. O fim do século XX teve esta conotação. Os serviços dominaram a economia e a velocidade das comunicações tornou o mundo uma pequena aldeia, não mais global, mas distrital. Em qualquer ponto do mundo, hoje se tem acesso a todos os acontecimentos, de imediato. Na Internet os internautas estão substituindo as viagens tradicionais pelo turismo eletrônico. Muitas pessoas se fecham nos seus quartos com a tela de um computador e não trocam o melhor dos passeios pelo passeio internáutico.

O mundo passou a ser um pequeno planeta, como o é, na verdade, no sistema solar, sem nenhuma privacidade, todos conhecendo tudo, a qualquer momento, em qualquer parte do Globo, sem controles possíveis por parte dos governos.

Mais do que isto, gênios da eletrônica, sem dimensão ética, os *hackers*, passaram a constituir o grande perigo do mundo atual pela capacidade de invadir e destruir reservas e depósitos de informações essenciais públicas e privadas, estando sempre à frente dos sistemas de segurança que buscam sua proteção.

Nesse quadro, a tecnologia do serviço, a tecnologia virtual, o domínio deste segmento, que não cessa de alargar, ganha relevância e ultrapassa a produção de bens, que, embora necessários, são, todavia, como dizia Toffler, da economia de segunda onda.

É evidente que a tecnologia na produção de bens cresce de forma acelerada. Os carros, os apelos eletrônicos, os agrupamentos industriais, os micro e macroinstrumentos de trabalho, os equipamentos cirúrgicos, as máquinas para a exploração do universo e seu controle, a mecânica de precisão, os robôs substitutos do homem, a automação generalizada etc., tudo encontra-se no mundo da produção de bens e não no de serviços.

Pertencem, entretanto, à prestação de serviços todas as pesquisas que terminam por desembocar na produção dos referidos bens, pesquisas estas que hoje custam muito mais que o próprio ato de produzir.

Vê-se, por exemplo, no campo da cibernética, que o hardware é menos

oneroso que o software, o que vale dizer, os aparelhos captadores dos programas preparados, no seu conjunto, contam menos para o consumidor do que os programas e as mensalidades que são pagas para o acesso a redes especiais, inclusive à Internet.

Em outras palavras, nem sempre os serviços necessitam da produção de bens, mas esta, quanto mais sofisticada for, mais precisará dos serviços.

A nação, portanto, que contar, em todos os segmentos da Economia e das necessidades de consumo, com tecnologia de ponta na prestação de serviços, será a mais rica, no concerto dos países, pois a tecnologia que detém torna-se necessária para os demais, a fim de que não percam um nicho de espaço em um mundo globalizado.

O grande problema que se coloca está no campo da educação, pois quanto mais um país necessita de tecnologia de ponta, principalmente na área de serviços, tanto mais técnicos e capacidade de pesquisa se fazem também necessários. Para isto, sua população deve ter um processo educacional avançado, pois da qualidade de seu meio e dos técnicos que formará, dependerá a qualidade das pesquisas a serem desenvolvidas.

O drama reside em que os países emergentes dedicam pouco espaço à educação, sendo de qualidade precária a que é ministrada aos que a ela têm acesso. Seus melhores técnicos terminam por emprestar seus conhecimentos aos países desenvolvidos, a maior parte deles não retornando para o país em que nasceram.

Em outras palavras, não sendo a educação a meta primordial dos países emergente, com problemas mais de sobrevivência de sua população, tornaram-se eles mais incapacitados para competir com os países desenvolvidos na produção de técnicas, no campo das pesquisas e na evolução da qualidade dos serviços que produzirá. Acresce-se que a tecnologia de sua produção de bens é de menor qualidade, quase sempre importada pelos países desenvolvidos, sem possibilidade de gerar programas próprios, em nível semelhante ao dos países desenvolvidos.

Talvez o Brasil, na técnica de exploração do combustível a álcool para automóveis, tenha ultrapassado todos os países, mas o domínio das grandes empresas produtoras de petróleo dos países desenvolvidos, que continuam situadas nos países árabes, não permite que se expanda, prevalecendo o poluidor combustível derivado de petróleo sobre o não poluidor, renovável e decorrente do álcool.

O certo é que o perfil da riqueza, no século XXI, está voltado, como sinalizado na virada do século, para o segmento dos serviços, que exige cada vez mais conhecimento e educação, sempre mais difícil de ser ministrada nos países em desenvolvimento. A contradição está em que quem mais dela necessita, menos a tem.

CAPÍTULO 8

AS CONTRADIÇÕES TRIBUTÁRIAS

8.1. A NATUREZA DO TRIBUTO

Os Estados vivem dos tributos. E os governantes são os beneficiários diretos de sua arrecadação.

Até o começo do século XX, o tributo foi considerado sempre indevido, pois os que o pagavam tinham a nítida percepção de que era destinado quase que exclusivamente aos detentores do Poder. Poucos sabiam para que o povo pagava tributos. Acresça-se o fato de que as classes privilegiadas gozavam, também, de privilégios no seu pagamento, com o que a injustiça tributária era a maior característica dos pleitos de arrecadação daquela época.

É interessante notar que a história da humanidade é caracterizada por revoluções que ocorrem sempre que a carga tributária é excessiva. Assim aconteceu em diversos momentos no período republicano de Roma. Daniel Rops (*A igreja dos tempos bárbaros*) lembra que, na queda do Império do Ocidente, os romanos desejavam a chegada dos bárbaros, objetivando reduzir o peso dos tributos. A Era do Terror da Revolução Francesa foi consequência, inclusive, de uma carga insuportável. A Revolução Norte-americana iniciou-se com um movimento contra o aumento de tributos decorrentes da Lei Townsend sobre o chá e outros produtos, resultando na independência dos Estados Unidos. A nossa Inconfidência contra a derrama foi um movimento iniciado devido ao aumento de tributos determinado pelo Reino.

Na Idade Média, os escravos da gleba pagavam, como tributos, quase tudo o que produziam para a classe dominante, os ociosos senhores feudais. Veblen, na *Teoria da classe ociosa*, mostra como sempre as classes dominantes e os governos viveram à custa dos que trabalhavam, e o tributo foi sempre o preço que tais classes oprimidas terminavam pagando para sustentar os párias do Poder. Em meu livro *A nova classe ociosa*, tracei um histórico do que representou essa evolução — ou involução — da humanidade, em que os detentores do Poder sempre buscaram em primeiro lugar manter o Poder ou conquistá-lo, prestando serviços públicos se houvesse tempo ou recursos para tanto.

Luigi Sechi e Ângelo Dus, em suas obras sobre direito penal tributário, referem-se claramente a esse passado.

No início do século XX, todavia, os positivistas terminaram por influenciar os juristas, que sublimaram a necessidade de tributação, mostrando que tudo o

que o contribuinte desse para o Estado era relevante, pois o Estado representava o povo e cada indivíduo não poderia deixar de ofertar sua contribuição para o interesse público. Nesse período, o tributo era exaltado pelos especialistas como a grande contribuição dos cidadãos para que o Estado, que era deles, pudesse servi-los. Os governantes, por essa teoria, eram os predestinados gestores da comunidade, sempre imbuídos dos melhores ideais e da maior idoneidade no trato da coisa pública!

Passou-se, assim, da teoria da ‘imposição indevida’ para a teoria da ‘imposição sublimada’. O interesse público era sempre superior ao interesse de cada indivíduo, e a tributação nunca era injusta, pois sempre destinada à sociedade.

As teorias kelsenianas do Direito fortaleceram tal concepção até a hecatombe da Segunda Guerra Mundial.

Hoje, é reconhecida a necessidade do tributo como elemento essencial, mas ele é reconhecidamente superior às necessidades do Estado, pois, embora destinado a custear os serviços públicos, também sustenta os privilégios dos que detêm o Poder: políticos e burocratas.

Vê-se, por exemplo, no Brasil, em que o tributo pago à Previdência Social por todas as classes (cidadãos fora do governo e dentro do governo) é insuficiente para manter burocratas e políticos, que recebem, quando aposentados, em média, dez vezes mais do que o servidor do segmento privado. São servidores públicos que se servem do público para se beneficiar de aposentadorias faraônicas, reiterando que a igualdade no Brasil é semelhante àquela de Orwell, na *Revolução dos bichos*, ou seja, alguns são mais iguais do que outros. O brasileiro que está fora do segmento público é um brasileiro de segunda classe, condenado a trabalhar até morrer por não poder se aposentar com dignidade.

À teoria da tributação indevida, portanto, seguiu-se a teoria da tributação sublimada para se chegar à teoria, hoje predominante, de que a carga tributária, em todos os espaços geográficos e períodos históricos, é ‘desmedida’, pois destinada não só a manter o Estado, enquanto prestador de serviços públicos, mas também à manutenção dos privilégios dos detentores do Poder, que são os maiores beneficiários da tributação.

Hannia Ro professor da Universidade de Sofia, no Japão, no livro *Estudos sobre finanças públicas*, chamava a tributação de ‘economia da aquisição compulsória’. O cidadão trabalha e o Estado apropria-se de uma parte de suas economias para prestar-lhe os serviços que lhe interessam. Mas, também e certamente, para manter no Poder os agentes públicos com os privilégios decorrenciais.

Em meu livro *Teoria da imposição tributária*, procurei mostrar que a norma tributária é uma norma de rejeição social. Todos sabem que o Estado tira da sociedade mais do que necessitaria para prestar serviços públicos, a fim de custear os privilégios dos governantes.

Parti de um debate entre Kelsen (*Teoria da norma pura*) e Cossio (*Teoria*

egológica do Direito). Kelsen dizia que a norma principal era aquela que criava a sanção, pois, sem essa, a ‘norma de comportamento’ poderia não ser cumprida. Cossio refutou a argumentação, afirmando ser a norma de comportamento sempre primária, pois a sanção só deveria ser aplicada nos casos patológicos de seu não-cumprimento.

Mostrei, em meu livro, que os dois tinham razão. Nas normas de aceitação social, a norma de comportamento é a principal. Por exemplo, a norma de que se deve respeitar o direito à vida é norma principal. Mesmo que não houvesse uma norma sancionatória punindo quem violasse o direito à vida, nem por isso a grande maioria da comunidade sairia assassinando pessoas por falta da norma.

Nas normas de rejeição social, todavia, as normas de sanção são as principais, porque sem elas ninguém as cumpriria. E o exemplo típico é a norma tributária, pois se não houvesse sanção ninguém a cumpriria. E é por essa razão que a sanção é sempre muito violenta para os que deixam de pagar tributos, seja com multa pecuniária, seja com perda da liberdade. É que os governos sabem que espoliam os cidadãos e se não os ameaçarem com sanções pesadas terminarão não recebendo o que necessitam. Peter Drucker, em seu livro *O estado fiscal*, tinha razão em dizer que o Estado é dono de tudo o que pertence à sociedade, pela tributação, e que nós somos donos apenas daquilo que o Estado ‘conceda’ que fique conosco. A grande contradição de tal política, todavia, está em que cada dia mais o povo torna-se consciente de seus direitos e começa a se defender com mais técnica e força das exigências tributárias.

8.2. TRIBUTAÇÃO DE CAPITAL E RENDA X TRIBUTAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Discutiu-se muito, durante o século XX, o tipo de tributação ideal, se a incidente sobre o patrimônio e a renda ou sobre a circulação de bens e serviços.

Embora, hoje, a esmagadora maioria dos países adote ambas as formas de tributação — excetuam-se os paraísos fiscais —, a questão volta à baila em face da denominada ‘tributação distributivista’, que busca onerar mais os ricos e desonerar os pobres.

E uma das armas que se brande a favor da tributação do patrimônio e da renda é a adoção da progressividade, pela qual, além de ser proporcional, a tributação deveria ser progressiva. Tributação proporcional é aquela cuja alíquota é igual para calcular o valor da incidência sobre patrimônio, renda, serviços ou trânsito de bens e mercadorias, variando o tributo em função da base de cálculo. Por exemplo: considerada uma alíquota de 10%, quem ganha 100 paga 10, e quem ganha 10 paga 1. A alíquota é fixa e variável a tributação, em função da variabilidade da base de cálculo.

Quanto à tributação progressiva, no exemplo dado, quem ganhasse 100 pagaria, por exemplo, 30%; quem ganhasse até 50, 20%; e quem ganhasse até 10,

10%. No exemplo, quem ganhasse 100, pagaria 1% até 10 (1), mais 20% entre 10 e 50 (8) e 30% entre 50 e 100 (15), pagando um total de $1+8+15=24\%$ de tributo sobre os 100 recebidos.

A progressividade ganhou adeptos, principalmente na primeira metade do século, tendo chegado, na Inglaterra, a mais de 80% durante a Segunda Guerra Mundial. Foi, porém, perdendo força com o fortalecimento dos paraísos fiscais e com o desincentivo provocado na formação de poupanças e atração de investimentos.

Lembro-me de palestra que ministrei nas Bahamas, em 1979, em Congresso sobre Planejamento Fiscal, em que Michael Hepker, da Inglaterra, contou, em sua exposição, no mesmo painel, que determinados setores ingleses estavam adotando uma ‘regressividade por receitas’, isto é, quando o contribuinte atingisse um patamar de eficiência e de volume de transações, a empresa passaria a poder gozar de tributação descendente. Questionei-o, durante os debates, se isto não feriria o princípio da progressividade tão decididamente defendido pela Inglaterra, criadora do imposto sobre a renda, sob prejudicar as empresas menores que seriam obrigadas a pagar integralmente seus tributos. Respondeu-me que pior seria tais empresas se transferirem para outros países do Continente, onde a carga tributária era menor, gerando desemprego na Inglaterra. O limite para a tributação progressiva era o limite pelo qual, se ultrapassado com o nível de carga tributária existente em outros países do Continente, seria certa a saída da empresa da Inglaterra para outro país da então ‘Comunidade Européia, em face da menor incidência.

Como definiu Roberto Campos, os ideais que inspiram a utilização do princípio de progressividade superam os resultados, enquanto no princípio da regressividade ou proporcionalidade os resultados superam os ideais.

É que a tributação excessiva, à luz da redistribuição de riquezas, é um caminho perigoso, pois o excesso de tributação gera desestímulo à produção, investimento e poupança, podendo o capital, que nunca tem pátria, ser levado para país onde a baixa carga tributária seja o maior estímulo.

Assim sendo, tem havido uma gradativa redução dos tributos progressivos, mesmo em países mais desenvolvidos, como Inglaterra, Estados Unidos, Suécia, Alemanha etc.

No Brasil, onde a progressividade atingiu 60% em 1986, a partir de 1987 reduziu-se para 25%, elevando-se para 27,5%, nos últimos anos. Já no ano de 1987, arrecadou o governo mais tributo da pessoas físicas que no ano anterior. É que a progressividade suave inibe a sonegação e desestimula planejamentos fiscais, sobre não haver evasão de poupanças e investimentos.

Acrescente-se que os chamados tributos circulatorios sobre bens e serviços são, de mais em mais, utilizados como forma redistributiva, pela adoção do ‘princípio da seletividade’, isto é, quanto mais supérfluo ou suntuário o produto que se deseja adquirir, maior a incidência. Por exemplo, pelo princípio da seletividade, um carro popular pagaria um imposto circulatorio de 10% e o carro

de luxo um imposto de 30%, com o que quem quisesse e tivesse capacidade contributiva, pagaria tributo calculado à alíquota maior por um carro de luxo.

O princípio da seletividade realiza mais distribuição que o princípio da progressividade, com a vantagem de não afastar investimentos e poupanças e aferir indiretamente a capacidade contributiva do cidadão. De certa forma, orienta-se na linha que começa a ganhar relevância no mundo inteiro, de uma tributação real sobre o consumo, aferindo-se, por ele, a capacidade contributiva do agente.

Parece-me que o ideal seria o aperfeiçoamento, em todo o mundo, do princípio da seletividade quanto aos tributos circulatorios de bens e serviços e a redução à sua mínima expressão do princípio da progressividade incidente sobre o patrimônio e a renda. Seria forma de tributar mais os mais ricos, sem desestímulo à poupança e aos investimentos, além de preparar o sistema para uma futura tributação mais trabalhada sobre o consumo.

Como dizia Marshall, o poder de tributar é o poder de destruir, razão pela qual o país que resolver fazer Justiça tributária levará vantagem no plano da competitividade internacional sobre os que apenas têm política de arrecadação.

8.3. DESPESAS PÚBLICAS X RECEITAS PÚBLICAS

A Ciência das Finanças indica que as receitas do Estado devem cobrir suas despesas, sendo que a boa regra da administração seria manter orçamentos equilibrados.

Keynes, todavia, após a grande depressão norte-americana, em que o sistema da reserva federal dos Estados Unidos não abriu mão de seu controle, em carta aberta ao Presidente da República, sugeriu que o governo fosse o grande incentivador da retomada econômica, admitindo, inclusive,

um fator inflacionário (o fator unitário) a ser corrigido no tempo, para a geração de desenvolvimento. O desequilíbrio presente do orçamento, com geração de déficit público, seria corrigido pelo equilíbrio futuro e a geração de receitas niveladoras do arranque.

A revolução keynesiana, com a decisiva entrada do Estado em um modelo econômico de capitalismo desenvolvimentista, sem nenhuma semelhança com o modelo econômico marxista, levou o mundo ao Estado do Bem-Estar Social, não mais teorizado pelas Constituições e pelos filósofos, mas aplicado, em parte, pelos economistas, com a necessidade crescente de tributar o cidadão para que o Estado fizesse o papel não só de redistribuidor de riquezas, mas de assegurador do bem-estar social.

À evidência, o sonho dos orçamentos equilibrados decididamente foi implodido, sendo que à falta de um equilíbrio propiciado pela receita tributária, passou a depender de um Estado cada vez mais endividado, sendo hoje o valor da dívida pública norte-americana correspondente a 65% do seu PIB; a italiana,

130%, e a dos demais países em patamares também preocupantes.

Isso faz com que, de mais em mais, a moeda e o crédito sejam realidades exclusivamente dependentes da confiança de que todos os governos honrarão sua palavra.

É por esta razão que as ameaças de moratória, por menor que seja o país, sempre assustam o mercado financeiro em dimensões internacionais — como ocorreu com a mexicana de 1982, a brasileira de 1986 e as de alguns países asiáticos, na década de 90 —, pois o receio de que se alastre pode perturbar a tranqüilidade dos investimentos em ativos financeiros. O certo é que a receita dos empréstimos públicos, que giram e crescem em todas as partes do mundo entre países desenvolvidos ou não, permite o equilíbrio orçamentário, nada obstante a geração de déficit público acentuado.

Em fevereiro de 2000, em Bangcoc, a 10^o Reunião da UNCTAD (Confederação da ONU para o desenvolvimento econômico) demonstrou que, todavia, o problema é consideravelmente mais grave nos países emergentes, muitos dos expositores entendendo que estão eles condenados a uma irreversível pobreza, por força da globalização; capaz de equacionar os macroproblemas das nações desenvolvidas e de agravar os ciclóticos problemas das nações emergentes.

O certo é que à medida que a capacidade de endividamento do Estado é limitada e que a desconfiança internacional aparece, o único recurso para cobrir o 'déficit' público é o aumento da carga tributária — como ocorre no insensato sistema brasileiro, que, ao adotar tributos cumulativos (COFINS, PIS, CPMF), que representam a negação declarada de política tributária, o faz exclusivamente na busca de recursos para atender às exigências do FMI e cobrir o nível também irracional do déficit público das 5 500 entidades federativas.

A racionalização das despesas públicas é o desejo de qualquer bom administrador, embora o bom administrador seja *avis rara* no mundo político da atualidade.

França, Itália e Espanha andam às turras com o problema previdenciário, acreditando que, em futuro próximo, não terão como financiá-lo, já que um número cada vez menor de pessoas em atividade terá que sustentar um número cada vez maior de aposentados.

Em outras palavras, hoje as despesas públicas são exageradas, em parte porque os governos gastam Mal, mas em parte porque suportam os

ônus do Estado do Bem-Estar Social, em que as despesas projetadas no passado afetam a estabilidade futura das nações.

Acrescente-se que a máquina, substituindo o homem, eleva, também, o nível de desemprego, que deve ser administrado pelo Estado do Bem-Estar Social, agravando a conta de despesas públicas.

A política tributária, exceção feita à dos Estados Unidos, que projeta uma redução de 350 bilhões de dólares de tributos para os próximos anos (é o PIB da Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile e Bolívia juntos, que são nossos parceiros no

Mercosul), tem sido, nos demais países, a de manter o nível elevado das receitas fiscais, que hoje praticam, ou ainda elevá-las mais, como ocorre com a irracional mentalidade arrecadatária no Brasil.

O certo é que as políticas tributárias hoje são dimensionadas pelo nível de gastos públicos e, como esses são cada vez menos controlados pelos governos, cada vez mais a carga tributária se torna uma pressão sobre o cidadão.

O peso dos tributos, em todos os países, determina o nível de servidão ou não do cidadão em relação ao Estado, que poderá ser tanto maior quanto menos política tributária houver e maior for a voracidade arrecadatária concebida para gerar receitas. À evidência, o problema deveria ser solucionado primeiro pela coluna das despesas para que se pudesse ter a contrapartida da redução das receitas.

A esperança reside na concorrência, no comércio internacional e na busca de investimentos que poderão estabelecer um limite ao crescimento da tributação nos países emergentes.

8.4. COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL X TRIBUTAÇÃO CRESCENTE

Walder Bello, professor de Sociologia da Universidade de Filipinas, na 10ª Reunião da UNCTAD, sugeriu a criação de um pacto entre 180 países para a reforma do sistema financeiro e para uma política de comércio exterior não sujeita à dominação dos ricos.

Com críticas severas aos países desenvolvidos e com o apoio dos participantes, mostrou que sem uma instituição dessa natureza, formada pelos 180 países, a OMC e o FMI continuariam seguindo a lição do G-7, não necessariamente a melhor para os países em desenvolvimento, que, segundo relatório da própria UNCTAD, transferiram parcela ponderável de seus empregos para os países desenvolvidos, por força da globalização econômica, nos últimos anos.

Um órgão dessa natureza, à evidência, representaria uma forma de pressão de que os países emergentes poderiam se utilizar para criar condições mais humanas e justas nas relações econômicas internacionais.

Nitidamente, as regras do comércio internacional, no momento, são injustas. O secretário norte-americano William Daley, em sua visita ao Brasil, em fevereiro de 2000, mostrou ser impossível alterá-las no concernente à siderurgia norte-americana, pois a pressão dos representantes locais sobre o Parlamento é muito grande e o Congresso dos Estados Unidos sente-se na obrigação de atendê-los.

Em outras palavras, a proteção dos interesses nacionais — é de deduzir — é função do governo norte-americano, que não admite, entretanto, que os outros governos protejam os interesses de seus cidadãos.

A colocação do professor filipino, todavia, não prescinde de uma compreensão dos países emergentes de que toda a política tributária que gera desestímulo, ou à poupança ou ao investimento, haverá de prejudicar mais do que beneficiar o país que praticá-la, em face da convivência internacional.

Hoje, as políticas tributárias, se não buscando apenas elevar o nível da arrecadação, devem ser direcionadas a gerar desenvolvimento econômico e competitividade internacional, sendo a arrecadação uma consequência natural do crescimento do desempenho econômico das nações.

Quanto mais elevada a carga, mais desestímulo haverá aos investimentos necessários e à poupança interna, que tenderão a emigrar para países com política tributária mais racional. Uma incorreta política tributária que não leve em consideração as necessidades de desenvolvimento e a balança comercial positiva, termina por acarretar perda de competitividade e involução econômica.

O Brasil, que tinha saldos positivos na balança comercial antes do real, só tem acumulado saldos negativos, mesmo após a desvalorização cambial. É de lembrar que somos especialistas em exportar ‘tributos com produtos’ — como CPMF, PIS, COFINS que se incorporam, dada a cumulatividade das operações anteriores, nem mesmo tendo havido alívio no momento em que foram dados alguns incentivos para contrabalançar sua incidência.

Convenço-me, a cada dia mais, que, no futuro, a competitividade internacional não dependerá apenas de pressão dos pobres sobre os ricos (proposta UNCTAD) ou do domínio dos ricos sobre os pobres (G-7, OMC, FMI), mas da correta perspectiva dos governos em adotar políticas tributárias que impliquem estímulo ao desenvolvimento e desoneração de exportações. A lei wagneriana do crescimento permanente das receitas tributárias, por força do permanente crescimento dos gastos públicos, poderá ser alterada no futuro, em face da necessidade de se conquistarem mercados externos, em decorrência da universalidade da globalização, assim como da defesa dos mercados internos.

8.5. CARGA TRIBUTÁRIA X SERVIÇOS PÚBLICOS

Qual é a finalidade do Estado? À evidência, representar a sociedade e prestar-lhe os serviços públicos de que necessita. Os representantes do povo, por ele eleitos ou aqueles que o servem após concurso público, são pessoas que não deveriam ter outro objetivo senão o de prestar os serviços de que a sociedade necessita, dedicando-se ao interesse público e não a seu interesse pessoal.

Nitidamente, essa concepção ideal nada tem a ver com a realidade, em que burocratas e políticos, em sua maioria, buscam o Poder exclusivamente pelo exercício do Poder e quem o detém considera-se superior ao cidadão que atua no setor privado, pois tem a força de exigir, que aquele comum mortal não possui. O exercício do Poder distorce o representante, que se torna dono da parcela de comando que possui e o exerce quase sempre sem maiores considerações para

com o representado.

Por tal razão é que, na conformação da política tributária, o direito de impor que o Estado possui está umbilicalmente vinculado ao dever de bem aplicar a verba recolhida a título de tributos.

Os orçamentos têm essa finalidade, ou seja, ajustar as despesas às receitas para o ano fiscal seguinte, havendo diversas formas de controle orçamentário e diversos tipos de tribunais de contas, para sua fiscalização nos diversos países.

Ocorre que os serviços públicos são essenciais para uma população mundial que cresce, razão pela qual a maior parte dos países tem partido para a terceirização desses serviços. Teoricamente, isso permite que o próprio usuário pague diretamente por tais serviços, com o que a carga tributária deveria ser menor.

Na remuneração dos serviços públicos, há anos se discute se deveria ou não haver uma tributação correspondente.

A doutrina estabeleceu o critério de que os serviços públicos que são postos à disposição, mas em relação aos quais o particular tem alternativa de utilizar de outros tipos de serviços, são remunerados por tarifas ou preços públicos, como ocorre, por exemplo, nos transportes urbanos. Outros serviços, em que não há alternativa válida para o usuário, são remunerados por taxas, ou seja, por tributos, como ocorre, por exemplo, com a administração da Justiça. No primeiro exemplo, posso utilizar-me do transporte público ou escolher outros serviços de transporte, inclusive o veículo próprio. As passagens de ônibus correspondem, pois, a um preço público.

Como não se pode fazer Justiça com as próprias mãos, monopoliza, o Estado, a função jurisdicional pelo Poder Judiciário. Assim, é sob a forma de taxa que as custas judiciais são cobradas.

Permanece uma enorme polêmica sobre a distinção entre taxa e preço público, discussão, todavia, que não comporta ser reproduzida no presente livro, que apenas examina, sob diversos ângulos, o mundo de contradições em que vivemos.

Mas à medida que os serviços públicos vão sendo terceirizados em todo o mundo — e, na sua maioria, tais terceirizações implicam eliminação do tributo correspondente, pois os serviços serão pagos por tarifas — reduz-se, por outro lado, o custo do Estado com a manutenção de empresas deficitárias, além de poder cobrar tributos das novas empresas privatizadas ou terceirizadas. Teoricamente, repito, deveria haver uma sensível redução de carga tributária, pois o Estado existe fundamentalmente para prestar serviços públicos para o cidadão e para tal finalidade arrecada tributos do povo.

Infelizmente, não é o que acontece, pois a manutenção das estruturas do Poder, dos privilégios previdenciários de burocratas e políticos, assim como vencimentos elevados para uma carga de trabalho menor — excetua-se o Judiciário e alguns outros órgãos da Administração Pública —, nitidamente tornam irreduzível o nível da imposição tributária. Acrescente-se que a

necessidade de saldar a dívida pública e pagar juros correspondentes ao serviço da dívida contraída torna vencimentos, aposentadorias e juros os grandes vilões do Estado mantenedor de privilégios de burocratas e políticos. No Brasil, decididamente, o Estado é, cada vez mais, menos prestador de serviços.

Nesse quadro, claramente, as distorções se multiplicam, criando impactos insolucionados e, às vezes, insolucionáveis, entre o nível da carga tributária e o nível dos serviços públicos prestados. Alguns países têm carga tributária de país civilizado e serviços públicos de país emergente, por conta dos privilégios dos detentores do Poder. É o caso do Brasil, que, com 33% do PIB, em nível de carga, semelhante ao dos Estados Unidos, presta serviços públicos dignos de Ruanda, sobre não controlar a violência, que continua em todos os cantos por falta de segurança pública.

Enquanto o nível de carga tributária não for condizente com a qualidade dos serviços públicos, a contradição desestabilizadora gera problemas que, muitas vezes, desembocam na instabilidade política e institucional.

8.6. JUSTIÇA TRIBUTÁRIA X NECESSIDADE DE PODER

Em 3 de dezembro de 1798, Pitt introduziu o imposto sobre a renda no sistema inglês, objetivando aumentar as receitas da Coroa para enfrentar o perigo napoleônico. E, de lá para cá, todos os países civilizados adotaram o tributo, que passou a ser um dos mais importantes do sistema tributário mundial.

Criou-se, inclusive, a concepção de que a distribuição de riquezas far-se-ia através desse tributo, devendo os Estados retirar de quem tem mais para dar a quem tem menos. John Rawls, no livro *Uma teoria da justiça*, defende a tese encampada no Brasil por Eduardo Suplicy, de que as pessoas que não têm renda deveriam receber uma renda do governo, retirada das pessoas que têm renda.

Na prática a teoria é, todavia, um pouco diferente. O distributivismo, via imposto de renda, quando exacerbado, gera desinvestimento, desemprego e desestímulo, obrigando a maior parte dos países a amenizar suas regras, porque descobriu-se que o Estado é um mau distribuidor de riquezas. É um Robin Hood menos idealista, pois retira de quem tem, mas não repassa necessariamente para quem não tem, ficando, políticos e burocratas, com a maior parte da riqueza do contribuinte.

As necessidades do Poder, portanto, geram permanente injustiça tributária, que termina descompassando o Estado, que na definição de Ratzinger deveria ser o “estabilizador da ordem na convivência humana”. É interessante notar que a consciência dessa realidade de que o Estado é um mau distribuidor de riquezas, hoje é pacífica nos países desenvolvidos. Busca-se, de mais em mais, alternativas para que se faça a geração de empregos e desenvolvimento, sem a demagogia dos governantes ou sem a preservação das estruturas arcaicas do Poder, que fracassam na maioria dos países.

As políticas de arrecadação, quando têm este único objetivo, ou seja, arrecadar para manter estruturas, e não o de fazer Justiça tributária e gerar desenvolvimento, estão condenadas, no médio prazo, mas, infelizmente, ainda estão presentes nos países atrasados, em que a arrecadação de tributos não corresponde à digna prestação de serviços públicos.

Um dado, todavia, preocupa, ou seja, o crescente abismo entre nações desenvolvidas e emergentes, provocado por uma atuação incorreta de organismos internacionais (FMI e OMC) e pela ânsia de conquista de mercados, sem perda de privilégios, dos países desenvolvidos.

Nesse contexto, compreende-se o discurso de Michel Camdessus, ao deixar a presidência do FMI, em que reconhece, em parte, o fracasso da instituição acostumada a intervir em crises financeiras, com um modelo único, cujos resultados, no mais das vezes, não foram bons.

O ex-presidente do FMI admite o fracasso, teme pela impossibilidade de controle de novas crises cambiais e financeiras, em nível mundial, e entende que o modelo atual da globalização é gerador de pobreza. E admite que a pobreza é o maior perigo que ameaça o mundo no século XXI.

Em outras palavras, a conclusão de Camdessus é de que o FMI errou muitas vezes ao combater as crises financeiras, e que os países desenvolvidos — não preocupados em solucionar os problemas gerais, mas os seus problemas de crescimento — foram os grandes responsáveis pela criação da pobreza atual.

E sugere, ao final, que o G-7 seja aumentado para um grupo das 30 nações de maior porte, a fim de encontrar uma solução para o problema da pobreza e do fluxo de capitais sem controle. A Rússia, que foi agregada ao G-7, não tem nem riqueza, nem voz relevante dentro do grupo, podendo ser perdoada em 40 bilhões de dólares de sua dívida, se fizer reformas estruturais.

Se compararmos a realidade a que alude Camdessus e o acordo brasileiro com o FMI após a crise russa, vamos verificar que o modelo proposto também foi equivocado, porque, ao exigir superávits primários, não o fez pelo controle do nível de desperdícios públicos, ou seja, de despesas, preferindo o aumento de receita tributária, que acabou por gerar recessão e desemprego. Os privilégios dos detentores do Poder foram preservados, enquanto as empresas viram-se sufocadas para que os superávits primários fossem obtidos, com nítido sacrifício do desenvolvimento futuro da nação.

A geração de pobreza que uma política tributária meramente voltada à arrecadação provoca termina destruindo os ideais de uma política de Justiça tributária e desenvolvimento, metas maiores a serem perseguidas por um administrador de rendas públicas.

A contradição tributária, portanto, tem múltiplos aspectos, porém enquanto a carga tributária não for uma carga suportável e capaz de gerar Justiça tributária, as nações, esmagadas por excessos de tributos, terão pouco espaço para crescer. E estarão entre aquelas a que Camdessus se referiu, ou seja, as pátrias da pobreza.

CAPÍTULO 9

AS CONTRADIÇÕES DA MÍDIA

9.1. LIBERDADE DE EXPRESSÃO X IMAGEM

A imprensa, que é fundamental nas democracias, para que o povo saiba o que está ocorrendo na sociedade e no governo, vive sua própria contradição, em face da zona nebulosa entre a liberdade de expressão, a função de informar e a garantia da imagem das pessoas, em todas as sociedades democráticas.

Tal contradição ainda remanesce sem solução em todo o mundo.

A imprensa bem-sucedida é aquela que conta com um universo apreciável de leitores, ouvintes ou telespectadores. Um jornal que não venda, uma TV sem público, uma rádio sem ouvintes levam seus dirigentes à falência e só podem ser mantidos por teimosia de quem, tendo recursos, está disposto a perdê-los.

A mídia necessita de público e esse público é, simultaneamente, por ela manipulado e dela manipulador, à medida que adquire hábitos inoculados pela própria imprensa.

O poder de influenciar as massas, que os meios de comunicação detêm, é fantástico, porém, uma vez manipulados seus destinatários, a própria mídia fica escravizada pelo público que criou, tendo poucos instrumentos para alterar hábitos, visto que a concorrência dos diversos órgãos de comunicação não lhe permite a modificação.

No século XX, a característica fundamental da mídia foi a de investigar a vida das pessoas e desventrá-las para o público. Inicialmente, aquelas que detinham o Poder ou expressão na sociedade; depois, todos aqueles que, de alguma forma, fizeram algo diferente do normal, principalmente participando de fatos criminosos e de violação de costumes, com o que o cidadão normal, sem interesse para a mídia e para o público, apesar de representar a esmagadora maioria das pessoas, ficou e fica à margem da notícia.

A notícia é sempre sobre o que é 'diferente' e o diferente é encontrar escândalos na vida das pessoas ou crimes e sexo na sociedade. Os políticos de vida digna e comportamento discreto estão afastados da veiculação rotineira pelos meios de comunicação. Os corruptos ou os agentes públicos com 'síndrome do holofote', que buscam estar nas manchetes, como o sedento no deserto busca a água, estes são notícia. Agridem a imagem dos 'corruptos', em grau muitas vezes superior à sua verdadeira culpa, ou favorecem os 'iluminados' que os procuram com informações *in off*, preservando-se as fontes.

À evidência, à medida que os meios de comunicação habituem seu público ao tipo de notícias sensacionalistas, o povo, como ocorre com os dependentes de drogas, não pode mais delas prescindir, com o que todos os veículos terminam por adotar a mesma linha para não perder mercado.

Compare-se, por exemplo, o comportamento dos jornais e televisões do Brasil na década de 50 e começo da de 60 — falo, portanto, de períodos democráticos — e veremos que mantinham uma compostura digna em relação à imagem das pessoas, com o público leitor e televisivo usufruindo das informações em moldes nos quais o sexo era respeitado, os crimes noticiados sem sensacionalismo e os fatos bons e maus narrados com idêntica ponderação.

Veja-se a imprensa de hoje, após 1985 e a Constituição de 1988. Sexo e violência são os ingredientes permanentes das novelas e notícias, assim como a busca e exploração de escândalos políticos, o alvo maior de qualquer jornal. Ao povo é passada a permanente impressão de que tudo se deteriora, em todos os governos, à falta de contraponto sobre a atuação daqueles que não compactuam com os desvios e desmandos do Poder.

Acresce-se que quando alguém se torna ‘a bola da vez’ para a mídia, mesmo que esteja absolutamente inocente, sua imagem fica irremediavelmente deturpada, como ocorreu com os crimes contra a imagem dos dirigentes da Escola Base, em São Paulo, ou do melhor presidente que o São Paulo Futebol Clube já teve, José Eduardo Mesquita Pimenta, absolutamente inocente de todas as acusações amplificadas pela mídia, que, ao final, apenas se desculpou de seu monumental erro em destruir a vida dessas pessoas.

É que ao criarem, os órgãos de comunicação social, o hábito do escândalo, o povo — manipulado no início e dependente depois — já não pode mais dele prescindir e a dependência leva todos os jornais a conviver, em um mercado difícil, com os mesmos instrumentos, veiculando tudo aquilo que a sociedade gosta de ler, mas que não gostaria que se aplicasse à sua própria vida.

O art. 221 da Constituição Federal sobre a imprensa falada e visual está assim redigido:

“Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I — preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II — promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III — regionalização da Produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV — respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.” (destaque

meu)

É, de longe, o mais desrespeitado dispositivo da Lei Maior, à falta de uma ética na mídia que cria e é vítima da dependência do público, presa fácil do sensacionalismo, da violência, do sexo, de novelas que fazem apologia da destruição da família, de dependência de drogas ou da deslealdade como ingrediente comum entre os personagens enfocados.

E o fenômeno não é brasileiro, mas mundial. Revistas de grande circulação investem no escândalo político ou protagonizado por figuras conhecidas para obter grande circulação e grandes lucros.

À evidência, o equilíbrio entre a liberdade de expressão e de informar de um lado, e o direito à preservação da própria imagem que todas as pessoas têm à presunção de inocência, de outro, é o grande desafio nesta virada do século, pois hoje a liberdade de expressão e de informação tem implicado arbitrariedade de destruir imagem e direitos individuais.

9.2. IMPRENSA IDEOLÓGICA X IMPRENSA NEUTRA

Maritain, quando opõe a democracia inglesa, cuja origem foi o pragmatismo cristão, à democracia de Rousseau do Estado Natural, que endeusa o homem na base de seu contrato social, procura visualizar naquela uma real democracia à luz do 'direito natural', voltado ao homem como ele é, e nesta uma democracia, sem bases na realidade, pois a partir de um homem por ele idealizado. A democracia inglesa permanece até hoje, com sua Constituição datada de 1215, e a democracia rousseauniana, do contrato social, até hoje não foi implantada por estar fora da realidade.

Aliás, em um outro plano de contraposição estão a democracia de R. Ratzinger e a de Hans Kelsen. Para este, o relativismo é a essência da liberdade, sempre determinada pela maioria, opondo-se à democracia visualizada por Platão e racionalizada por Ratzinger de que a maioria destituída de valores pode negar a liberdade e instaurar a ditadura do Poder.

Em meu estudo *A legitimidade do poder e uma teoria de alcance*, procurei demonstrar que o mero acesso ao Poder, por meios democráticos, não garante a democracia, já a história tendo demonstrado que ditaduras iniciadas com o rompimento das estruturas antigas, mesmo que democráticas, podem apaixonar o povo com maior intensidade que aquelas que ascendem ao Poder pelas urnas.

Em determinado momento da história do III Reich (1933-1936), Hitler detinha o apoio integral da Alemanha, sendo a maioria dos que o apoiavam esmagadora. Em compensação, o governo que derrubou, em 1933, não gozava do apoio do povo alemão, nada obstante a democrática eleição que a tinha levado ao Poder.

A maioria que apoiava Hitler, todavia, estava convencida de que seu destino

era impor a raça ariana ao mundo e transformá-lo numa gloriosa possessão alemã, exteriorizada no lema ‘O amanhã nos pertence’, adotado pela juventude hitlerista.

À evidência, esta maioria que se estabeleceu em torno de Hitler, nada obstante a forma não democrática no seu acesso ao Poder e a derrubada do velho regime — a quem Hitler servia e que prestigiava a democracia — demonstram que, se destituída de valores, a maioria pode representar apenas a imposição relativa de um pensamento errado ou de uma filosofia nociva, como foi a nazista de 1933 a 1945.

A liberdade relativa, mesmo que imposta democraticamente e pela maioria, pode resultar na própria negação da liberdade, quando se opõe à liberdade da minoria. A democracia do mero acesso ao Poder é sempre uma democracia relativa porque os governantes não podem ser controlados pelo povo no exercício do Poder.

Em outras palavras, Platão e Ratzinger, ao cuidarem da democracia, que exterioriza o governo da maioria escolhida pelo povo, opõem-se ao raciocínio de Rousseau e de Kelsen, acrescentando ao conceito o controle do exercício do Poder, controle esse feito a partir de uma política de valores. A democracia da conquista do Poder pelo mero apoio da maioria, independente dos valores que a orientem, embora exteriorize a liberdade de pensamento dessa maioria, pode ser negação da liberdade, o que não ocorre se essa liberdade for lastreada em valores que permitam, de um lado, o controle responsável, e, de outro lado, a liberdade de majoritários e minoritários pelo respeito às suas convicções, sem as imposições ideológicas ou de abuso de Poder dos majoritários sobre os minoritários.

E é neste ponto que a imprensa, das sociedades democráticas, desempenha papel relevante, à medida que é uma caixa de ressonância do que ocorre com o Poder. E é tanto mais responsável quanto, no desvendar a realidade do Poder, não destrói a imagem daqueles que não admira, encobrindo as mazelas daqueles que admira.

Há, nos países emergentes, uma grande maioria de jornalistas, que, revoltada com os desníveis sociais, é de esquerda. O contato direto com a realidade das estruturas injustas levam-na a simpatizar, ostensiva ou ocultamente, com as teorias socialistas ou marxistas.

O jornalismo, todavia, deve ser neutro, isto é, não deve exteriorizar, na veiculação dos fatos, posições pessoais dos detentores dos meios de comunicação. Podem expô-las, nos seus editoriais, mas não adulterar os fatos.

Sempre que se admite que os fatos possam ser expostos como uma seleção de preferência ideológica dos poucos donos de jornais ou jornalistas que compõem os órgãos de comunicação no mundo, admite-se a ditadura da imprensa, a que a esmagadora maioria do povo não tem acesso, sendo obrigada a receber, apenas, o que tais ‘senhores da comunicação’ lhe impõem.

A imprensa neutra, todavia, inexiste no mundo inteiro. Há preferências notórias. Fidel Castro e Pinochet, dois criminosos políticos e assassinos de

cidadãos sem defesa e julgamento, têm tratamento diferente, a mídia não perdoando Pinochet e fazendo vistas grossas a Fidel Castro, cujos crimes hediondos são em número maior do que aqueles praticados pelo senador vitalício do Chile.

O mesmo se diga de dois notórios genocidas (Hitler e Stalin), o primeiro, a todo momento sendo lembrado, inclusive por ocasião da ascensão de Haider ao Poder, na Áustria, e o segundo escassamente citado, restando como mero registro bibliográfico, apesar de ter feito escola, como os russos estão demonstrando na Chechênia.

No século XXI, se não for alterada essa situação, que permite que um pequeno grupo de pessoas controle os meios de comunicação do mundo — talvez a Internet reduza tal força —, e se não caminarmos para uma imprensa neutra na divulgação dos fatos e na preferência dos temas, a humanidade continuará criando hábitos, que espontaneamente não desejaria, mas que lhe são impostos por quem tem o ‘dever de informar’, mas não de ‘manipular informações’.

9.3. MOVIMENTO DE CONTESTAÇÃO X OBEDIÊNCIA À LEI

R Sutherland, diretor gerente da Golden Sachs International, segundo Roberto Campos, reconhece que a globalização torna a vida difícil para muitos, deixando o mundo subdesenvolvido para trás e assustando os países ricos, que temem perder seus padrões. Os ricos estão assustados e os pobres, desesperados.

Com seu costumeiro humor, Roberto Campos, todavia, vê, pelo exame da globalização, a repetição da história do psicótico e do neurótico, aquele afirmando que dois mais dois são cinco e este sabendo que são quatro, mas não tolerando a idéia.

Em outras palavras, a globalização é uma realidade que deve ser enfrentada, não sendo, como conclui o seu artigo, “A Globalização e Nós”, o reviver dos esquemas estáticos de 1950 dos sensacionalistas o melhor ‘portal de entrada no século XXI’.

A realidade descrita por Roberto Campos é evidente, no sentido de que é um fenômeno a ser enfrentado, tendo eu a impressão, como já disse, em meu livro *Uma visão do mundo contemporâneo*, que não trará a felicidade para todos, estando mais para a visão pessimista de Sutherland do que para a otimista de Roberto Campos, qual seja, a de que empobrecerá os pobres e enriquecerá os ricos, que, todavia, não ficarão jamais tranquilos.

Prova inequívoca de insegurança que o distanciamento entre ricos e pobres pode gerar, está, no Brasil, nos movimentos dirigidos dos sem-terra e na debilidade dos governos em assegurar o cumprimento da lei. Ou, ainda, na violência diária, a que estão submetidos os cidadãos, perante a impotência governamental em combatê-la.

O movimento dos sem-terra é típico. Sua origem foi honesta: trabalhadores

rurais desempregados em busca de lugar para trabalhar.

O tempo, todavia, desvirtuou-o, passando a ser um movimento político de desestabilização do governo, controlado por esquerdistas radicais, que já não estão reivindicando terras improdutivas, como determina a Constituição, mas terras produtivas, assaltando propriedades bem cuidadas para tomá-las de quem as possui e legitimamente as cultivou. Hoje o movimento não é mais de sem-terra, mas constituído de toda espécie de contestadores, sendo os autênticos agricultores muito poucos.

Tanto é verdade que o assentamento da maioria desses ‘neo-agricultores’ tem representado um fracasso permanente, poucos sobrevivendo com os próprios recursos da terra, mesmo sendo fartamente subsidiados. Mais de um terço dos que receberam terras já as negociaram, com negociantes imobiliários, voltando a se unir à legião dos contestadores.

Hoje, o movimento dos sem-terra não é um movimento de reivindicação, mas político, de desestabilização e de frontal desobediência à lei, que só se contentará com a derrubada do governo brasileiro e a assunção ao Poder. O governo, todavia, tolera, *ad nauseam*, o rompimento diário da lei, continuando a conviver com os que a violentam, fortalecendo-lhes as reivindicações, o mais das vezes insensatas, e não merecendo nenhum reconhecimento pelo verdadeiro trabalho de assentamento de autênticos trabalhadores rurais sem emprego que faz.

O problema da violência é outro que desafia à ordem. O crime organizado cresce assustadoramente no mundo, mas principalmente nos países emergentes, onde a pobreza é um celeiro fértil. A ordem, em verdade, não é mantida e existe apenas para alguns casos, pois os criminosos estão sempre à frente. No caso dos sem-terra, o governo cede à desobediência da lei; no caso do crime organizado, não cede, mas não controla.

O papel da mídia, nos dois episódios, é deletério, pois em vez de colaborar para a solução dos problemas, mais tem amplificado sua existência. No caso concreto dos sem-terra, os segundo e terceiro escalões de todos os jornais nitidamente demonstram uma sintonia notória com a contestação representada pelo movimento e embora, em muitos jornais, sua direção seja contra, a notícia que é levada é sempre mais favorável à desobediência e à contestação da lei do que à ordem.

No caso da violência, o papel da mídia é pior: os jornais estão plenos de reportagens em que os crimes do dia são narrados com riqueza de detalhes. Esses periódicos, em que a violência é uma constante, colaboram, de um lado, para a população se sentir impotente, e de outro, para que os criminosos se julguem mais auto-suficientes, sobre gerarem a sensação de que o país volta aos tempos dos ‘Irmãos Leme’ ou do faroeste norte-americano, em que o pistoleiro era a lei.

A contradição maior que teremos que enfrentar nesse campo, na virada do século XXI, é saber se a imprensa, na ordem democrática, será instrumento de transparência e de fortalecimento desse regime, ou se na busca de

sensacionalismo e público, será um elemento de permanente desestabilização da ordem, embora passando a impressão de que atua no exercício do sagrado direito de informar. O que ocorre é que, não poucas vezes, a ‘informação’ é, na verdade, desinformação e o público não distingue uma da outra.

9.4. A INCONSISTÊNCIA DO PENSAMENTO POLÍTICO X SUA DIVULGAÇÃO

Netuno foi descoberto em 1846 e só em 1999 tornou-se o planeta conhecido mais distante do Sol, apesar de ainda não ter completado sua volta em torno dele desde sua descoberta. Urano leva 84 anos para girar em torno do Sol, o que a Terra faz em um ano. E tem anéis como Saturno, o que só neste século se descobriu.

A luz do Sol leva cinco horas para chegar a Netuno, enquanto leva oito minutos para chegar à Terra. Os satélites dos planetas mais distantes ainda estão sendo explorados, como explora-se, agora, pela proximidade da Terra, o meteorito’ Eros, que há longo tempo circula no sistema solar. Este é um complexo estelar minúsculo, se comparado à galáxia, que é a Via-Láctea, ela própria apenas uma das centenas de milhões de galáxias que o Universo abriga, com distâncias incomensuráveis.

O planeta Terra nada é nesta imensidão, e o homem, no planeta Terra, um ser cuja vida raramente ultrapassa a medíocre casa dos cem anos e cuja história narrada datada de 6 mil anos, ou seja, uma fração de tempo sem nenhuma expressão na história do Universo desde o Big-Bang.

Todos os ‘pensadores políticos, todavia, universalizaram a visão da necessidade do homem de se organizar em sociedade, com teorias brilhantes — para eles definitivas — sobre a aventura humana, procurando influenciar o mundo, sem conseguirem, todavia, alterar sua natureza, que independe da teoria e é, fundamentalmente, a mesma desde os primórdios da civilização narrada.

Os pensadores políticos, todavia, são incansáveis. Hoje, inclusive, formam-se ‘cientistas políticos’, como se fosse possível formar ‘poetas’ ou ‘filósofos’, da mesma maneira como se formam advogados, médicos e engenheiros, para o exercício das suas respectivas profissões.

A própria Economia, como matéria curricular, é recente, embora, no passado, os economistas tenham desenvolvido seus estudos e criado teorias, independentemente de existirem faculdades dedicadas a essa Ciência. Ainda as maiores expressões conhecidas nessa área não receberam, nas universidades que cursaram, nos séculos passados e no início deste século, o título de economista.

A política e a economia têm, todavia, em comum que os prognósticos de seus intelectuais são tanto mais imprecisos quanto mais consciência têm de que nem os pensadores políticos fazem política, nem os economistas fazem economia. Política e Economia são realizadas pelos políticos e pelos agentes econômicos,

independentemente das técnicas formuladas por seus cientistas.

O marxismo aplicado na União Soviética, de marxista só tinha o nome. A recuperação dos países asiáticos da crise de 1997 foi possível por não seguirem os modelos ditados pelos pensadores econômicos do FMI. Todos eles cresceram porque os agentes econômicos e os políticos deixaram a teoria preconizada pelas organizações burocráticas internacionais e aplicaram modelos pragmáticos à sua realidade.

Em compensação, os países que têm seguido rigidamente a lição do FMI (Brasil e Argentina) lutam com muito mais dificuldades para sair da crise.

Os cientistas políticos e economistas são especialistas na reflexão acadêmica e os políticos e agentes econômicos, na solução dos problemas.

A imprensa, todavia, oferece ampla divulgação ao pensamento político e econômico desses doutrinadores, o mais das vezes, sendo obrigados a reconhecer que seu prognóstico era falso.

A crise brasileira de janeiro de 1999 mereceu de constituintes, políticos e economistas, brasileiros e estrangeiros, os prognósticos amplamente divulgados pela imprensa e quase todos amplamente falhos. Assim como o besouro, que pelas leis da Física não poderia voar, em função de suas asas e do volume de seu corpo, voa, indiferente a todas as restrições à sua aerodinâmica, assim, também, os agentes econômicos criam uma realidade completamente diversa daquela veiculada pela imprensa.

E é nesse ponto que o papel da mídia de informar e se posicionar perante os fatos — a mídia derrubou o presidente Coltor a partir da idéia deste excepcional jornalista, que é Octávio Frias, das 'bandeiras pretas' — termina acompanhando a reflexão acadêmica de forma pragmática, mas é tão malsucedido quanto os pensadores econômicos ou políticos.

Os editoriais de todos os principais jornais no mundo inteiro sobre as crises locais ou internacionais têm um diagnóstico, o mais das vezes correto, e um prognóstico, o mais das vezes incorreto, terminando por influenciar negativamente a evolução dos acontecimentos, pois acabam por inter-ferir no pensamento daqueles que são os que verdadeiramente fazem Política e Economia. Ao controlar a corrupção e o mau exercício do Poder, agem quase sempre bem, mas quando pretendem influenciar soluções, erram quase sempre de forma monumental. Um dos grandes desafios do século XXI será encontrar o justo equilíbrio para o papel da imprensa, para que seja neutra a informação e propicie de maneira imparcial a formação de opiniões.

Jamais a imprensa e os pensadores políticos e econômicos viveram o momento definitivo da história, que, comparada com a história do Universo, tem relevância quase igual a zero.

9.5. ÉTICA DO ESTADO X ÉTICA DA IMPRENSA

A inflação é fenômeno nitidamente decorrente de déficit público sem sinalizações de controle, que leva os agentes econômicos a se protegerem através do preço contra o descontrole da moeda decorrente.

A fórmula clássica dos teóricos acadêmicos e dos burocratas do FMI é a de combatê-la com aumento de juros para não dar fôlego ao aumento de preços, mantendo, na recessão, o controle da moeda.

Nos países que não contam com moeda de automática conversão — ou, no dizer de Paulo Rabello de Castro, nos países sem direito a ter moeda — tal fórmula, viável em países desenvolvidos, termina por gerar um alargamento do endividamento do Estado, quase sempre de impossível cobertura pelo aumento de tributos, gerando o crescimento do déficit público e o penoso controle da inflação pelo desemprego e pela recessão. E a inflação represada, consumindo as empresas com uma inflação de custos não repassáveis, termina, muitas vezes, por destruir indústrias ou desnacionalizá-las a preços aviltados.

Há formas mais inteligentes de combate à inflação, inclusive com estímulos fiscais ao controle de preço, com o que o ‘tabelamento de mercado’ não pressiona a inflação, nem o Governo se endivida pelos juros elevados que pratica, sobre poder receber tributos, não pela elevação de carga tributária, mas por elevação do desempenho econômico.

A lição é de um Prêmio Nobel de Economia, Paul Samuelson, em *As raízes da inflação*, que os burocratas do FMI e dos governos dos países emergentes têm medo de aplicar, embora já tenham sido bem-sucedidas as aplicações parciais, no tempo de Roberto Campos e Bulhões (CONEP), ou no acordo automotivo do início da década de 90.

O certo é que, muitas vezes, a ética do governo, mesmo dos governos éticos, é de não arriscar, deixando fórmulas ultrapassadas dominarem o cenário econômico, apesar de gerarem problemas nacionais agravados pelo desemprego e recessão.

E é neste contexto que o ex-presidente do FMI coloca o drama e o fracasso parcial do Fundo Monetário em controlar os fluxos de recursos financeiros fora da alçada dos Bancos Centrais dos países desenvolvidos (aproximadamente 15 trilhões de dólares), assim como a crescente pobreza dos países emergentes decorrente da ordem econômica gerada pela globalização na década de 90.

É bem verdade que o Poder tem uma extraordinária capacidade, enquanto não se torne ilegítimo, de influenciar a mídia e apresentar programas, mesmo que honestos, como maravilhas, admitidas como válidas pela imprensa mundial independente de estudo mais aprofundado, com o que a informação termina por servir apenas de caixa de amplificação da mensagem dos que detêm o Poder.

Assim é que, no Brasil, o Plano Real — e reconheço ter sido bem idealizado, com o controle do déficit público, a acumulação de reservas cambiais, a criação de uma moeda escriturai para receber todos os indexadores corretivos da moeda e a transformação desta moeda escriturai em moeda de pagamento, num só dia terminando a inflação —, no momento em que sua concepção inicial foi

abandonada, retornou à mediocridade da administração clássica da moeda. Desde o final de 1995 visualizava-se, portanto, a crise de 1997, para a qual alerte' em meu livro *Uma visão do mundo contemporâneo*, de maio de 1996.

As conquistas dos primeiros meses foram repisadas na imprensa por um período tão longo de tempo — até a reeleição do presidente — que a própria imprensa deixou de questioná-las, pois as condições já não eram mais idênticas às de 1994.

A pergunta que se coloca é: até que ponto há ética no governo, que, consciente das sinalizações em contrário, continua a festejar os resultados positivos do passado sem alertar sobre o abismo futuro, e até que ponto há ética na imprensa ao deixar de detectar e ressaltar tais realidades, que alguns de seus articulistas também assinalavam.

Que houve uma notável 'venda' de ilusões no período, não há dúvidas — apesar de pessoalmente considerar o Fernando Henrique Cardoso um homem ético —, 'venda' esta veiculada, sem grandes reações contrárias, pela imprensa.

Há de dizer que, em Economia, que é uma ciência psicossocial, o otimismo a faz crescer e o pessimismo, andar para trás. Há, também, a lição de que a melhor maneira de evitar a fatalidade é conhecer os fatos, combatendo-os para revertê-los.

E falo, neste capítulo, da ética da informação oficial e da informação pela imprensa, e que, a meu ver, foi ferida no episódio acima referido, apesar de os agentes governamentais e os jornalistas não terem agido aeticamente. Foram agentes que iludiram o povo, embora se auto-iludissem com a idéia de que o próprio mercado e os recursos externos solucionariam os problemas.

Há, todavia, problemas muito mais sérios quando, deliberadamente, os governos são aéticos e a imprensa os segue. As democracias formais e as ditaduras manipulam a imprensa e, com ela, a opinião pública. Todos os regimes de exceção, que começam a ressurgir nos países emergentes, alguns na América Latina, transmitem uma imagem demagógica e aética, que, na maior parte das vezes, a imprensa amplifica e até mesmo apóia. E o quadro apenas se altera, se a opinião internacional — representada pela mídia e pelos governos dos outros países — termina por dar respaldo a correntes contrárias a tais regimes.

Estou convencido de que o problema ético, conformando o comportamento moral das autoridades e dos agentes informadores, na virada do século XXI, é dos mais relevantes, porque, apesar de muitas vezes manipulada, a sociedade brasileira e a mundial estão ávidas por viver dias de maior dignidade, na imprensa e no Poder.

9.6. OS CAMINHOS DA INTERNET X INFORMAÇÃO CLÁSSICA

A série de ataques dos *hackers* aos sistemas de segurança máxima, em todo o mundo, demonstra que o perfil da informação está mudando, e o sigilo de

dados, garantido pela lei, nos países civilizados, não mais protege ninguém. O mundo começa a conhecer, na violência que se instala, em todos os segmentos da sociedade e em todas as partes do mundo, o crime cibernético cuja autoria não é de fácil determinação.

Em outras palavras, o criminoso cibernético é um criminoso sem domicílio. Violenta o sigilo da informação e de dados. Pode, inclusive, manipulá-los, mas sua localização é difícil, sendo muito pequeno o número de eventos cujos autores são identificados.

Tal crime pode objetivar ou o mero prazer de destruir ou de gerar a insegurança (os gênios que o praticam consideram-se acima da ética e da sociedade), ou finalidades determinadas. Há *hackers*, por exemplo, que são contratados por empresas para inocular vírus em programas de seus concorrentes; outros, para destruir arquivos de interesse público ou privado, ou ainda provocar acidentes em concorrentes, gerar confusões em competições etc.

A falta de um rosto, nesse tipo de crime, deverá ser uma constante, nos próximos anos, pois os sistemas de segurança e detecção estão sempre atrás das técnicas idealizadas por tais ‘gênios do mau’ para o exercício de suas atividades delituosas.

E o número de *hackers* deve crescer consideravelmente. A minha geração foi a do papel e do rádio. A televisão começou, de rigor, a difundir-se a partir da Segunda Guerra Mundial, mas os recursos audiovisuais apenas na década de 70 começaram a ser intensamente utilizados nas escolas.

A informática — e seu braço, a Internet — pertencem à geração de 90, em que governos substituíram o papel pela tela do computador e o livro pela exploração internáutica. E essa geração deverá produzir *hackers* em número cada vez maior, principalmente levando-se em consideração a sensível redução, nos meios de comunicação, de uma ética de valores tradicionais, considerados por muitos ‘amarras de passado’.

Quando Nietzsche disse ‘Deus morreu’ e, na sua ‘superioridade’ de idéias, foi levado ao ‘suicídio’, ou quando Freud considerou a religião um óbice à plena liberdade do homem — que não sabe de onde vem, para onde vai, porque existe e o que faz no mundo só pelo uso da razão — criaram, ambos, a ‘liberdade do vazio’ de cada um fazer o que bem entende sem uma bússola capaz de orientá-lo na existência.

Com razão Dostoievski, em *Irmãos Karamazov*, põe na boca de um de seus personagens a frase: “Se Deus não existe, tudo é permitido”, com o: que o egoísmo se transforma na meta de uma liberdade sem controle e sem padrões éticos permanentes, gerando comportamentos predatórios e deletérios a determinados objetivos.

E, à evidência, tal tipo de ação, num mundo de informação cibernetizada, leva a indagar se os serviços clássicos de informação (jornal, rádio, televisão) não estariam com seus dias contados.

Lygia Fagundes Telles, Paulo Bomfim, Mário Chamie e eu conversávamos, há algum tempo, na Academia Paulista de Letras e todos manifestávamos uma certa preocupação sobre a possibilidade de o livro clássico ser, pouco a pouco, substituído por CDs. O livro gera uma empatia entre o leitor e a forma impressa, que facilita o ‘querer bem’ à leitura. Um livro impresso permite uma ligação de afeto entre o leitor e a obra, o que não ocorre, à evidência, com os CDs para computador.

O certo, entretanto, é que cresce o número de internautas, que preferem ler as notícias pela Internet, todos os serviços de comunicação social já passando a gerar cada dia mais informações por esse meio.

Certamente, o papel da televisão, do rádio e do jornal continuará relevante, na virada do século XXI, mas com importância menor que a atual e sem rivalizar com a Internet. E, nitidamente, a segurança da informação e o sigilo de dados dificilmente resistirão aos assaltos crescentes e cada vez mais eficientes dos *hackers*.

CAPÍTULO 10

AS CONTRADIÇÕES DO HOMEM

10.1. VALORES X AUTO-REALIZAÇÃO

Rafael Llano Cifuentes, em seu livro Não temais, não vos preocupeis, cita a observação de Wasserman, que considerou o século XX, ‘o século da angústia’. Nas palavras do pensador alemão, “como a peste nos séculos precedentes, como a febre amarela nos trópicos, agora faz estragos a doença da alma, a epidemia moral, a desagregação do sentido da vida, uma espécie de neurose epidêmica”.

Por esta razão, os divãs dos psicólogos estão repletos de pacientes, que, tendo perdido o sentido da vida, buscam se auto-encontrar com ajuda de profissionais que ainda tateam numa Ciência que não tem a resposta para os grandes problemas da vida interior.

Aliás, o pai da Psicologia e da Psiquiatria moderna, Freud, no livro O fruto da sua ilusão, adota a teoria da morte de Deus, de Nietzsche, mostrando que Cristo, com sua religião, destruiu a realização de Deus, gerando um delírio da massa, que se aliena da realidade.

A função, pois, do psiquiatra e do psicólogo seria a de afastar essa abstração, esse delírio, para que, emancipado, o homem tenha plena liberdade.

Em outras palavras, adota, por outro prisma, o tema da ruptura de Nietzsche, que morreu louco.

Ocorre que, sobre não oferecer a negação de Deus, alternativa válida — pois a partir dela, a liberdade e a emancipação passam a ser postas exclusivamente a serviço do egoísmo e da auto-realização —, o que se viu, no século XX, foi um aumento considerável de neuroses provocadas pelas correntes ‘libertadoras’, que repudiam valores permanentes. Os jornais norte-americanos publicaram, em 1995, pesquisas elaboradas por entidade de reconhecida representatividade, mostrando que os problemas psicológicos que, no início do século, afetavam 3 por cento da população norte-americana, chegam a afetar, hoje, dez vezes mais, ou seja, 30 por cento dos norte-americanos.

É certo que não apenas a negação de Deus, mas a multiplicação das exigências da sociedade moderna e a busca selvagem de espaços para auto-realização têm elevado o número dos desajustados, sendo rara a família que não tenha, entre seus membros, alguém com algum tipo de problema psíquico.

A verdade, todavia, é que a retirada dos valores permanentes, cujo conteúdo ético condicionava o comportamento humano, permitindo uma convivência mais

saudável entre os homens, deixou o homem no vazio e a emancipação desejada por Freud outra coisa não gerou senão a emancipação para o nada, de um ser que não sabe porque nasceu, para onde irá, de onde vem e a razão de ser de sua vida, pelos caminhos da psicanálise.

O conhecimento racional é paupérrimo, visto que a razão não equaciona a maior parte das grandes indagações humanas. A ‘intuição bergsoniana’ antecipa algo além da razão, mas não os valores que se lastreiam na própria essência do homem, herdeiro terreno de um Criador que lhe atribuiu tais direitos fundamentais e as obrigações decorrentes. Esses valores é que permitem a verdadeira emancipação, a emancipação do insuficiente que recebeu a doação de tais virtudes para poder passar, com serenidade e paz, os seus rápidos dias na Terra.

A emancipação freudiana é, pois, uma emancipação para coisa alguma, pois busca a auto-realização do ser humano sem prepará-lo para uma realidade efetiva, que é a morte. E quanto mais se sente auto-realizado, e não altruisticamente realizado, mais a morte o apavora, pois essa forma de emancipação não ensina como parar o relógio do tempo. Para Freud, o momento final é o fim da emancipação daquela pessoa que embarcou em sua ilusão. Vende, pois, a ilusão para condenados à morte, alguns, nas clínicas de cirurgia plástica, procurando enganar o tempo, mas sem poder conter a espada que um dia descerá, de forma mais ou menos violenta, sobre os emancipados da fantasia.

Nesse contexto, tal tipo de emancipação leva à permanente busca de espaços próprios. Cada pessoa deve pensar em como ser autêntica, sem grilhões, sem compromissos, tornando a solidariedade algo difícil de viver, pois esta implica busca da realização de outro e não apenas a própria.

Por esta razão, é que os vendedores da ilusão a ‘emancipados’ terminaram, no século XX, por reduzir a família àquilo que Toffler denomina ‘família nuclear’, em que há em um homem, uma mulher e sua prole, podendo qualquer deles ser afastado para ser substituído por outro, pois a ‘unidade familiar’ é quantitativa (três) e não qualitativa (os mesmos pais e filhos). Por essa razão, proliferaram todos os movimentos de desagregação da sociedade, inclusive narcotráfico, pederastia, criminalidade e desconfiança social em relação ao próximo.

Embora nunca a sociedade tenha desejado tanto viver em um mundo ético e de valores permanentes, nunca houve tanta deterioração de costumes provocada pelos ‘emancipados freudianos’, grande parte infiltrada na mídia, em busca de uma auto-realização, que se transforma em uma busca desesperada e selvagem de espaços no trabalho, na sociedade, na exposição à mídia, a qualquer custo.

O grande dilema do homem é encontrar sua verdadeira origem, valores que lhe dêem serenidade de poder viver, no meio de tribulações, sabendo que tem uma razão de vida, como Victor Frankl apresenta em seu *Sentido de vida e psicoterapia*. Enquanto for bombardeado por deletérias teorias de uma falsa emancipação quanto aos valores permanentes e de uma ilusória liberdade, os problemas que o homem vive hoje só tenderão a ser cada vez maiores.

1.0.2. RELIGIÃO X ATEÍSMO

No capítulo anterior procurei mostrar que a liberdade sem o sentido de vida pode deteriorar os valores alicerçados em princípios e crenças, resultando numa geração desorientada.

E aqui o problema se põe entre o ateísmo e a religião, entre a crença em um Criador e a de que o homem surgiu por acaso, do nada, e a vida dentro do Universo de uma maravilhosa série de coincidências, que nela desembocaram formatando a inteligência dos seres.

Francis Bacon afirmava que os ateus negam sistematicamente a Deus para se convencer de que Deus não existe e Toynbee lamentava não ter como provar a inexistência de Deus.

Que o homem necessita de um Deus é evidente. Quando o nega, endeusa outras realidades, como os jovens alemães endeusaram Hitler, como os diretores de cinema e TV endeusam o sexo e a violência, como o avarento endeusa o ouro, como os intelectuais endeusam a si próprios, na sua medíocre superioridade sobre os analfabetos, como os vaidosos endeusam a fama, que é a sua grande meta, e como cada ser humano tende a endeusar algo como seu objetivo maior, na curtíssima passagem que tem sobre a Terra, se não acredita no Criador.

A grande diferença entre o endeusar o Deus verdadeiro e Criador do Universo e as coisas e prazeres terrenos está em que o primeiro não gera a profunda decepção que os segundos produzem. Na verdade, endeusar bens e prazeres materiais provoca dupla forma de frustração: obter-se o que se desejou e perceber que era melhor enquanto apenas desejado; ou não obter o desejado e considerar que fracassou.

A questão, portanto, volta-se sempre para uma luta permanente entre o bem e o mal, que, na linguagem metafórica da criação, está na obediência ou desobediência das leis naturais que regem o universo, representadas pela primeira mulher e o fruto da árvore da sabedoria.

Que a desobediência às leis naturais acarreta descompassos e desajustes na pessoa humana é algo evidente. Fala por si só. A droga pode ser útil para curar doenças em doses terapêuticas, mas pode gerar a destruição da pessoa humana se ultrapassar os limites controláveis, tornando-a dependente e psicologicamente desequilibrada. Um remédio para curar determinada doença, fora do contexto clínico, pode prejudicar a saúde, pode se tornar um veneno. A bebida e o fumo, por serem contra a natureza, provocam o mesmo efeito, desde que se ultrapassem os limites de absorção possível.

As relações humanas também. Os casamentos estáveis não geram problemas. Naqueles em que um dos cônjuges mente e é adúltero, sofre o cônjuge inocente e sofrem os filhos, porque a natureza humana não é feita para a mentira nem para a farsa. Os homossexuais podem defender-se dizendo que são orgulhosos de sua condição, mas a sua anormalidade é evidente porque nenhum casal homossexual pode gerar, de sua relação anormal, uma prole, que apenas as

relações entre um homem e uma mulher são capazes de gerar.

A própria engenharia genética muitas vezes viola a natureza na busca de um mundo novo, semelhante ao de Huxley, sem perceber que os robôs de carne e osso ‘fabricados’ em laboratórios já nascerão fora de um contexto social. Felizmente, no mundo atual, há fortes oposições dos governos e da sociedade em geral para tal manipulação.

A verdade é que a natureza reage às violências que lhe fazem, não sendo a reação do meio ambiente deteriorado com alterações climáticas de monta senão uma demonstração ecológica do que representa agredir a natureza.

Apesar de após Comte todo o Iluminismo ter insistido que Deus ‘acabara’ e que o homem estava liberto de suas ‘cadeias’, os filósofos que fizeram uma ‘profissão de fé’ na humanidade desvinculada de Deus têm colhido o caos e a desorientação da juventude e o despertar dos instintos mais terríveis do ser humano. Na luta entre o bem e o mal — que se digladiam permanentemente — tal pensamento filosófico tem disseminado a prevalência do mal.

Em outras palavras, sobre não terem conseguido substituir o Deus verdadeiro pelo ‘Deus humanidade’, os que defendem essas idéias viram sua colheita de fracassos e descompassos crescer consideravelmente à falta de um referencial válido.

E, à evidência, por serem pobres mortais, morrem sem ter conseguido eliminar ‘Deus’ da Terra. E as pessoas que não aceitam a tese que defendem, em face de sua manifesta inconsistência, são aquelas que ainda promovemo equilíbrio, como ocorre com a figura de João Paulo II, que é admirado por multidões, em todas as partes do mundo, independentemente das religiões nelas professadas, pela qualidade moral de sua imagem, opondo-se ao corrosivo e deletério espectro dos semeadores da liberdade sem responsabilidade. E sua imagem é clara, pois combate o homicídio uterino (aborto), o adultério, as relações sexuais pré-matrimoniais, o apego excessivo à fama, ao dinheiro, à auto-realização, ataca duramente governos e lideranças que não respeitam direitos sociais, que não trabalham para diminuir a pobreza no mundo, que não são solidários a seus irmãos mais carentes de nações mais necessitadas.

Estou convencido, pessoalmente, de que, como se lê no Salmo 2, Deus, na sua eternidade, sorri em face desses delírios de seres que têm vida máxima, em torno de cem anos, e que, sem ter respostas para qualquer uma das perguntas essenciais sobre a própria vida, sobre sua natureza e sobre o Universo, do alto de sua ignorância enciclopédica, ousam negá-Lo e acreditar em uma humanidade que vive em um minúsculo planeta do sistema solar, dentro de uma galáxia entre bilhões delas. São passageiros estelares que não conhecem sua origem e seu destino, apenas à luz de sua limitadíssima inteligência e de sua liberdade desreferenciada.

10.3. VIDA X MORTE

O ser humano nasce condenado à morte. Embora esse seja o fato mais certo da vida, é aquele sobre o qual menos se gosta de pensar. Para os ateus é o fim de tudo, por isso dedicam-se a uma desesperada busca de longevidade e de aproveitar a vida, pois sabem que um dia ela acabará. Afastam o pensamento do fim, na esperança de que venha a ocorrer o mais tarde possível e gozando de plena saúde, sem sofrimento.

Mesmo aqueles que acreditam em Deus temem a morte. Só entre aqueles que possuem convicção absoluta sobre sua filiação divina, a morte é aceita com serenidade, pois representa a certeza de que o fim da vida representa uma passagem para um mundo conformado de acordo com as próprias ações na Terra.

A vida, entretanto, é um bem a ser preservado, e todas as Constituições do mundo asseguram-no, até por força de tratados internacionais, como a subscrição da Carta da ONU sobre os direitos fundamentais do ser humano.

Apesar de ser seu bem maior na Terra e direito fundamental a ser respeitado, a visão do homem sobre a vida é a de que, nada obstante transitória, deve ser encarada como se fosse permanente. A transcendência, que a transitoriedade lhe empresta, o homem tem receio de enfrentar. A certeza da morte, que apenas ganha sentido a partir da percepção de sua transcendência, é temida pelo que traz de dor, de renúncia e de encerramento.

E a dor, elemento presente na vida e na morte, é o elo que pode permitir ao ser humano crescer ou afundar.

O homem que não se prepara para a dor, física ou moral, sofre duplamente, ou seja, a própria dor e o inconformismo em ter de suportá-la, o que, não poucas vezes, leva ao desespero. Aquele que se prepara, nitidamente, leva uma vantagem, sobre poder superar o problema pela perspectiva dessa realidade, que é preparatória da morte. E o homem que se prepara, busca e passa a ter um sentido de vida maior.

Victor Frankl comenta — ele que esteve confinado em campos de concentração de Hitler — que todos aqueles que não se entregavam ao desespero conseguiam enfrentar o drama monumental que viviam, não sucumbindo às doenças, pois mantinham a esperança e descobriam o sentido da vida na dor. Ele mesmo, introdutor de ludoterapia, auxiliou muitos de seus companheiros de infortúnio a compreender o significado da dor, a não se entregar, a crescer com o sofrimento, a sobreviver e a ser homens e não farrapos humanos. Saint-Exupéry, em *Terra dos homens*, retorna à mesma temática do ser humano que não desiste.

Xavier de Ayala, em longa introdução a um livro sobre o mistério da cruz, mostra como vive melhor quem compreende a dor e morre melhor porque compreende o sentido da vida.

O dilema do homem do século XXI reside em como compreender o sentido da vida e da morte e aprender a viver com a dor. Se conseguir dar sentido a esse elemento permanente, poderá enfrentá-lo e superar, mesmo nas dores imprevisíveis, o desespero.

Meu pai, em seu *Breviário da meditação*, no diálogo da saúde e do bem

viver, lembrando escritores passados, desvenda sua perspectiva de compreensão da vida e da morte, dizendo: “Encare todos os fatos ocorridos como inevitáveis, enfrente-os com serenidade porque o que Deus quer é melhor do que o que tu queres”, na linha de São Paulo *Omnia in bonum* (tudo é para o bem).

E, nesse particular, aqueles que acreditam em algo mais que a medíocre e limitada visão racionalista é que dão sentido à vida e à morte e dão à dor sua dimensão de crescimento de vida interior do ser humano.

Esses estão mais preparados para enfrentar a vida e suas vicissitudes que aqueles que, por não acreditarem em valores, não conseguem fugir da dor. Não percebem que sua chegada é uma questão de tempo, todos, com maior ou menor dose de sofrimento, devendo enfrentá-la, sem que a fuga inevitável valha alguma coisa, porque inútil.

O mistério da vida e da morte só o compreende aqueles que têm uma visão espiritualista do papel do homem na história, sendo o fim sempre algo desconcertante, apesar de irreversível, para os materialistas.

Remarque, em seu livro *Nada de novo no front*, mostra o baixo número de mortos em dia sem novidades no front de batalha da Primeira Guerra Mundial. Se para as estatísticas da guerra nada representa, para cada um dos familiares daqueles que tinham perdido a vida, muito representava, alguns tendo enfrentado a perda, com sentido de vida e de morte, e outros não.

Cada pessoa é um universo de relevância transcendental para a história da eternidade e sua aventura humana pode se converter em uma magnífica estrada de solidariedade e obras, ou num deserto de realizações, por mais que seu nome tenha freqüentado as colunas dos jornais e os meios de comunicação e proporcionado-lhe a ilusão dos vãos aplausos.

O homem só passa a ter a grandeza própria de um ser humano quando sabe encarar a vida e a morte na mesma dimensão, temperando a percepção da dor, porque, ao aprender a transcendência de seu papel, ganha dimensão de eternidade.

10.4. FINS EXISTENCIAIS X FINS MUNDANOS

Johannes Messner, em seu livro *Ética social, política e economia à luz do direito natural* faz menção aos fins existenciais do homem.

A essência da lei natural moral é dirigir o homem para a plenitude de sua natureza, o que vale dizer, para seu verdadeiro ser.

Não sendo a ordenação moral uma necessidade fatal, mas decorrência de sua autodeterminação pode, evidentemente, no convívio social, ordenar-se ou para sua plena realização ou para sua gradual corrupção e extermínio.

Muito embora o livre exercício de sua vontade não decorra de uma tendência irreversível, há algo que se vincula à necessidade de buscar essa plenitude e que o homem experimenta como imperativo de consciência, de

tal maneira que, quando age contra esta, resente-se dessa violação. Mesmo quando o hábito de violentar a consciência a amortece, fazendo-a perder a sensibilidade, essa necessidade subsiste, independentemente dos aspectos positivos ou negativos que o vão afetar. Kant afirma que “a consciência de uma livre submissão de violação à lei” liga-se “a uma coação inevitável”.

Messner, por essa razão, considera que a necessidade é “simultaneamente condicional e condicionada”, porque depende da mesma forma da autodeterminação e da procura da plenitude da natureza. Para mostrar que a plenitude da natureza não tolera senão um agir conforme a lei natural, mostra como basta um homem infringir a lei natural para perder sua plenitude e agir de uma maneira infra-humana.

Por essa razão, a necessidade da consciência, como imanente, é uma necessidade de dever ser e não de coação, de tal maneira que a deontologia vincula, por conseqüência, o homem à lei natural-moral. É, portanto, a lei natural-moral um imperativo da natureza.

O pensamento kantiano, entretanto, reconhecendo a formulação acima, faz com que a razão se constitua a si mesma como lei moral. Diverge, portanto, da concepção que aceito, pela qual todas as leis naturais que regem o universo são preexistentes, sendo por mera conseqüência lógica, também preexistente às criaturas individual ou socialmente consideradas, as leis naturais referentes a essa convivência. Nem a razão prática, nem a razão pura criariam um bem, um valor e uma moral objetivos, que apenas poderiam aproximar-se mais ou menos das leis morais naturais, à medida que a ‘moral racional’ ficasse mais ou menos próxima da ‘moral natural’.

Como conseqüência, a natureza plena do ser humano, que caracteriza a busca de seus fins existenciais verdadeiros, faz com que o bem e o dever, em sua conexão, não estejam formulados de forma negativa, mas positiva, como demonstra o jurista alemão, por exemplo, na afirmação de que a lei natural-moral expressa, humanamente, na vedação “tu não deves roubar”, tem conformação no direito natural da seguinte maneira: “na tua conduta em relação à propriedade alheia, deves conservar a ordem exigida pela tua natureza”.

Há uma lei natural para os animais e há uma lei natural para os seres humanos. Embora as leis naturais biológicas que regem a procriação dos seres vivos se assemelhem, não são idênticas, havendo aqueles que se auto-reproduzem, aqueles cuja gestação se faz fora do organismo materno, aqueles em que o macho é o responsável pela fase de incubação e assim de forma variada.

As leis que regem a reprodução dos seres vivos são naturais, embora seja variada a forma de sua incidência, como variados são os seres Vivos que o planeta hospeda.

A consciência, característica fundamental do ser humano, não é detectável nos demais seres, muito embora alguns sejam dotados de inteligência elevada. Isto porque a razão é inerente ao ser humano, único capaz de, por livre determinação, violentar as leis que regem harmonicamente suas relações vitais, a

partir de uma falsa percepção dos fatos, de uma deformação inata ou da fraqueza da vontade em se harmonizar com a plenitude de seu ser.

Os seres vivos irracionais aprendem desde cedo que seu esforço físico poderá dar-lhes a segurança natural para sobrevivência, e suas aptidões são instintivamente desenvolvidas para a auto-preservação. Os seres que dependem da força tendem para o exercício desta corrente. Os que dependem da velocidade, de igual forma. Os seres irracionais que não desenvolvem suas aptidões natas estão condenados ao extermínio, raramente atingindo a idade adulta.

Da mesma forma, os seres humanos tendem, por naturalmente dotados, à busca da plenitude de seu ser ou dos seus fins existenciais.

Ora, a substituição dessa plenitude — que todos os seres humanos deveriam buscar — pelos fins mundanos provoca todos os descompassos, pois que se os fins existenciais estivessem voltados aos meios humanos para o seu alcance, a utilização de tais meios seria sempre válida para o homem. Se, porém, os meios mundanos se transformam em fins, substituindo os fins existenciais, à evidência, o homem caminha para o vazio, para o nada, para a morte. E a morte, neste caso, seria a ‘morte-fim’.

À medida que o conhecimento do ser humano cresce, a percepção de quais são seus fins existenciais e quais os fins humanos é de extrema relevância, pois os objetivos humanos podem, no máximo, ser meios de realização dos fins existenciais. A solução desse dilema definirá se o homem no século XXI poderá chegar à sua plena realização.

10.5. ALTRUÍSMO X EGOÍSMO

Gerardo Castillo, em seu livro *Educar para a amizade*, tece considerações sobre a verdadeira amizade e como o homem moderno perdeu o sentido deste querer bem recíproco, envolvido em uma luta selvagem para sobreviver. Embora o vocábulo utilizado no título do livro seja ‘educar’, deflui-se de sua leitura que o homem moderno necessita ‘reeducar-se’ para a amizade.

Lembra, por outro lado, a necessidade de os pais terem tal preocupação em relação aos filhos, visto que é mais difícil aprender em adulto do que na infância e na adolescência. E, à evidência, os pais devem dar o exemplo, não só no seu querer, como na forma como tratam os parentes e amigos, pois, como dizia o fundador na Universidade de Navarra: “Frei Exemplo é o melhor pregador”.

Ora, a crise da instituição familiar, no dizer de Viladrich, catedrático da Universidade da Navarra, está em que não se busca o bem do outro, no casamento, mas um projeto provisório de auto-realização conjugal. A definitividade do casamento, na sociedade moderna, perdeu espaço para o ajuntamento, mesmo que legalizado, cada um procurando ser feliz e não procurando proporcionar a felicidade ao outro.

Por essa perspectiva, a união provisória termina por gerar uma profunda

decepção, à medida que cada cônjuge procura mais ser compreendido pelo outro do que compreender, mais ser servido do que servir, mais ser amado do que amar. E, nessa visão egoísta de união conjugal, em que não se quer o bem do outro, mas o bem próprio, a decepção do idealizado e do realizado termina por determinar o ambiente conjugal, com toda espécie de concessões e compensações que se permitem, até a dissolução final.

Nesse ambiente de egoísmos recíprocos, os que mais sofrem são os filhos, que, nas dissoluções cada vez mais constantes, sabem que seus pais pensam mais em si mesmos do que neles, procurando mais a sua ‘felicidade mesquinha’ do que aquela de seus filhos. E sofrem e se preparam para a vida acreditando pouco no casamento, na amizade, no dedicar-se ao próximo, porque foram influenciados pelas pessoas de quem mais dependia sua felicidade.

Ora, no mundo atual, essa visão egoísta dificulta a verdadeira realização do ser humano, que é saber usufruir uma real amizade, uma real família, um trabalho digno com convivência sadia com seus companheiros — e não desejando puxar-lhes o tapete para subir na vida —, pois o ser humano que não sabe doar-se ao próximo viverá sempre pensando em si mesmo, até chegar ao desespero da morte.

Dir-se-á que o mundo moderno não comporta o altruísmo. Ocorre, todavia, que os voluntariados e as organizações beneficentes multiplicam-se, em todos os países, numa demonstração de que parcela da humanidade sabe como servir ao próximo, em uma visão altruísta do mundo.

Famoso poeta russo chegou um dia a uma aldeia de seu país e, visitando o cemitério, verificou que, a julgar pelas datas gravadas nos túmulos, todas as pessoas ali sepultadas tinham morrido muito jovens. Perguntou aos que o acompanhavam se o cemitério era dedicado apenas à juventude da região e se haveria um cemitério de velhos. E a resposta o surpreendeu. Disseram-lhe que o cemitério era o único da aldeia, e ali estavam sepultados jovens e velhos, mas seu tempo de vida era considerado a partir do momento em que tinham aprendido a servir ao próximo. Contavam, pois, como anos de vida a serem registrados no túmulo os anos em que rea-mente aquelas pessoas tinham passado a ser úteis à sociedade.

O grande desafio do século, pois, não está nas grandes conquistas tecnológicas, mas em como vencer a tendência ao egoísmo, sabendo o ser humano superá-lo para começar a servir. O altruísmo criador é o melhor antídoto contra o destruidor egoísmo.

10.6. VIDA INTERIOR X VIDA EXTERIOR

E chego ao fim desta minha visão pessoal sobre a era das contradições voltando ao homem e seus desafios.

Todos os desafios desembocam na natureza do homem, feito de matéria, de

inteligência e — para os que acreditam, como eu, em uma vida além da Terra — de alma.

Essa forma mais elevada de vida tem avançado tecnologicamente, mas continua, em sua essência, com as mesmas características, vícios e virtudes de sua origem sobre a Terra. O avanço tecnológico não correspondeu ao avanço pessoal, em pleno século XXI, prisioneiro atávico de sua imperfeita matriz que não soube corrigir.

E os problemas que conformam os desafios foram sempre enfrentados, por todos os filósofos e teólogos, desde o início da história narrada, havendo uma multiplicação fantástica dos diagnósticos e respectivas soluções, que, principalmente após os gregos, acrescentaram sinalizações apenas periféricas à sua reflexão.

Poderia o homem viver apenas interiormente, descuidando do mundo, sem se marginalizar definitivamente da história e de sua aventura?

Poderia dedicar-se a uma agitação cruel e sem explicação objetivando uma auto-realização que se desrealizaria com a morte? Vida interior ou vida exterior dão a exata dimensão do homem preparado para viver com dedicação, dignidade e serviço à sociedade, ou para viver exclusivamente para seus próprios projetos e realização, destruindo, se necessário, os concorrentes que estiverem obstaculizando seus planos?

O homem, em sociedade, pouco mudou. Até mesmo na violência, que, hoje, mais sofisticada, assusta mais a sociedade do que nos tempos do início da história.

É o homem, portanto, o construtor e o destruidor do mundo que lhe pertence, ora dando exemplos de grandeza de espírito e de obras, ora ofertando demonstrações surpreendentes de mesquinha e de cruéis atentados contra seus semelhantes.

O grande dilema do século XXI não está nem no acesso ao desenvolvimento tecnológico nem na mera educação destituída de valores, mas na formação do interior do homem, para que, vivenciando valores, possa influenciar a sociedade. Não de técnica material, mas de formação interior que dependerá o mundo, pois a técnica é mero instrumento que cabe ao homem controlar. Decididamente, porém, como, na peça de Guilherme de

Figueiredo sobre Esopo, é um instrumento semelhante à língua, que pode ser usada para o bem e para o mal.

O grande desafio do homem, conquistador crescente de todas as técnicas para o progresso, está em crescer interiormente, na mesma medida, procurando tirar da reflexão e de uma visão transcendental os elementos capazes de dominar a Ciência e colocá-la realmente à disposição da humanidade, sobre ajudá-la a crescer nos mesmos padrões morais necessários para gerar felicidade.

Sem essa visão, o fracasso não será diferente do conto de Arthur Best, em que um presidente norte-americano, com vocação ditatorial, pretendeu impor os valores culturais norte-americanos em uma guerra contra o mundo. Quando

começou a perdê-la, em seus laboratórios, cientistas conseguiram viajar para o passado e conviver, não com figuras históricas, mas com personagens de romances, como Ben-Hur. Seus generais chegaram então à conclusão de que, se descobrissem como tornar realidade a ficção do passado no presente, poderiam ganhar a guerra. A tarefa, entretanto, era para poetas, pois só eles poderiam desvendar esse mistério. E o presidente norte-americano, que iniciara a guerra para preservar os valores culturais do Ocidente, mandou procurar poetas capazes de explicar o fenômeno intrigante. Tendo, porém, valorizado apenas a face externa da cultura, sem respeito aos valores últimos do homem, não encontrou nenhum poeta nos Estados Unidos, pois todos tinham sido eliminados pelo ditador, que buscara preservar a cultura universal pela violência, e não pelo respeito à liberdade. E Perdeu a guerra.

A luta do homem no século XXI não será diferente. Ou encontra o caminho da interioridade na busca de aperfeiçoamento de sua verdadeira essência ou, se optar por voltar-se apenas para a exterioridade, navegará para sua autodestruição.

EPÍLOGO

O presente livro é uma viagem pessoal pelos campos das incertezas que preocupam o homem e o mundo atual.

Após análise da diminuta relevância do homem no Universo e dos percalços que conformam sua história passada e recente, procurei centrar minha particular visão do mundo e do homem, em suas contradições maiores, que ainda não solucionou, e que necessitará solucionar para continuar a crescer no tempo.

São elas as contradições tecnossociais (jurídicas, econômicas, políticas, tributárias, sociais), as contradições dos meios de comunicação e as contradições da natureza humana.

Dir-se-á que tais contradições perseguem o homem, como, de resto, procurei mostrar, desde sua origem, algumas delas tornando-se mais evidentes com o crescimento do Estado e a complexidade das relações que o próprio progresso terminou por gerar. E a observação procede, até porque a mistura das contradições, ou seja, a contradição do próprio homem consigo mesmo, demonstra que a evolução tecnológica não corresponde à sua própria evolução.

Ocorre que o mundo chegou a um ponto de ruptura. Lester Brown, em seu livro *O 29º dia*, partia da experiência francesa, em colégios, de plantar um broto de feijão em garrafa com terra, cujo crescimento se estancava, com a morte do feijão, a partir do 29º dia, por falta de oxigenação e de espaço. E tirava a conclusão — para efeitos apenas ambientais — de que o mundo estava chegando ao seu 29º dia.

No campo das demais incertezas não cuidadas por Lester Brown, o 29º dia não parece estar distante. As contradições são as mesmas, mas a dimensão dos problemas, manifestamente maiores, com variáveis muito mais difíceis de serem equacionadas do que no passado, até pelo próprio conhecimento do ser humano do que ocorre na humanidade. E tal conhecimento, no plano intelectual, de rigor, ganha mais foros de ‘erudição’ do que de ‘cultura’, com a decorrência de soluções ‘eruditas’ e ‘não culturais’ ou mais ‘acadêmicas’ do que ‘reais’.

Na encruzilhada humana, todavia, com seus múltiplos problemas, incertezas e contradições, o caminho deve ser buscado no interior dele mesmo e enquanto não o descobrir, em sua plenitude, desconhecerá os fins existenciais e navegará pelo tempo como uma nau sem rumo.

Na era das contradições extremadas, este parece ser o único norte para que os desafios não afoguem a humanidade: a busca de uma solidariedade universal, a partir da descoberta da interioridade humana.

O caminho é longo e o aprendizado difícil, mas, tal como os beduínos, que atravessam o deserto com seus camelos, sabem que se seguirem o rumo certo encontrarão o oásis remansoso, se o homem descobrir sua interioridade e

aprender a ser fiel à sua essência, dominará o mundo em que vive. E a plenitude nas ações solidárias poderá começar a reduzir as contradições de uma era conflituosa. Convenço-me, ao escrever este livro, de que o dilema maior a ser vencido não está nos desafios externos de uma existência cada vez mais complexa, mas na descoberta dos desafios interiores, que cada homem deverá enfrentar. E, como no filme francês *Se Todos os Homens do Mundo...*, apenas se houver um contágio de 'solidariedade' entre os homens, a era das contradições poderá ser ultrapassada e vencida sem contradições.

SOBRE O AUTOR

- 1) Prêmio Esso do IV Centenário de São Paulo, com a monografia “A História de São Paulo até 1930” (1954);
- 2) Bacharel em Direito pela USP (1958);
- 3) Presidente do Partido Libertador em São Paulo (1962/1964);
- 4) Especialista em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP (1970), com a dissertação “A apropriação indébita no Direito Tributário”;
- 5) Especialista em Ciência das Finanças pela Faculdade de Direito da USP (1971), com a dissertação “As despesas militares nas Finanças Públicas — Teoria do Limite Crítico”;
- 6) Tributarista de 1977, Homem de Visão (1987), Professor do Ano do Instituto Mackenzie (1990), Cidadão Consciência (1993);
- 7) Conselheiro da OAB/SP (1979/1984 e 1987/1988);
- 8) Doutor em Direito pela Universidade Mackenzie (1982), com a tese “Teoria da imposição tributária”;
- 9) Professor titular de Direito Econômico e Direito Constitucional na Universidade Mackenzie (1980/1992);
- 10) Professor emérito da Universidade Mackenzie (1990);

A ERA DAS CONTRADIÇÕES

- 11) Professor emérito da Universidade Paulista (1993);
- 12) Professor emérito da ECEME — Escola de Comando do Estado Maior do Exército (1994);
- 13) Sócio benemérito e Presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo (1985/1986); Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros (1979); Sócio-correspondente do Instituto dos advogados do Distrito Federal;

14) Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da FCESP (1989/2000);

15) Presidente da Câmara de Arbitragem da FCESP;

16) Presidente do Clube de Poesia (1994/1995);

17) Acadêmico da:

Academia Paulista de Letras;

Academia Paulista de Letras Jurídicas;

Academia Paulista de Direito;

Academia Paulista de Educação;

Academia Brasileira de Letras Jurídicas;

Academia Brasileira de Direito Tributário;

• Academia Lusíada Ciências, Letras e Artes (Presidente, 1982/1983);

• Academia Internacional de Direito e Economia (Presidente, 1998/1999);

• Academia Internacional de Cultura Portuguesa (Lisboa)

(Correspondente);

• Academia Mato-grossense de Letras (Correspondente);

• Academia de Letras da Faculdade de Direito da USP (Honorário);

Academia Brasileira de Ciências Políticas e Sociais;

Academia Luso-hispano-brasileira de Direito;

Academia Cristã de Letras;

18) Colar do Mérito Judiciário dos Tribunais de Justiça de São Paulo e Rio de Janeiro; Medalha de Mérito Judiciário Grau Ouro do Tribunal. de Justiça de Pernambuco; Medalha do Mérito Cultural Judiciário do Instituto Nacional da Magistratura; Ordem do Mérito Legislativo das Assembléias Legislativas de Minas Gerais e do Pará (Cabanagem); Medalha Anchieta da Câmara Municipal de SP; Cidadão Araraquarense, Sãomanuelense e Pratiense; *Chevalier Commandeur* e *Gran Cruz do Mérito da Ordo Militaris et Hospitalaris Sancti Lazari Hierosolymitani*, fundada em 1097; Medalha do Pacificador do Ministério do Exército (1995); Membro- correspondente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal; Membro do PEN Clube do Brasil; Ordem do Mérito Militar do Exército Brasileiro;

19) *Publicou mais de 40 livros individualmente, 150 em co-autoria e 800 estudos sobre direito, economia, filosofia, política, história, literatura, sociologia, música, nos seguintes países: Alemanha; Angola, Argentina, Bahamas, Bélgica, Brasil, Bulgária, Cabo Verde, Canadá, Espanha, Holanda, Inglaterra, Portugal, Romênia, Rússia, Taiwan e Estados Unidos. Entre os livros estão: Desenvolvimento econômico e segurança nacional – Teoria do limite crítico; Apropriação indébita no direito tributário; O estado de direito e o direito do estado, Teoria da imposição*

tributária; Roteiro para uma constituição; O poder; A nova classe ociosa; Sistema tributário na Constituição de 1988; Uma visão do mundo contemporâneo; a coletânea A constituição aplicada, em 12 volumes; Comentários à Constituição do Brasil, em 15 volumes, com Celso Ribeiro Bastos; Comentários ao Código Tributário Nacional, em dois volumes, e Comentários à lei das sociedades por ações, coordenando equipe de comercialistas, com Geraldo de Camargo Vidigal;

20) Participou de inúmeras bancas examinadoras em diversas universidades do país (USP, UNESP, PUC-SP FGV, Mackenzie, universidades federais etc.) para professor titular, doutor e mestre, assim como em várias bancas de concurso para juiz federal, estadual, procurador municipal, juízes administrativos etc.;

21) Participou e coordenou mais de 500 congressos e simpósios, nacionais e internacionais sobre Direito, Economia e Política.

www.gandramartins.adv.br